



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

001

Mandaguáçu PR, 27 de novembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
FABRICIO CESAR MARTELOZZI

SOLICITANTE: DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, separados por lotes específicos, conforme relatório anexo.

Senhor Presidente:

As aquisições em referência visam prover a cantina, o Plenário em sessões e reuniões e as demais dependências da Câmara Municipal no exercício de 2024. O objetivo é garantir a manutenção e o asseio dos espaços físicos, e gêneros alimentícios suficientes para o consumo apropriado, para atendimento aos servidores, vereadores e visitantes adequadamente, permitindo o funcionamento regular do Poder Legislativo e o desenvolvimento das atividades legislativas e dos serviços administrativos.

Consta nos anexos a relação dos materiais, devidamente formulada e discriminada, com base no consumo dos últimos anos.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência determinar a instauração dos procedimentos convenientes.

Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

02

ANEXO – RELATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AQUISIÇÃO – POR LOTES

LOTE 01 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pote	06
2.	AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	60
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Frasco	12
4.	BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
5.	BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
6.	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
7.	BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
8.	BISCOITO SALGADO - INTEGRAL – tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
9.	CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	120
10.	CAFÉ COM LEITE - mistura para preparo de capuccino, café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem 400 g (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega)	Pote	12
11.	CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de até 10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
12.	CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Cx	06
13.	CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão.(prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Cx	06
14.	CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Cx	24
15.	CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Unid	24
16.	CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/8 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
17.	FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 003

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
18.	FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pote	04
19.	FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
20.	GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).	Cx/pct	48
21.	GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote	06
22.	LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)	Cx 1 L	24
23.	MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote	06
24.	MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Pcte	06
25.	ÓLEO VEGETAL - óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Garrafa	06
26.	PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte	06
27.	PÃO - pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)	Pcte	06
28.	PÃO - pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte	06
29.	SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte	04
30.	SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte/ envlp	120
31.	SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)	Cx	60



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguai.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguai.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÍ

FLS 007

LOTE 02 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT
1.	COPO - copo de vidro, modelo liso, tamanho 300 ml.	Unid	24
2.	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material polipropileno, capacidade 180 ml, aplicação água, cor branca, pacote com 100 unidades.	Pcte C/100	100
3.	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação café, cor branca, pacote com 100 unidades.	Pcte C/100	100
4.	COLHER DESCARTÁVEL - colher descartável, material plástico, tamanho pequeno, cor branca, pacote com 10 unidades.	Pcte	10
5.	FILTRO DE PAPEL - filtro de papel, caixa com 30 (trinta) filtros de papel para coar café, número 103, branco, 100% celulose, prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega.	Cx	36
6.	GARRAFA TÉRMICA - garrafa térmica em inox, modelo de pressão, boa qualidade, capacidade 1 L.	Unid	04
7.	GUARDANAPO - guardanapo de papel, material celulose, tamanho pequeno, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pcte	10
8.	GUARDANAPO - pano de prato em tecido algodão, embainhado nas laterais, absorvente, cor branca (pode ter estampas).	Unid	06
9.	PRATO DESCARTÁVEL - prato descartável, material plástico, tamanho pequeno, cor branca, pacote com 10 unidades.	Pcte	10
10.	RECIPIENTE - recipiente de vidro translúcido, com tampa, volume mínimo de 1 L, com base e tampa de vidro, dimensões mínimas: diâmetro 16 cm e altura 23 cm.	Unid	04
11.	TOALHA DE MESA - toalha de mesa em algodão, apresentação redonda, estampas diversas ou lisa, tamanho 1,20m de diâmetro.	Unid	04
12.	XÍCARA - xícara de porcelana, tamanho café, com alça e pires.	Unid	24

LOTE 03 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT
1.	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco	36
2.	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco	12
3.	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	06
4.	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.	Unid	02
5.	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco	24
6.	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	06
7.	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e painéis. Boa qualidade.	Frasco	24
8.	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	10
9.	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 Unid	12
10.	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	06



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 005

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT
11.	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.	Frasco	06
12.	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	12
13.	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	24
14.	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	24
15.	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco	24
16.	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa	12
17.	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco	06
18.	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Par	12
19.	ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.	Unid	04
20.	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10
21.	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	70
22.	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico, reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	04
23.	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	06
24.	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Caixa	24
25.	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	20
26.	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	60
27.	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60
28.	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	12
29.	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100
30.	TOALHA DE PAPEL pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	12
31.	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido.	Unid	04



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 006

LOTE 4 – RELAÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E CANTINA (ÁGUA MINERAL)

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT
1.	ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	Cx c/ 48 copos	280
2.	ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, com gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	Fardo c/ 12 unid	100
3.	ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	Galão 20 L	24



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



Mandaguáçu PR, 28 de novembro de 2023.

À

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, separados por lotes específicos, conforme relatório constante dos autos.

CONSIDERANDO as justificativas constantes da solicitação relativas à aquisição em referência autorizamos a instauração do processo respectivo e determinamos:

1. Pesquisa de preços para apuração do custo estimado e para fins de limite máximo de preço para eventuais aquisições;
2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela Comissão;
3. Elaboração de Termo de Referência determinando os parâmetros e descrição dos elementos necessários para efetivação das aquisições;
4. Parecer jurídico quanto a modalidade da licitação aplicada.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para autorização.

Fabrizio Cesar Martelozzi
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

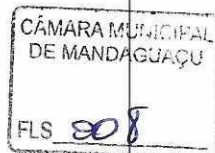
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, separados por lotes específicos, conforme relatório anexo.

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa atualizada de preços, realizada conforme planilhas anexas, a qual foi realizada junto a fornecedores do ramo. Apresentamos também o valor médio estimado por lote e o valor total estimado.

LOTE 01 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA – GENEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME PLANILHAS ANEXAS)

Valor Médio Estimado do Lote 01	5.679,75
---------------------------------	----------

LOTE 02 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA (CONFORME PLANILHAS ANEXAS)

Valor Médio Estimado do Lote 02	2.228,39
---------------------------------	----------

LOTE 03 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (CONFORME PLANILHAS ANEXAS)

Valor Médio Estimado do Lote 03	7.494,78
---------------------------------	----------

LOTE 04 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA – ÁGUA MINERAL (CONFORME PLANILHAS ANEXAS)

Valor Médio Estimado do Lote 04	13.733,79
---------------------------------	-----------

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL	R\$ 29.136,71
---------------------------	---------------

Estimado o valor total e preservando a modalidade correta, o pregão com ata de registro de preço se configura na modalidade de licitação adequada para as aquisições pretendidas pela Câmara Municipal, considerando se tratarem de bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos no edital, com especificações reconhecidas e usuais do mercado.

No caso do presente procedimento licitatório, a viabilidade do pregão do tipo eletrônico, mantém o processo ágil e transparente, pois é feito por sistema com comunicação via internet, permitindo a administração contratar de forma célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por lote, garantindo a escolha da melhor proposta.

O Edital do Pregão deverá obedecer às bases legais e seu Termo de Referência preparado com a indicação do objeto a ser adquirido de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que frustrem a competição ou sua realização.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

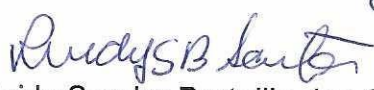
FLS

009

Ainda, no que diz respeito a legalidade dos procedimentos, assim como, para garantia de recursos para tal, serão necessários, para compor o processo, os pareceres contábil e jurídico dos responsáveis técnicos desta Câmara.

Mandaguáçu PR 08 de dezembro de 2023.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Ruidy Sandra Bertalia dos Santos
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro

Ru

Camilo

RELACÃO DE MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)



PRODUTO	UNID	QUANT	Preço unt
ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pote 370/400 g	06	9,98
AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 1 kg	60	4,98
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Frasco 75/80 ml	12	6,39
BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 350/400 g	24	6,19
BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 350/400 g	24	6,19
BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 300 g	24	6,39
BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 350/400 g	24	6,98
BISCOITO SALGADO - INTEGRAL – tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte mínimo 137 g	24	5,39
CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 500 g	120	20,98
CAFÉ COM LEITE - mistura para preparo de capuccino, café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem 1 kg (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega)	Pcte 1 kg 400g	06	33,98
CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de até 10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 10 g	06	4,98
CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10	Cx 100 g	06	5,98

g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)				CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU FLS. 011
CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Cx 100 g	06		5,98
CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Cx 250 g	24		7,99
CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Unid 1,5 L	24		6,99
CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/8 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 7/8 g	06		1,99
FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 1 k	06		5,19
FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pote 100 g	04		3,99
FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 1kg	06		4,59
GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).	Cx/pcte 20/45 g	48		1,65
GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote 280/320 g	06		16,99
LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de	Cx 1 L	24		4,19

armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)			CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU FLS. 012
MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote 500 g	06	9,98
MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Pcte 500 g	06	9,49
ÓLEO VEGETAL – óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Garrafa 900 ml	06	10,69
PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte 300 g	06	6,49
PÃO – pão tipo caseiro, base de farinha de trigo refinada, receita tradicional, embalagem plástica, peso mínimo de 380 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte 380 g	06	
PÃO – pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)	Pcte 390 g	06	6,59
PÃO – pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte mínimo 400 g	06	6,49
SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte 1 kg	04	2,35
SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Envelope 8 g mínimo	120	1,09
SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)	Cx 1 L	60	6,59

06/12
07/12

Rui de Sousa

Camilo

REF.: Cotação dos materiais constante do quadro abaixo (MATERIAL DE COPA E COZINHA):

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 013

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	Preço unt
1.	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, COR BRANCO	PCTE C/100	100	5,24
2.	COPO DE VIDRO, MODELO LISO, TAMANHO 300 ML	UNID	24	5,58
3.	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, COR BRANCO	PCTE C/100	100	2,59
4.	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA	PCTE C/ 10 30	10	5,98
5.	FILTRO DE PAPEL, CAIXA C/ 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, BRANCO, 100% CELULOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ENTREGA.	CX C/ 30	36	4,79
6.	GARRAFA TÉRMICA EM INOX MOD PRESSÃO CAPACIDADE 1 L	UNIDADE	04	68,49
7.	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, TAM PEQUENO, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	PCTE C/50	10	1,85
8.	PANO DE PRATO TECIDO ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, COR BRANCA (GUARDANAPO)	UNIDADE	06	5,95
9.	PRATO DESCARTAVEL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA	PCTE C/10	10	3,19
10.	RECIPIENTE DE VIDRO TRANSLÚCIDO, COM TAMPA; VOLUME MÍNIMO DE 1 L; COM BASE E TAMPA DE VIDRO; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 16 CM E ALTURA 23 CM.	UNID	04	26,78
11.	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO, APRESENTAÇÃO REDONDA, ESTAMPAS DIVERSAS OU LISA, TAMANHO 1,20M DE DIÂMETRO	UNID	04	52,98
12.	XÍCARAS DE PORCELANA, TAMANHO CAFÉ	UNID	24	9,96
TOTAL				

06/12

07/12

Ruiydonato Brats



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Documento de Formalização de Demanda



Órgão: Câmara Municipal de Mandaguáçu

Setor requisitante: Diretoria Geral

Responsável pela demanda: Lucinéia Callegari Menegazzo

Cargo: Diretora

Objeto: Aquisição equipamentos de processamento de dados (computadores, monitores e impressora); aquisição de equipamentos energéticos (nobreaks); equipamentos para áudio, vídeo e foto (webcam com microfone, mesa de som e caixa de som); aparelhos eletrodomésticos e utensílios (fogão de indução, forno elétrico e liquidificador; utensílios e materiais de copa e cozinha (panelas, fervedor, bandejas, assadeiras e utensílios domésticos); materiais elétricos e eletrônicos (baterias de nobreaks e filtros de linha); material de processamento de dados (caixas de som, teclado e mouse).

Justificativa da necessidade da contratação:

Aquisição equipamentos de processamento de dados (computadores, monitores e impressora)

A aquisição de equipamentos de processamentos de dados se justifica pela necessidade de equipar a sala utilizada pelo setor jurídico da Câmara, principalmente com a nomeação de servidor aprovado em concurso público para ocupar o cargo vago de advogado, assim como para substituição de equipamentos que apresentaram defeitos ou se tornaram obsoletos.

A sala do Advogado será mobiliada e adaptada para atendimento aos Vereadores e guarnecida com equipamentos que possibilitem o desenvolvimento das funções respectivas ao cargo.

Como acontece com a maioria das tecnologias, os computadores, monitores e impressoras sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime a tomada de medidas que garantam a continuidade dos serviços, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

Aquisição de equipamentos energéticos (nobreaks)

O objetivo é promover a substituição de equipamentos que apresentaram defeitos, assim como daqueles que deixaram de produzir segurança para o bom funcionamento dos equipamentos eletrônicos a eles conectados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 02

Justificamos que esses equipamentos são responsáveis por regular a voltagem e manter a alimentação dos aparelhos por meio de uma bateria, quando há queda ou variações bruscas de energia. Garantem energia limpa e estabilizada, preservando a vida útil dos equipamentos.

Ao longo de sua utilização apresentam defeitos, assim como, apresentam problemas em razão da instabilidade na rede de energia elétrica.

A manutenção ou reposição de peças é solução temporária, economicamente viável quando o equipamento apresenta bom estado de funcionamento. Quando não soluciona o problema de forma definitiva, é imprescindível sua substituição.

Aquisição de equipamento para áudio, vídeo e foto (webcam com microfone, mesa de som e caixa de som)

A webcam com microfone é um dispositivo de hardware de entrada de sinal cuja função é a captação de imagem e vídeo, que ligada diretamente a um computador poderá ser usada para realizar videoconferência ou transmitir eventos. O equipamento vai possibilitar a realização de atividades essenciais ao funcionamento da Câmara com a participação dos servidores, e principalmente do setor jurídico em sessões telepresenciais, audiências com advogados, reuniões de trabalho e atendimento aos Senhores Vereadores. O equipamento vai garantir a continuidade das atividades institucionais e aprimorar as atividades desenvolvidas remotamente, com estrutura tecnológica suficiente para a execução do teletrabalho.

A mesa de som constitui uma ferramenta de trabalho essencial, uma vez que possibilita a comunicação e transmissão de áudios com eficiência.

A mesa de som atualmente utilizada no Plenário da Câmara, em decorrência do tempo de uso vem apresentando problemas e não possui canais suficientes para comportar os microfones e outras mídias para comunicação e transmissão de áudios.

A caixa de som será instalada no Plenário em complementação as melhorias implantadas no áudio para transmissão das sessões e outros eventos.

As aquisições estão vinculadas ao atendimento da necessidade de melhorias nas condições de comunicação e transmissão de áudio e contribuirão para ampliação e aperfeiçoamento da cobertura dos vários eventos realizados pela Câmara Municipal.

Aquisição de aparelhos eletrodomésticos (fogão de indução, forno elétrico e liquidificador)

A aquisição objetiva manter organizada a estrutura física da cantina da Câmara Municipal em razão da importância de proporcionar conforto e satisfação no atendimento aos servidores, vereadores e aos visitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

03

São eletrodomésticos necessários para a manutenção das atividades da cantina, ligadas ao fornecimento de café, chá, sucos e lanches.

São itens que não constam no patrimônio da Câmara e diante da necessidade da sua utilização serão adquiridos de acordo com as especificações adequadas, tanto à estrutura física do local, quanto à importância de regularizar o funcionamento da cantina e cozinha e o desenvolvimento na prestação de serviços.

Aquisição de utensílios ou materiais de copa e cozinha (panelas, fervedor, assadeiras, bandejas e utensílios domésticos) A aquisição de utensílios de cozinha se justifica pela necessidade da manutenção das atividades da cantina, ligadas ao fornecimento de café, chá, sucos e lanches. São itens que diante da sua utilização vão regularizar o funcionamento da cantina e cozinha e o desenvolvimento na prestação de serviços.

Aquisição materiais elétricos e eletrônicos (baterias de nobreak e filtros de linha) A aquisição de baterias para nobreaks se justifica pela importância da substituição dessas peças em nobreaks em atividade, quando já perderam a validade e não respondem nos episódios de falta de energia e não fornecem a carga necessária para os nobreaks sustentarem o funcionamento dos equipamentos a ele ligados.

Os filtros de linha são acessórios essenciais na área de energia elétrica. Eles desempenham um papel fundamental na proteção dos equipamentos elétricos contra surtos e picos de tensão. Esses filtros oferecem uma solução confiável e eficiente para garantir a segurança e o bom funcionamento dos dispositivos conectados à rede elétrica. Os filtros de linha também oferecem proteção contra descargas atmosféricas e raios, evitando danos aos dispositivos e mantendo a continuidade das atividades. São opções para manutenção da segurança e eficiência na distribuição de energia elétrica.

Aquisição de material de processamento de dados (caixas de som para computador, teclado e mouse) A aquisição dos citados materiais faz-se necessária para atender a demanda em todos os setores da Câmara Municipal. A substituição desses periféricos danificados ou defeituosos evita a interrupção das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas pelos servidores. Como são amplamente utilizados, são materiais que sofrem processo de depreciação natural e apresentam defeitos.

A reposição é medida a ser tomada para garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 04

Descrição e quantidades

A descrição, as especificações dos equipamentos e materiais se encontram definidas no descritivo anexo.

As quantidades tem como referência a demanda verificada nos diversos setores da Câmara Municipal.

Os itens, dispostos em lotes, consideram as peculiaridades dos mesmos e deverão ser executados totalmente de acordo com o descritivo.

Prazo de Entrega:

O prazo para entrega dos produtos será contado, após a habilitação e envio da proposta final do fornecedor que vencer o certame, por lote, de até 45 (quarenta e cinco) dias do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

Local e horário da Entrega/Execução:

Os equipamentos e materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mandaguáçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, sala 08, Condomínio Galeria Itália, Mandaguáçu/PR, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.

Servidor responsável para recebimento e fiscalização da execução:

Fica designado o servidor Edir do Prado Constante CPF 128.977.339-42 para receber os itens e fiscalizar a execução da presente contratação.

Prazo para pagamento:

O pagamento decorrente da aquisição do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente da empresa fornecedora, em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.

Mandaguáçu, 1º de setembro de 2023.


Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora Geral

Em conformidade com o disposto no inciso VIII art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

De acordo:


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

05

DESCRIPTIVO

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – COMPUTADOR, MONITORES E IMPRESSORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.	UN	02
02	Monitor 19.5" LED Ergonômico Ajuste de altura, rotação vertical, rotação horizontal, inclinação, Widescreen, 2ms, 75Hz, HD+ com 1600x900 pixels, HDMI, padrão VESA; garantia mínima 1 ano.	UN	02
03	Impressora: Impressora multifuncional monocromática laser; velocidade de impressão de até 38ppm; conectividade padrão USB, Rede Gigabit Ethernet LAN, Wi-fi; ciclo mensal de trabalho de até 80.000 páginas; tela sensível ao toque de 2,7"; W1A30A. Voltagem 110-127V; similar a Hp Laserjet PRO m4103 ou superior; garantia mínima de 1 ano.	UN	01

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS - NOBREAK

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	NOBREAK: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Bateria: 1 bateria 12V 7AH; Potência: 800 VA; Tensão entrada: Monovolt 115/127V; Tensão saída: 115V; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria: Battery Saver; Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger DC Start; Circuito desmagnetizador; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Tempo de garantia: 18 meses.	UN	08



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÍ

FLS

06

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO – CÂMERA, MESA DE SOM E CAIXA DE SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	WEBCAM PARA COMPUTADOR COM MICROFONE: Webcam Pro Full HD Vídeos Chamadas em Clareza Full HD O C920s; vídeo Full HD nítido e detalhado (1080p a 30 qps); lente de vidro full HD, campo de visão de 78° e correção automática de luz HD; microfones duplos para som estéreo 1080p / 30fps; campo de visão diagonal fixo de 78° full HD a 1080p / 30 qps ou 720p / 30 qps; iluminação otimizada; tecnologia Right Light 2; similar a Logitech ou superior; 2 anos de garantia.	UN	02
02	MESA DE SOM: Mesa de Som Canais 16 canais direto Xmr Controles individuais; Interface USB/PC (Estéreo in/out); Entradas: 16 x XLR-1/4" combo; Saídas 4 x Aux; Aux Sends 4; Headphones 1; USB 1; Bluetooth: Sim; Equalizador gráfico de 9 bandas; 99 DSPs; Efeitos: Phasing, Chorus e Flanging; kit de montagem em rack; garantia mínima de 1 ano; similar a marca DBR ou superior.	UN	01
03	CAIXA DE SOM: Caixa Acústica Som Ambiente; acabamento injetado em plástico; tela frontal em alumínio, material ABS; Alto Falantes: 1 x Woofer 3,5" / 1 x Tweeter 1"; Potência: 30W RMS; Impedância: 8 Ohms; Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL Resposta Frequência: 110 Hz a 20 KHz; dimensões (AxLxP): 18,9cm X 13cm X 16,6cm; cor: preta; garantia mínima de 1 ano.	UN	01

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – FOGÃO, FORNO ELÉTRICO, LIQUIDIFICADOR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	FOGÃO: funcionamento por indução; tipo cooktop; 2 bocas; acendimento automático; mesa em material vitrocerâmico; indicador de superfície quente; painel digital; painel touch screen; 9 níveis de potência; timer sonoro; trava de segurança; cor preta; 110 V; garantia mínima 1 ano; dimensões: Alt. 5,8 cm, Larg. 28,8 cm, Prof. 52 cm (as medidas se justificam em razão do móvel para colocação do fogão já estar pronto - largura do nicho 27 cm e profundidade 49,50 cm).	UN	01
02	FORNO ELÉTRICO: de bancada; capacidade 44 litros; potência até 1800W; controle automático de temperatura de 50°C à 320°C; timer de até 120 min com aviso sonoro; luz que indica que o forno está ligado; lâmpada interna acionada por timer; porta com vidro duplo; revestimento interno autolimpante; grade cromada removível com duas alturas; bandeja esmaltada para resíduos; cor preta; 110 Volts; garantia mínima 1 ano.	UN	01
03	LIQUIDIFICADOR: jarra de vidro; lâminas em aço inoxidável, removíveis; múltiplas velocidades; função pulsar; capacidade 2L; potência 1200 W; enrolador de cabo; cor aço inoxidável escovado/preta; 110 V; garantia mínima 1 ano	UN	01



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

07

LOTE 5 – MATERIAL DE CONSUMO – UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA (PANELAS, ASSADEIRAS, BANDEJAS E UTENSÍLIOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	PANELA (para fogão de indução): panela diâmetro 22 cm; capacidade 3.5L; corpo de alumínio, espessura 3,0 mm; revestimento interno e externo antiaderente, tampa de vidro temperado com borda de aço inox e saída de vapor, cabo e pegador metálico com proteção de silicone, cor preta);	UN	01
02	PANELA (para fogão de indução): panela diâmetro 20 cm; capacidade 2,60L; corpo de alumínio, espessura 3,0 mm; revestimento interno e externo antiaderente; tampa de vidro temperado com borda de aço inox e saída de vapor; cabo e pegador metálico com proteção de silicone; cor preta);	UN	01
03	FERVEDOR (para fogão de indução): Fervedor Caneca; 14 cm de diâmetro; capacidade 2L; material: aço inox; cabo de baquelite; fundo triplo; cor inox.	UN	01
04	ASSADEIRA: assadeira retangular; medidas: comp. 27,2cm, larg. 20cm e alt. 5,3 cm; material alumínio com revestimento interno antiaderente; cor grafite/preta.	UN	01
05	ASSADEIRA: assadeira redonda; diâmetro 25,5cm; altura 5 cm; material: alumínio com revestimento interno antiaderente, cor grafite/preta.	UN	01
06	UTENSÍLIOS: kit 6 peças; colher, concha, escumadeira, espátula vazada, pegador de massa e batedor de ovos; medidas de 27,5 a 30cm; material silicone; cor preta.	UN	01
07	UTENSÍLIOS: jogo de facas com 06 peças; faca Chef 7", faca pão 7", faca cozinha 5", faca cozinha 5", faca legumes e frutas 3", garfo); lâminas em aço inoxidável; cabos de polipropileno; cor preta.	UN	01
08	BANDEJA: bandeja retangular em MDF revestido com resina, pintura em verniz fosco, alças em aço inox escovado, borda em MDF 15mm; dimensões: largura 31cm, comprimento 52cm, altura 3cm; cor preta (modelo anexo).	UN	04
09	BANDEJA: bandeja retangular com alça; em material inoxidável; medidas: comp. 33 cm, larg. 24 cm; cor inox (modelo anexo).	UN	01

LOTE 06 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – BATERIA PARA NOBREAK E FILTRO DE LINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Bateria para nobreak 7ah 12v VRLA; estacionária; 18 meses de garantia.	UN	06
02	Filtro de linha; bivolt; 5 tomadas ABNT/2; chave liga/desliga; comprimento do cabo: 3 metros; cor preta; 1 ano de garantia.	UN	04

LOTE 07 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Mouse óptico; sem fio; modelo compacto; 3 botões; conexão via dongle USB 2.4 Ghz; alimentação via pilha; próximos de 1.200 DPIs; silencioso; design ergonômico; ambidestro; cor preta; compatível com Windows 10 ou superior; 1 ano de garantia.	UN	10



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

08

02	Teclado sem fio; conexão com até 3 dispositivos; digitação silenciosa; Tecnologia de conexão USB Logi Bolt; formato compacto; quantidade de botões: 104; Fonte de alimentação: pilhas; layout padrão ABNT/2; português Brasil; compatível com Windows 10 ou superior; teclado numérico; cor preta; 1 ano de garantia.	UN	10
03	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta.	UN	04

MODELO DE BANDEJAS



bandeja retangular em MDF revestido com resina, pintura em verniz fosco, alças em aço inox escovado, borda em MDF 15mm, dimensões: largura 31cm, comprimento 52cm, altura 3cm, cor preta



bandeja retangular com alça; em material inoxidável; medidas: comp. 33 cm, larg. 24 cm, cor inox



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguai.pr.leg.br contato@mandaguai.pr.leg.br



**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS –
COMPUTADORES, MONITORES E IMPRESSORA**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS – NOBREAKS**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS
PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO – WEBCAM, MESA DE SOM E CAIXA DE SOM**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – FOGÃO DE INDUÇÃO, FORNO ELÉTRICO,
LIQUIDIFICADOR**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA COPA
E COZINHA – PANEAS, FERVEDOR, ASSADEIRAS, BANDEJAS E UTENSÍLIOS**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO –
BATERIA PARA NOBREAK E FILTRO DE LINHA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS – CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR, TECLADO E MOUSE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição equipamentos de processamento de dados (computadores, monitores e impressora): Equipar a sala utilizada pelo setor jurídico, especialmente com a nomeação de servidor aprovado em concurso público para ocupar o cargo vago de advogado, assim como para substituição de equipamentos que apresentaram defeitos ou se tornaram obsoletos. A sala do Advogado será mobiliada e adaptada para atendimento aos Vereadores e guarnecida com equipamentos que possibilitem o desenvolvimento das funções respectivas ao cargo. A maioria dos equipamentos de processamento de dados sofrem depreciação natural imprimindo a necessidade de substituição para garantia da continuidade da prestação dos serviços públicos.

Aquisição de equipamentos energéticos (nobreaks): O objetivo é promover a substituição de equipamentos que apresentam defeitos em razão do tempo de utilização e que também já sofreram algum tipo de manutenção ou substituição de peças e apresentam problemas em situações de instabilidade na rede de energia elétrica, deixando de produzir segurança para o bom funcionamento dos equipamentos a eles conectados. Esses equipamentos são responsáveis por regular a voltagem e manter a alimentação dos aparelhos por meio de uma bateria quando há queda ou variações bruscas de energia. Garantem energia limpa e estabilizada, preservando a vida útil dos equipamentos.

Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (webcam, mesa de som e caixa de som): A webcam com microfone ligada diretamente a um computador poderá ser usada para realizar videoconferência ou transmitir e acompanhar eventos, possibilitando a participação em atividades essenciais ao funcionamento da Câmara dos servidores e no setor jurídico, em audiências com advogados, reuniões de trabalho e atendimento aos Senhores Vereadores. São equipamentos vinculados ao atendimento da necessidade de melhorias, ampliação e aperfeiçoamento nas condições de comunicação e transmissão de áudio das sessões, reuniões, audiências públicas e outros eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 10

Aquisição de aparelhos eletrodomésticos e utensílios (fogão de indução, forno elétrico liquidificador): A aquisição objetiva manter organizada a estrutura física da cantina da Câmara Municipal em razão da importância de proporcionar conforto e satisfação no atendimento aos servidores, vereadores e aos visitantes. São eletrodomésticos necessários para a manutenção das atividades da cantina, ligadas ao fornecimento de café, chá, sucos e lanches. São itens que não constam no patrimônio da Câmara e diante da necessidade da sua utilização serão adquiridos de acordo com as especificações adequadas, tanto à estrutura física do local, quanto à importância de regularizar o funcionamento da cantina e cozinha e o desenvolvimento na prestação de serviços.

Aquisição de utensílios e materiais para copa e cozinha (panelas, fervedor, assadeiras, bandejas e utensílios domésticos): A aquisição de utensílios de cozinha se justifica pela necessidade da manutenção das atividades da cantina, ligadas ao fornecimento de café, chá, sucos e lanches. São itens que diante da sua utilização vão regularizar o funcionamento da cantina e cozinha e o desenvolvimento na prestação de serviços.

Aquisição materiais elétricos e eletrônicos (baterias de nobreak e filtros de linha): A aquisição de baterias para nobreaks se justifica pela necessidade da manutenção e substituição de peças em equipamentos em atividade. Algumas peças perdem a validade, não respondem nos episódios de falta de energia e não fornecem a carga necessária para os nobreaks sustentarem o funcionamento dos equipamentos a ele ligados. A substituição de peças estende a vida útil de equipamentos que ainda se encontram em bom estado. Os filtros de linhas são essenciais para manutenção da segurança e eficiência na distribuição de energia elétrica. Eles protegem os equipamentos elétricos contra surtos e picos de tensão, contra descargas atmosféricas e raios, evitando danos aos dispositivos conectados à rede elétrica e garantindo a continuidade das atividades.

Aquisição de material de processamento de dados (caixas de som, teclado e mouse): A aquisição dos citados materiais faz-se necessária para atender a demanda em todos os setores da Câmara Municipal. A substituição desses periféricos danificados ou defeituosos evita a interrupção das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas pelos servidores. Como são amplamente utilizados, são materiais que sofrem processo de depreciação natural e apresentam defeitos. A reposição é medida a ser tomada para garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos.

2 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

São requisitos para esta contratação que a empresa fornecedora seja idônea e do ramo da atividade; que para o fornecimento sejam observados os padrões de qualidade que atendam plenamente o descritivo garantindo a solução para a necessidade apontada no item anterior, assim como para eficiência dos equipamentos e ampliação nas condições para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal. A aquisição por lotes justifica-se pela necessidade de preservar a integridade do objeto, vez que fornecedores diferentes poderão ter dificuldades gerenciais; essa opção visa assegurar a melhor gerência da contratação, já que a composição dos lotes para os itens elencados considera que os objetos possuem a mesma natureza e guardam relação entre si.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A Câmara Municipal realiza contratações e aquisições incluindo sempre a pesquisa de preços e tendo por critério de julgamento o menor preço e a proposta mais vantajosa.

Para a presente contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo e também em sites governamentais para a obtenção do resultado esperado e necessário, assim também respeitados os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 11

Dentre as soluções disponíveis no mercado para garantir o atendimento a necessidade apontada, a forma de aquisição adotada pela administração se apresenta como apropriada, considerando a viabilidade financeira e a importância dos bens para a manutenção do patrimônio da Câmara Municipal.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução apontada com a aquisição dos bens visando suprimir as necessidades da Câmara se fundamenta no artigo 72 e incisos, e o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o inciso XIII do artigo 6º que define como bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Ressalta-se, ainda, que essa solução permitirá o alinhamento entre as necessidades da administração e a qualidade dos serviços que serão prestados. Para o fornecimento será necessário que a contratada disponha dos itens que compõem os lotes conforme descritivo no item 5 e nas quantidades indicadas.

A contratação por meio de dispensa de licitação é a melhor solução apontada pelo levantamento de mercado, em razão do valor apurado e é uma forma legal de desburocratizar o processo licitatório tornando a contratação mais ágil e rápida.

A dispensa eletrônica, dada abrangência de participação, constitui a opção mais econômica, vantajosa e eficiente para a Câmara Municipal.

Ressalta-se que não se trata de serviço continuado, e sim da aquisição no valor estimado, apurado com base em pesquisa de preços no total de R\$ 31.299,22 (trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) em lotes específicos, de equipamentos e materiais de consumo, com vistas a atender a demanda acima referida. É importante referir que o valor em questão se enquadra no limite exigido, pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos descritos na tabela abaixo atendem plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Mandaguacu, bem como estão em conformidade com os requisitos para a contratação:

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – COMPUTADOR, MONITORES E IMPRESSORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.	UN	02
02	Monitor 19.5" LED Ergonômico Ajuste de altura, rotação vertical, rotação horizontal, inclinação, Widescreen, 2ms, 75Hz, HD+ com 1600x900 pixels, HDMI, padrão VESA; garantia mínima 1 ano.	UN	02

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 12

03	Impressora: Impressora multifuncional monocromática laser; velocidade de impressão de até 38ppm; conectividade padrão USB, Rede Gigabit Ethernet LAN, Wi-fi; ciclo mensal de trabalho de até 80.000 páginas; tela sensível ao toque de 2,7"; W1A30A. Voltagem 110-127V; similar a Hp Laserjet PRO m4103 ou superior; garantia mínima de 1 ano.	UN	01
----	--	----	----

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS - NOBREAK

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	NOBREAK: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Bateria: 1 bateria 12V 7AH; Potência: 800 VA; Tensão entrada: Monovolt 115/127V; Tensão saída: 115V; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria: Battery Saver; Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger DC Start; Circuito desmagnetizador; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Tempo de garantia: 18 meses.	UN	08

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO – CÂMERA MESA DE SOM E CAIXA DE SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	WEBCAM PARA COMPUTADOR COM MICROFONE: Webcam Pro Full HD Vídeos Chamadas em Clareza Full HD O C920s; vídeo Full HD nítido e detalhado (1080p a 30 qps); lente de vidro full HD, campo de visão de 78° e correção automática de luz HD; microfones duplos para som estéreo 1080p / 30fps; campo de visão diagonal fixo de 78° full HD a 1080p / 30 qps ou 720p / 30 qps; iluminação otimizada; tecnologia Right Light 2; similar a Logitech ou superior; 2 anos de garantia.	UN	02
02	MESA DE SOM: Mesa de Som Canais16 canais direto Xmr Controles individuais; Interface USB/PC (Estéreo in/out); Entradas: 16 x XLR-1/4" combo; Saídas 4 x Aux; Aux Sends 4; Headphones 1; USB 1; Bluetooth: Sim; Equalizador gráfico de 9 bandas; 99 DSPs; Efeitos: Phasing, Chorus e Flanging; kit de montagem em rack; garantia mínima de 1 ano; similar a marca DBR ou superior.	UN	01

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS.

13

03	CAIXA DE SOM: Caixa Acústica Som Ambiente; acabamento injetado em plástico; tela frontal em alumínio, material ABS; Alto Falantes: 1 x Woofer 3,5" / 1 x Tweeter 1"; Potência: 30W RMS; Impedância: 8 Ohms; Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL Resposta Frequência: 110 Hz a 20 KHz; dimensões (AxLxP): 18,9cm X 13cm X 16,6cm; cor: preta; garantia mínima de 1 ano.		01
----	---	--	----

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – FOGÃO, FORNO ELÉTRICO E LIQUIDIFICADOR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	FOGÃO: funcionamento por indução; tipo cooktop; 2 bocas; acendimento automático; mesa em material vitrocerâmico; indicador de superfície quente; painel digital; painel touch screen; 9 níveis de potência; timer sonoro; trava de segurança; cor preta; 110 V; garantia mínima 1 ano; dimensões: Alt. 5,8 cm, Larg. 28,8 cm, Prof. 52 cm (as medidas se justificam em razão do móvel para colocação do fogão já estar pronto - largura do nicho 27 cm e profundidade 49,50 cm).	UN	01
02	FORNO ELÉTRICO: de bancada; capacidade 44 litros; potência até 1800W; controle automático de temperatura de 50°C à 320°C; timer de até 120 min com aviso sonoro; luz que indica que o forno está ligado; lâmpada interna acionada por timer; porta com vidro duplo; revestimento interno autolimpante; grade cromada removível com duas alturas; bandeja esmaltada para resíduos; cor preta; 110 Volts; garantia mínima 1 ano.	UN	01
03	LIQUIDIFICADOR: jarra de vidro; lâminas em aço inoxidável, removíveis; múltiplas velocidades; função pulsar; capacidade 2L; potência 1200 W; enrolador de cabo; cor aço inoxidável escovado/preta; 110 V; garantia mínima 1 ano	UN	01

LOTE 5 – MATERIAL DE CONSUMO – UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA (PANELAS, FERVEDOR, ASSADEIRAS, BANDEJAS E UTENSÍLIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	PANELA (para fogão de indução): panela diâmetro 22 cm; capacidade 3.5L; corpo de alumínio, espessura 3,0 mm; revestimento interno e externo antiaderente, tampa de vidro temperado com borda de aço inox e saída de vapor, cabo e pegador metálico com proteção de silicone, cor preta).	UN	01
02	PANELA (para fogão de indução): panela diâmetro 20 cm; capacidade 2,60L; corpo de alumínio, espessura 3,0 mm; revestimento interno e externo antiaderente; tampa de vidro temperado com borda de aço inox e saída de vapor; cabo e pegador metálico com proteção de silicone; cor preta).	UN	01
03	FERVEDOR (para fogão de indução): Fervedor Caneca; 14 cm de diâmetro; capacidade 2L; material: aço inox; cabo de baquelite; fundo triplo; cor inox.	UN	01
04	ASSADEIRA: assadeira retangular; medidas: comp. 27,2cm, larg. 20cm e alt. 5,3 cm; material alumínio com revestimento interno antiaderente; cor grafite/preta.	UN	01
05	ASSADEIRA: assadeira redonda; diâmetro 25,5cm; altura 5 cm; material: alumínio com revestimento interno antiaderente, cor grafite/preta.	UN	01
06	UTENSÍLIOS: kit 6 peças; colher, concha, escumadeira, espátula vazada, pegador de massa e batedor de ovos; medidas de 27,5 a 30cm; material silicone; cor preta.	UN	01

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

ELS

14

07	UTENSÍLIOS: jogo de facas com 06 peças; faca Chef 7", faca pão 7", faca cozinha 5", faca cozinha 5", faca legumes e frutas 3", garfo); lâminas em aço inoxidável; cabos de polipropileno; cor preta.	UN	01
08	BANDEJA: bandeja retangular em MDF revestido com resina, pintura em verniz fosco, alças em aço inox escovado, borda em MDF 15mm; dimensões: largura 31cm, comprimento 52cm, altura 3cm; cor preta (modelo anexo).	UN	04
09	BANDEJA: bandeja retangular com alça; em material inoxidável; medidas: comp. 33 cm, larg. 24 cm; cor inox (modelo anexo).	UN	01

LOTE 06 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – BATERIA PARA NOBREAK E FILTRO DE LINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Bateria para nobreak 7ah 12v VRLA; estacionária; 18 meses de garantia.	UN	06
02	Filtro de linha; bivolt; 5 tomadas ABNT/2; chave liga/desliga; comprimento do cabo: 3 metros; cor preta; 1 ano de garantia.	UN	04

LOTE 07 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Mouse óptico; sem fio; modelo compacto; 3 botões; conexão via dongle USB 2,4 Ghz; alimentação via pilha; próximos de 1.200 DPIs; silencioso; design ergonômico; ambidestro; cor preta; compatível com Windows 10 ou superior; 1 ano de garantia.	UN	10
02	Teclado sem fio; conexão com até 3 dispositivos; digitação silenciosa; Tecnologia de conexão USB Logi Bolt; formato compacto; quantidade de botões: 104; Fonte de alimentação: pilhas; layout padrão ABNT/2; português Brasil; compatível com Windows 10 ou superior; teclado numérico; cor preta; 1 ano de garantia.	UN	10
03	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta.	UN	04

Não existe um referencial histórico de contratações anteriores para embasar os quantitativos acima descritos, porém se justificam pela necessidade de atender a demanda atual de equipamentos, aparelhos e materiais no desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação teve por base a pesquisa de preços anexa. O memorial de cálculo será pela MÉDIA apurada conforme a seguinte fórmula: Valor da soma dos totais das pesquisas de preços dividido pelo número de pesquisas realizadas.

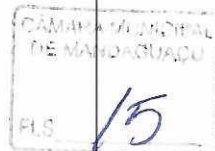
LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – COMPUTADORES, MONITORES E IMPRESSORA

Pesquisa 1 (Painel de preços governamental)

Item	Equipamento	Código CATMAT ¹	Valor unitário	Quant	Total do item
01	Computador	451757	4.150,00	02	8.300,00
02	Monitor 19.5"	463272	576,00	02	1.152,00
03	Impressora	388426	2.767,55	01	2.767,55
Total do lote					12.219,55

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br**Pesquisa 2 (Pesquisa em fornecedores da Internet)**

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	Computador	4.598,00	02	9.196,00
02	Monitor 19.5"	651,00	02	1.302,00
03	Impressora	2.947,36	01	2.947,36
Total do lote				13.445,36

Pesquisa 3 (Pesquisa em fornecedores locais)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	Computador (SYMA)	2.299,00	02	4.598,00
02	Monitor 19,5" (ALCATECH)	999,00	02	1.998,00
03	Impressora	3.650,00	01	3.650,00
Total do lote				10.246,00

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO LOTE PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.970,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.35.00**LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS – NOBREAK****Pesquisa 1 (Painel de Preços Governamental)**

Item	Equipamento	Código CATMAT	Valor unitário	Quant	Total do item
01	NOBREAK	602806	924,50	08	7.396,00
Total do Lote					7.396,00

Pesquisa 2 (Pesquisa em fornecedores da Internet)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	NOBREAK	891,52	08	7.132,16
Total do Lote				7.132,16

Pesquisa 3 (Fornecedores locais)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	NOBREAK	935,00	08	7.480,00
Total do Lote				7.480,00

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO LOTE PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.336,05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.30.00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUN.
DE MANDAGUAÇU

FLS. 10

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO – WEBCAM, MESA DE SOM E CAIXA DE SOM

Pesquisa 1 (Painel de Preços do Governo)

Item	Equipamento	Código CATMAT	Valor unitário	Quant	Total do item
01	WEBCAM	480444	398,00	02	796,00
02	MESA DE SOM	251225	4.773,99	01	4.773,99
03	CAIXA DE SOM	298558	318,99	01	318,99
Total do lote					5.888,98

Pesquisa 2 (Vendas em fornecedores da Internet)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	WEBCAM	228,43	02	456,86
02	MESA DE SOM	3.469,00	01	3.469,00
03	CAIXA DE SOM	362,54	01	362,54
Total do lote				4.288,40

Pesquisa 3 (Fornecedores locais)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	WEBCAM	399,00	02	798,00
02	MESA DE SOM	4.299,00	01	4.299,00
03	CAIXA DE SOM	360,00	01	360,00
Total do lote				5.457,00

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO LOTE PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.211,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.33.00

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – FOGÃO, FORNO ELÉTRICO, LIQUIDIFICADOR.

Pesquisa 1 (Painel de Preços do Governo)

Item	Equipamento	Código CATMAT ⁽¹⁾	Valor unitário	Quant	Total do item
01	FOGÃO	483906	915,15	1	915,15
02	FORNO ELÉTRICO	253915	573,85	1	573,85
03	LIQUIDIFICADOR	239802	370,00	1	370,00
Total do Lote					1.859,00

Pesquisa 2 (Vendas em sites da internet)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	FOGÃO	2.152,06	1	2.152,06
02	FORNO ELÉTRICO	1.029,60	1	1.029,60
03	LIQUIDIFICADOR	389,00	1	389,00
Total do Lote				3.570,66

Pesquisa 3 (Fornecedores locais)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	FOGÃO	1.365,00	1	1.365,00
02	FORNO ELÉTRICO	765,00	1	765,00
03	LIQUIDIFICADOR	399,00	1	399,00
Total do Lote				2.529,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguai.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguai.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÍ

FLS. 17

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO LOTE PARA CONTRATAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.4.90.52.12.00**R\$ 2.652,88****EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (LOTES 01, 02, 03 E 04)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.4.90.52.00.00**ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO****R\$ 27.170,69****LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA (PANELAS, FERVEDOR, ASSADEIRAS, BANDEJAS E UTENSÍLIOS)**

Pesquisa 1 (Painel de Preços do Governo)

Item	Equipamento	Código CATMAT ⁽¹⁾	Valor unitário	Quant	Total do item
01	PANELA 22 cm	249019	115,46	1	115,46
02	PANELA 20 cm	455555	291,95	1	291,95
03	FERVEDOR	399474	158,00	1	158,00
04	ASSADEIRA RETANGULAR	301067	38,97	1	38,97
05	ASSADEIRA REDONDA	251670	32,00	1	32,00
06	UTENSÍLIOS (kit 6 peças)	*	103,12	1	103,12
07	UTENSÍLIOS (jogo de facas)	**	286,26	1	286,26
08	BANDEJA MDF 52cm	361288	79,30	4	317,20
09	BANDEJA INOX 33 CM	232797	102,00	1	102,00
Total do Lote					1.444,96

* 270829 224115 344681 278018 269613 **242549 240332 250780 240317 240332
219016

Pesquisa 2 (Vendas em sites da internet)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	PANELA 22 cm	168,90	1	168,90
02	PANELA 20 cm	187,99	1	187,99
03	FERVEDOR	208,05	1	208,05
04	ASSADEIRA RETANGULAR	61,53	1	61,53
05	ASSADEIRA REDONDA	45,29	1	45,29
06	UTENSÍLIOS (kit 6 peças)	69,90	1	69,90
07	UTENSÍLIOS (jogo de facas)	48,90	1	48,90
08	BANDEJA MDF 52cm	110,76	4	443,04
09	BANDEJA INOX 33 CM	77,80	1	77,80
Total do Lote				1.311,40

Pesquisa 3 (Fornecedores locais)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	PANELA 22 cm	155,00	1	155,00
02	PANELA 20 cm	155,00	1	155,00
03	FERVEDOR	100,00	1	100,00
04	ASSADEIRA RETANGULAR	59,90	1	59,90
05	ASSADEIRA REDONDA	59,90	1	59,90
06	UTENSÍLIOS (kit 6 peças)	79,90	1	79,90
07	UTENSÍLIOS (jogo de facas)	89,90	1	89,90
08	BANDEJA MDF 52cm	98,00	4	392,00
09	BANDEJA INOX 33 CM	124,00	1	124,00
Total do Lote				1.215,60

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO LOTE PARA CONTRATAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.30.99.01**R\$ 1.323,98**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

18

**LOTE 06 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO –
BATERIA PARA NOBREAK E FILTRO DE LINHA****Pesquisa 1 (Painel de Preços do Ministério da Economia)**

Item	Equipamento	Código CATMAT	Valor unitário	Quant	Total do item
01	Bateria para nobreak	400356	125,00	06	750,00
02	Filtro de linha;	344091	56,25	04	225,00
Total do Lote					975,00

Pesquisa 2 (Vendas em sites da internet)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	Bateria para nobreak	199,90	06	1.199,40
02	Filtro de linha;	41,17	04	164,68
Total do Lote				1.364,08

Pesquisa 3 (Fornecedores locais)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	Bateria para nobreak	130,00	06	780,00
02	Filtro de linha;	55,00	04	220,00
Total do Lote				1.000,00

Pesquisa 4 (Fornecedores locais)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	Bateria para nobreak	125,00	06	750,00
02	Filtro de linha;	49,50	04	198,00
Total do Lote				948,00

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO LOTE PARA CONTRATAÇÃO R\$ 1.071,77
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.30.26.00

**LOTE 07 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS – TECLADO E MOUSE****Pesquisa 1 (Painel de Preços do Ministério da Economia)**

Item	Equipamento	Código CATMAT	Valor unitário	Quant	Total do item
01	Mouse óptico sem fio	751823	79,00	10	790,00
02	Teclado sem fio	238191	32,90	10	329,00
03	Caixas de som	268749	74,44	04	297,76
Total do Lote					1.416,76

Pesquisa 2 (Vendas em sites da internet)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	Mouse óptico sem fio	34,90	10	349,00
02	Teclado sem fio	119,90	10	1.199,00
03	Caixas de som	55,90	04	223,60
Total do Lote				1.771,60

Pesquisa 3 (Pesquisa em fornecedores locais)

Item	Equipamento	Valor unitário	Quant	Total do item
01	Mouse óptico sem fio	65,00	10	650,00
02	Teclado sem fio	120,00	10	1.200,00
03	Caixas de som	40,00	04	160,00
Total do Lote				2.010,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 19

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO LOTE PARA CONTRATAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.30.17.00**R\$ 1.732,78****MATERIAL DE CONSUMO (LOTES 05, 06 e 07)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.30.00.00****ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO****R\$ 4.128,53****ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO****R\$ 31.299,22****7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

A aquisição deverá ser realizada por menor preço total por lote. Os itens a serem adquiridos nos lotes específicos possuem características similares, podendo ser adquiridos do mesmo fornecedor. A opção pelo menor preço por lote oferece economicidade para a Câmara, sem restringir a concorrência entre os licitantes. O licitante deverá oferecer valor para todos os itens do lote.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes realizadas pela Câmara Municipal.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Abarcado pelo inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2023, o Plano Anual de Contratações - PAC poderá, na forma de regulamento, ser elaborado por cada ente federativo, tendo por objetivo racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. A Câmara Municipal está em fase de regulamentação do Plano Anual de Contratações, consoante os ditames do diploma legal mencionado. A previsão da contratação para atender a solução pretendida, está adicionada no planejamento e na programação orçamentária anual.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

A solução pretendida para a contratação proporcionará economicidade, garantindo a eficiência de equipamentos e ampliação nas condições para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, considerando os bens que serão adquiridos, observados os padrões de qualidade e o descritivo.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de adequações nem de providências a serem tomadas para formalização da futura contratação, sendo que no Termo de Referência serão apontadas as obrigações e possíveis sanções à empresa contratada.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A solução apresentada não irá gerar impactos ambientais, tendo em vista que após o ciclo de vida útil os produtos adquiridos serão revertidos para o Poder Executivo Municipal, para o adequado armazenamento e destinação final.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 20

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A solução apresentada através da aquisição dos itens descritos e na estimativa das quantidades a serem contratadas, está de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, atendendo adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos, com custos compatíveis que caracterizam a economicidade e a vantajosidade, sendo que eventuais riscos envolvidos na contratação são de nível baixo e perfeitamente administráveis, razões pelas quais recomendamos a contratação proposta.

Mandaguáçu, 26 de setembro de 2023.

Responsável:

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

21

DESCRIPTIVO

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – COMPUTADOR, MONITORES E IMPRESSORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CATMAT	VL UNIT	VL TOTAL
01	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.	UN	02	451757	4.150,00	8.300,00
02	Monitor 19.5" LED Ergonômico Ajuste de altura, rotação vertical, rotação horizontal, inclinação, Widescreen, 2ms, 75Hz, HD+ com 1600x900 pixels, HDMI, padrão VESA; garantia mínima 1 ano.	UN	02	463272	576,00	1.152,00
03	Impressora: Impressora multifuncional monocromática laser; velocidade de impressão de até 38ppm; conectividade padrão USB, Rede Gigabit Ethernet LAN, Wi-fi; ciclo mensal de trabalho de até 80.000 páginas; tela sensível ao toque de 2,7"; W1A30A. Voltagem 110-127V; similar a Hp Laserjet PRO m4103 ou superior; garantia mínima de 1 ano.	UN	01	388426	2.767,55	2.767,55
					TOTAL	12.219,55



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

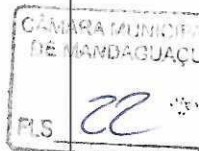
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS - NOBREAK

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CATMAT	VL UNIT	VL TOTAL
01	NOBREAK: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Bateria: 1 bateria 12V 7AH; Potência: 800 VA; Tensão entrada: Monovolt 115/127V; Tensão saída: 115V; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria: Battery Saver; Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger DC Start; Circuito desmagnetizador; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Tempo de garantia: 18 meses.	UN	08	602806	924,50	7.396,00
					TOTAL	7.396,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO – MESA DE SOM E CAIXA DE SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CATMAT	VL UNIT	VL TOTAL
01	WEBCAM PARA COMPUTADOR COM MICROFONE: Webcam Pro Full HD Vídeos Chamadas em Clareza Full HD O C920s; vídeo Full HD nítido e detalhado (1080p a 30 qps); lente de vidro full HD, campo de visão de 78° e correção automática de luz HD; microfones duplos para som estéreo 1080p / 30fps; campo de visão diagonal fixo de 78° full HD a 1080p / 30 qps ou 720p / 30 qps; iluminação otimizada; tecnologia Right Light 2; similar a Logitech ou superior; 2 anos de garantia.	UN	02	480444	398,00	796,00
02	MESA DE SOM: Mesa de Som Canais16 canais direto Xmr Controles individuais; Interface USB/PC (Estéreo in/out); Entradas: 16 x XLR-1/4" combo; Saídas 4 x Aux; Aux Sends 4; Headphones 1; USB 1; Bluetooth: Sim; Equalizador gráfico de 9 bandas; 99 DSPs; Efeitos: Phasing, Chorus e Flanging; kit de montagem em rack; garantia mínima de 1 ano; similar a marca DBR ou superior.	UN	01	251225	4.773,99	4.773,99
03	CAIXA DE SOM: Caixa Acústica Som Ambiente; acabamento injetado em plástico; tela frontal em alumínio, material ABS; Alto Falantes: 1 x Woofer 3,5" / 1 x Tweeter 1";Potência: 30W RMS; Impedância: 8 Ohms; Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL Resposta Frequência: 110 Hz a 20 KHz; dimensões (AxLxP): 18,9cm X 13cm X 16,6cm; cor: preta; garantia mínima de 1 ano.	UN	01	298558	318,99	318,99



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

24

					TOTAL	5.888,98
--	--	--	--	--	-------	----------

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – FOGÃO, FORNO ELÉTRICO, LIQUIDIFICADOR, PANEAS E UTENSÍLIOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CATMAT	VL UNIT	VL TOTAL
01	FOGÃO: funcionamento por indução; tipo cooktop; 2 bocas; acendimento automático; mesa em material vitrocerâmico; indicador de superfície quente; painel digital; painel touch screen; 9 níveis de potência; timer sonoro; trava de segurança; cor preta; 110 V; garantia mínima 1 ano.	UN	01	483906	915,15	915,15
02	FORNO ELÉTRICO: de bancada; capacidade 44 litros; potência até 1800W; controle automático de temperatura de 50°C à 320°C; timer de até 120 min com aviso sonoro; luz que indica que o forno está ligado; lâmpada interna acionada por timer; porta com vidro duplo; revestimento interno autolimpante; grade cromada removível com duas alturas; bandeja esmaltada para resíduos; cor preta; 110 Volts; garantia mínima 1 ano.	UN	01	253915	573,85	573,85
03	LIQUIDIFICADOR: jarra de vidro; lâminas em aço inoxidável, removíveis; múltiplas velocidades; função pulsar; capacidade 2L; potência 1200 W; enrolador de cabo; cor aço inoxidável escovado/preta; 110 V; garantia mínima 1 ano	UN	01	239802	370,00	370,00
04	PANELA (para fogão de indução): panela diâmetro 22 cm; capacidade 3.5L; corpo de alumínio, espessura 3,0 mm; revestimento interno e externo antiaderente, tampa	UN	01	249019	115,46	115,46



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 25

	de vidro temperado com borda de aço inox e saída de vapor, cabo e pegador metálico com proteção de silicone, cor preta);					
05	PANELA (para fogão de indução): panela diâmetro 20 cm; capacidade 2,60L; corpo de alumínio, espessura 3,0 mm; revestimento interno e externo antiaderente; tampa de vidro temperado com borda de aço inox e saída de vapor; cabo e pegador metálico com proteção de silicone; cor preta);	UN	01	455555	291,95	291,95
06	FERVEDOR (para fogão de indução): Fervedor Caneca; 14 cm de diâmetro; capacidade 2L; material: aço inox; cabo de baquelite; fundo triplo; cor inox.	UN	01	399474	158,00	158,00
07	ASSADEIRA: assadeira quadrada; medidas: comp. 27,2cm, larg. 20cm e alt. 5,3 cm; material alumínio com revestimento interno antiaderente; cor grafite/preta.	UN	01	301067	38,97	38,97
08	ASSADEIRA: assadeira redonda; diâmetro 25,5cm; altura 5 cm; material: alumínio com revestimento interno antiaderente, cor grafite/preta.	UN	01	251670	32,00	32,00
09	UTENSÍLIOS: kit 6 peças; colher, concha, escumadeira, espátula vazada, pegador de massa e batedor de ovos; medidas de 27,5 a 30cm; material silicone; cor preta.	UN	01	270829 224115 344681 278018 269613	103,12	103,12
10	UTENSÍLIOS: jogo de facas com 06 peças; faca Chef 7", faca pão 7", faca cozinha 5", faca cozinha 5", faca legumes e frutas 3", garfo); lâminas em aço inoxidável; cabos de polipropileno; cor preta.	UN	01	242549 240332 250780 240317 240332 219016	286,26	286,26



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

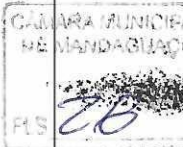
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



11	BANDEJA: bandeja retangular em MDF, pintura em verniz fosco, alças em aço inox escovado, borda em MDF 15mm; dimensões: largura 31cm, comprimento 52cm, altura 3cm; cor preta.	UN	04	361288	79,30	317,20
12	BANDEJA: bandeja em aço inoxidável, retangular, com alças; acabamento liso e brilhante; dimensões: comp. 36 cm, larg. 24,5 cm, alt. sem alça 1,5 cm; alt. com alças 4,5 cm; cor prateada.	UN	01	232797	102,00	102,00
						3.303,96

LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – BATERIA PARA NOBREAK E FILTRO DE LINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CATMAT	VL UNIT	VL TOTAL
01	Bateria para nobreak 7ah 12v VRLA; estacionária; 18 meses de garantia.	UN	06	400356	125,00	750,00
02	Filtro de linha; bivolt; 5 tomadas ABNT/2; chave liga/desliga; comprimento do cabo: 3 metros; cor preta; 1 ano de garantia.	UN	04	344091	56,25	225,00
					TOTAL	975,00

LOTE 06 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – TECLADO E MOUSE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CATMAT	VL UNIT	VL TOTAL
01	Mouse óptico; sem fio; modelo compacto; 3 botões; conexão via dongle USB 2,4 Ghz; alimentação via pilha; próximos de 1.200 DPIs; silencioso; design ergonômico; ambidestro; cor preta; compatível com Windows 10 ou superior; 1 ano de garantia.	UN	10	751823	79,00	790,00
02	Teclado sem fio; conexão com até 3 dispositivos; digitação silenciosa; Tecnologia de conexão USB	UN	10	238191	32,90	329,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

	Logi Bolt; formato compacto; quantidade de botões: 104; Fonte de alimentação: pilhas; layout padrão ABNT/2; português Brasil; compatível com Windows 10 ou superior; teclado numérico; cor preta; 1 ano de garantia.						
03	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta.	UN	04	268749	74,44	297,76	
					TOTAL	1.416,76	
					TOTAL GERAL	31.200,25	



PESQUISA INTERNET

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – COMPUTADOR, MONITORES E IMPRESSORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VLR UNIT	VLR TTL
01	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.	UN	02	4.598,00	9.196,00
02	Monitor 19.5" LED Ergonômico Ajuste de altura, rotação vertical, rotação horizontal, inclinação, Widescreen, 2ms, 75Hz, HD+ com 1600x900 pixels, HDMI, padrão VESA; garantia mínima 1 ano.	UN	02	651,00	1.302,00
03	Impressora: Impressora multifuncional monocromática laser; velocidade de impressão de até 38ppm; conectividade padrão USB, Rede Gigabit Ethernet LAN, Wi-fi; ciclo mensal de trabalho de até 80.000 páginas; tela sensível ao toque de 2,7"; W1A30A. Voltagem 110-127V; similar a Hp Laserjet PRO m4103 ou superior; garantia mínima de 1 ano.	UN	01	2.947,36	2.947,36
TOTAL DO LOTE					13.445,36

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS - NOBREAK

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VLR UNIT	VLR TTL
01	NOBREAK: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Bateria: 1 bateria 12V 7AH; Potência: 800 VA; Tensão entrada: Monovolt 115/127V; Tensão saída: 115V; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria: Battery Saver; Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger DC Start; Circuito desmagnetizador; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; garantia: 18 meses.	UN	08	891,52	7.132,16
TOTAL DO LOTE					7.132,16



FLS 29

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO – CÂMERA, MESA DE SOM E CAIXA DE SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VLR UN	VLR TTL
01	WEBCAM PARA COMPUTADOR COM MICROFONE: Webcam Pro Full HD Vídeos Chamadas em Clareza Full HD O C920s; vídeo Full HD nítido e detalhado (1080p a 30 qps); lente de vidro full HD, campo de visão de 78° e correção automática de luz HD; microfones duplos para som estéreo 1080p / 30fps; campo de visão diagonal fixo de 78° full HD a 1080p / 30 qps ou 720p / 30 qps; iluminação otimizada; tecnologia Right Light 2; similar a Logitech ou superior; 2 anos de garantia.	UN	02	228,43	456,86
02	MESA DE SOM: Mesa de Som Canais 16 canais direto Xmr Controles individuais; Interface USB/PC (Estéreo in/out); Entradas: 16 x XLR-1/4" combo; Saídas 4 x Aux; Aux Sends 4; Headphones 1; USB 1; Bluetooth: Sim; Equalizador gráfico de 9 bandas; 99 DSPs; Efeitos: Phasing, Chorus e Flanging; kit de montagem em rack; garantia mínima de 1 ano; similar a marca DBR ou superior.	UN	01	3.469,00	3.469,00
03	CAIXA DE SOM: Caixa Acústica Som Ambiente; acabamento injetado em plástico; tela frontal em alumínio, material ABS; Alto Falantes: 1 x Woofer 3,5" / 1 x Tweeter 1"; Potência: 30W RMS; Impedância: 8 Ohms; Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL Resposta Frequência: 110 Hz a 20 KHz; dimensões (AxLxP): 18,9cm X 13cm X 16,6cm; cor: preta; garantia mínima de 1 ano.	UN	01	362,54	362,54
TOTAL DO LOTE					4.288,40

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – FOGÃO, FORNO ELÉTRICO, LIQUIDIFICADOR, PANEAS E UTENSÍLIOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VLR UN	VLR TTL
01	FOGÃO: funcionamento por indução; tipo cooktop; 2 bocas; acendimento automático; mesa em material vitrocerâmico; indicador de superfície quente; painel digital; painel touch screen; 9 níveis de potência; timer sonoro; trava de segurança; cor preta; 110 V; garantia mínima 1 ano.	UN	01	2.152,06	2.152,06
02	FORNO ELÉTRICO: de bancada; capacidade 44 litros; potência até 1800W; controle automático de temperatura de 50°C à 320°C; timer de até 120 min com aviso sonoro; luz que indica que o forno está ligado; lâmpada interna acionada por timer; porta com vidro duplo; revestimento interno autolimpante; grade cromada removível com duas alturas; bandeja esmaltada para resíduos; cor preta; 110 Volts; garantia mínima 1 ano.	UN	01	1.029,60	1.029,60
03	LIQUIDIFICADOR: jarra de vidro; lâminas em aço inoxidável, removíveis; múltiplas velocidades; função pulsar; capacidade 2L; potência 1200 W; enrolador de cabo; cor aço inoxidável escovado/preta; 110 V; garantia mínima 1 ano	UN	01	389,00	389,00
04	PANELA (para fogão de indução): panela diâmetro 22 cm; capacidade 3.5L; corpo de alumínio, espessura 3,0 mm; revestimento interno e externo antiaderente, tampa de vidro temperado com borda de aço inox e saída de vapor, cabo e pegador metálico com proteção de silicone, cor preta.	UN	01	168,90	168,90



30

05	PANELA (para fogão de indução): panela diâmetro 20 cm; capacidade 2,60L; corpo de alumínio, espessura 3,0 mm; revestimento interno e externo antiaderente; tampa de vidro temperado com borda de aço inox e saída de vapor; cabo e pegador metálico com proteção de silicone; cor preta);	UN	01	187,99	187,99
06	FERVEDOR (para fogão de indução): Fervedor Caneca; 14 cm de diâmetro; capacidade 2L; material: aço inox; cabo de baquelite; fundo triplo; cor inox.	UN	01	208,05	208,05
07	ASSADEIRA: assadeira retangular; medidas: comp. 27,2cm, larg. 20cm e alt. 5,3 cm; material alumínio com revestimento interno antiaderente; cor grafite/preta.	UN	01	61,53	61,53
08	ASSADEIRA: assadeira redonda; diâmetro 25,5cm; altura 5 cm; material: alumínio com revestimento interno antiaderente, cor grafite/preta.	UN	01	45,29	45,29
09	UTENSÍLIOS: kit 6 peças; colher, concha, escumadeira, espátula vazada, pegador de massa e batedor de ovos; medidas de 27,5 a 30cm; material silicone; cor preta.	UN	01	69,90	69,90
10	UTENSÍLIOS: jogo de facas com 06 peças; faca Chef 7", faca pão 7", faca cozinha 5", faca cozinha 5", faca legumes e frutas 3", garfo); lâminas em aço inoxidável; cabos de polipropileno; cor preta.	UN	01	48,90	48,90
11	BANDEJA: bandeja retangular em MDF revestido com resina, pintura em verniz fosco, alças em aço inox escovado, borda em MDF 15mm; dimensões: largura 31cm, comprimento 52cm, altura 3cm; cor preta.	UN	04	110,76	443,04
12	BANDEJA: bandeja retangular com alça; em material inoxidável; medidas: comp. 33 cm, larg. 24 cm; cor inox.	UN	01	77,80	77,80
TOTAL DO LOTE					4.882,06

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE → TOTAL GERAL (29.747,98)

LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – BATERIA PARA NOBREAK E FILTRO DE LINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VLR UN	VLR TTL
01	Bateria para nobreak 7ah 12v VRLA; estacionária; 18 meses de garantia.	UN	06	199,90	1.199,40
02	Filtro de linha; bivolt; 5 tomadas ABNT/2; chave liga/desliga; comprimento do cabo: 3 metros; cor preta; 1 ano de garantia.	UN	04	41,17	164,68
TOTAL DO LOTE					1.364,08

LOTE 06 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VLR UN	VLR TTL
01	Mouse óptico; sem fio; modelo compacto; 3 botões; conexão via dongle USB 2,4 Ghz; alimentação via pilha; próximos de 1.200 DPIs; silencioso; design ergonômico; ambidestro; cor preta; compatível com Windows 10 ou superior; 1 ano de garantia.	UN	10	34,90	349,00
02	Teclado sem fio; conexão com até 3 dispositivos; digitação silenciosa; Tecnologia de conexão USB Logi Bolt; formato compacto; quantidade de botões: 104; Fonte de alimentação: pilhas; layout padrão ABNT/2; português Brasil; compatível com Windows 10 ou superior; teclado numérico; cor preta; 1 ano de garantia.	UN	10	119,90	1.199,00
03	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta.	UN	04	55,90	223,60
TOTAL DO LOTE					1.771,60

MATERIAL DE CONSUMO → TOTAL GERAL (3.135,68)

Edm do Probo Contate



SYMA SOLUTIONS/MATRIZ

CNPJ: 04.912.543/0001-36 - IE: 9025702503
 AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO,, 625 - SALA 21
 87020-015 / ZONA SETE / MARINGÁ-PR
 Fone: (44) 4009-9090 Fax: (44) 3025 -9090

nfe@syma.com.br

FLS

31

ORÇAMENTO - 1724125

CÓDIGO 15485	CLIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	CPF/CNPJ 77.643.443/0001-25	CONTATO
CEP 87160-000	ENDEREÇO RUA BERNARDINO BOGO, 175	CIDADE-UF MANDAGUAÇU/PR	TELEFONE (44) 3245-1545

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unitário	Total
001	38705 / IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO 4103FDW	2,00	3.650,00	7.300,00
002	36241 / NOBREAK NHS 700VA MINI 4 BI/120 - 90.B1.007100	8,00	525,00	4.200,00
003	30738 / WEBCAM LOGITECH C920S 960-001257	2,00	510,00	1.020,00
004	26087 / KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK235 PRETO	10,00	166,00	1.660,00
005	17204 / KIT TECLADO/MOUSE SEM FIO LOGITECH MK220 - 920-004431	10,00	120,00	1.200,00
006	36990 / CAIXA DE SOM BLUETOOTH JBL CHARGE 5 PRETA	1,00	1.299,00	1.299,00
007	23679 / MOUSE LOGITECH SEM FIO M170 PRETO/CINZA - 910-004940	10,00	70,00	700,00
008	21930 / CAIXA DE SOM MULTILASER 1W RMS - SP044	4,00	40,00	160,00
009	31353 / BATERIA SELADA P/ NOBREAK 12V X 7A WEG -BAT2120071E	6,00	130,00	780,00
010	38078 / FILTRO DE LINHA FORCELIN 5 TOMADAS METALICO - 560	4,00	55,00	220,00
011	35654 / NOBREAK WEG 1.2 KVA BIV/115 HOME - 15586583	8,00	930,00	7.440,00
012	35461 / CPU SYMA DELTA I-5 10400 10ª GERAÇÃO WIN PRO	2,00	2.299,00	4.598,00
	32069 / PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400 LGA1200 4.30 GHZ COM COOLER	2,00		
	35593 / PLACA MAE I3/I5/I7 PCWARE IPMH510G DDR4 10/11 GERAÇÃO	2,00		
	35852 / MEMORIA 8GB DDR4 2666 MULTILASER NACIONAL PPB - MM814BL/MM854	2,00		
	26450 / SSD 960GB SATA3 A400 KINGSTON - SA400S37/960G	2,00		
	39802 / GABINETE TORRE ATX SYMA 2 BAIAS PRETO C/FONTE - GX-75R9	2,00		
	8676 / GARANTIA SYMA MICRO - 01 ANO (BALCAO)	2,00		
	17764 / CABO DE FORÇA TRIPOLAR PRETO NBR14136 1,5M	2,00		
	37521 / SOFTWARE WINDOWS 11 PRO OEM (COA)	2,00		
013	34386 / MONITOR 21,5" LG LED 22BN550Y IPS FULL HD C/AJUSTE	2,00	1.010,00	2.020,00
				32.597,00

Item	Serviço	Quantidade	Unitário	Total
				0,00

TRIBUTOS DO ORÇAMENTO:

Base de IPI 4.598,00	Total do IPI 689,70	Base do ICMS-ST 0,00	Total de ICMS-ST 0,00	Total de ICMS recolhido 0,00
-------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------------

Forma de pagamento A VISTA	Desconto 0,00 (0,00%)	Total geral 33.286,70
--------------------------------------	---------------------------------	--------------------------

Observações

****ACOMPANHA SOFTWARE LINUX****

* faltava a nota de valor no item 3

*** RECOMENDAMOS WINDOWS E OFFICE ORIGINAL **

Garantia

Micros Syma: 03 meses(Procon) + 09 meses (Syma) * Processador Box Intel: 02 anos * Impressoras/Notebook e Monitores:
 Garantia fabricante *Periféricos/Pecas: 03 meses * Recomendamos Softwares Originais * GARANTIA BALCAO COM LACRE DE
 GARANTIA C

Validade : Orçamento com validade de 24 Horas.

GIULIANA/ LOJA - (00) 00000-0000 - (44) 4009-9090 -

Orçamento cadastrado em: 23/09/2023



ALCATECH INFORMÁTICA

Av. Ney Braga, 359 – Hiro Vieira – Mandaguçu-PR.

CNPJ: 34.458.084/0001-23 – Tel: (44) 3090-4084 e 99845-4633.



14	BANDEJA RETANGULAR EM MDF REVESTIDA EM RESINA	4	UN	R\$ 98,00	R\$ 392,00
15	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX COM ALÇA	1	UN	R\$ 124,00	R\$ 124,00
16	BATERIA PARA NOBREAK 7AH 12V VRLA	6	UN	R\$ 125,00	R\$ 750,00
17	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS ABNT/2	4	UN	R\$ 49,50	R\$ 198,00
18	MOUSE OPTICO SEM FIO 1200DPI 2,4GHZ	10	UN	R\$ 65,00	R\$ 65,00
19	TECLADO SEM FIO ABNT/2 104 TECLAS	10	UN	R\$ 120,00	R\$ 1200,00
20	WEBCAM 1080P LOGITECH C920S	2	UN	R\$ 399,00	R\$ 798,00
21	MONITOR LED 19,5 POLEGADAS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO	2	UN	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
22	COMPUTADOR DUAL CORE, 8GB DE MEMÓRIA RAM, 960GB SSD, WIN 10 PRO, FONTE 400W PF ATIVO, TECLADO E MOUSE	2	UN	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP M4103PRO	2	UN	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA – 30 DIAS. PRAZO DE ENTREGA – 10 DIAS ÚTEIS

VALOR TOTAL R\$ 32.352,60.

FORMAS DE PAGAMENTO: VALOR À VISTA. OUTRAS FORMAS DE PARCELAMENTO, FAVOR CONSULTAR.

ALCATECH INFORMÁTICA
LTDA:34458084000123

Assinado de forma digital por
ALCATECH INFORMÁTICA

LTDA:34458084000123

Dados: 2023.10.02 11:48:50 -03'00'

ALCATECH INFORMÁTICA LTDA ME

Diego Alcarria Ré

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

ORÇAMENTO CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

MANDAGUAÇU, 19 DE SETEMBRO DE 2023

1	NOBREAK SMS 800VA MONOVOLT	8	UN	R\$ 935,00	R\$ 7.480,00
2	MESA DE SOM 16 CANAIS INDEPENDENTES DBR DM16USB	1	UN	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00
3	CAIXA DE SOM ACÚSTICA FRAHM ARANDELA SOBREPOR 6 POL COAXIAL	1	UN	R\$ 360,00	R\$ 360,00
4	COOKTOP POR INDUÇÃO 2 BOCAS 110V OSTER	1	UN	R\$ 1.365,00	R\$ 1.365,00
5	FORNO ELETRICO 44L MULLER 2000W	1	UN	R\$ 765,00	R\$ 765,00
6	LIQUIDIFICADOR WALITTA 3L 1200W 100V – JARRO EM VIDRO	1	UN	R\$ 399,00	R\$ 399,00
7	PANELA 3,5L PARA INDUÇÃO COR PRETA	1	UN	R\$ 155,00	R\$ 155,00
8	PANELA 2,6L PARA INDUÇÃO COR PRETA	1	UN	R\$ 155,00	R\$ 155,00
9	FERVEDOR 2L PARA INDUÇÃO COR PRETA	1	UN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	ASSADEIRA QUADRADA 27X20X5,5CM ANTIADERENTE	1	UN	R\$ 59,90	R\$ 59,90
11	ASSADEIRA REDONDA 27,5X5CM ANTIADERENTE	1	UN	R\$ 59,90	R\$ 59,90
12	KIT TALHERES DE SILICONE 6 PEÇAS PRETO	1	UN	R\$ 79,90	R\$ 79,90
13	JOGO DE FACAS 6 PEÇAS EM AÇO INOX	1	UN	R\$ 89,90	R\$ 89,90



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

P.S.

34

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição equipamentos de processamento de dados (computadores, monitores e impressora); aquisição de equipamentos energéticos (nobreaks); equipamentos para áudio, vídeo e foto (webcam com microfone, mesa de som e caixa de som); aparelhos eletrodomésticos (fogão de indução, forno elétrico, liquidificador), utensílios e materiais de copa e cozinha (panelas, fervedor, bandejas, assadeiras e utensílios domésticos); materiais elétricos e eletrônicos (baterias de nobreaks e filtros de linha); material de processamento de dados (caixas de som, teclado e mouse).

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seu descritivo anexo.

1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e a descrição do objeto constante na plataforma de licitações, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O objetivo da contratação é promover a substituição de equipamentos que apresentaram defeitos, equipar a sala do setor jurídico, implantar melhorias no sistema de som do Plenário, organizar a estrutura física da cantina e adquirir materiais para atender a demanda na prestação de serviços e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas na Câmara Municipal.

2.1. Os equipamentos de processamento de dados são necessários para substituição de equipamentos que apresentaram defeitos ou se tornaram obsoletos, e ainda vão equipar a sala utilizada pelo setor jurídico para atendimento aos Vereadores e guarnecida com equipamentos que possibilitem o desenvolvimento das funções respectivas ao cargo.

2.1.1. A maioria dos equipamentos de processamento de dados sofrem depreciação natural imprimindo a necessidade de substituição para garantia da continuidade da prestação dos serviços públicos.

2.2. Os nobreaks são responsáveis por regular a voltagem e manter a alimentação dos aparelhos por meio de bateria quando há queda ou variações bruscas de energia. Garantem energia limpa e estabilizada, preservando a vida útil dos equipamentos. O objetivo é promover a substituição de equipamentos que apresentam defeitos em razão do tempo de utilização e que também já sofreram algum tipo de manutenção ou substituição de peças e apresentam problemas em situações de instabilidade na rede de energia elétrica, deixando de produzir segurança para o bom funcionamento dos equipamentos a eles conectados.

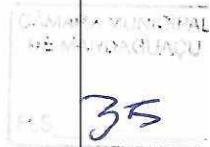
2.3. A webcam com microfone ligada diretamente a um computador possibilitará a participação em atividades de videoconferência e transmitir e acompanhar eventos pelos servidores, e no setor jurídico em audiências com advogados, reuniões de trabalho e atendimento aos Senhores Vereadores. Todos os equipamentos estão vinculados ao atendimento da necessidade de melhorias, ampliação e aperfeiçoamento nas condições de comunicação e transmissão de áudio das sessões, reuniões, audiências públicas e outros eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



2.4. Os aparelhos eletrodomésticos objetivam manter organizada a estrutura física da cantina e proporcionar conforto e satisfação no atendimento aos servidores, vereadores e aos visitantes. São eletrodomésticos necessários para a manutenção das atividades da cantina, ligadas ao fornecimento de café, chá, sucos e lanches. São itens que não constam no patrimônio da Câmara e diante da necessidade da sua utilização serão adquiridos de acordo com as especificações adequadas, tanto à estrutura física do local, quanto à importância de regularizar o funcionamento da cantina e cozinha no desenvolvimento da prestação de serviços.

2.5. Os utensílios e materiais para copa e cozinha são necessários para manutenção das atividades da cantina, ligadas ao fornecimento de café, chá, sucos e lanches. São itens que diante da sua utilização vão regularizar o funcionamento da cantina e o desenvolvimento na prestação de serviços.

2.6. A aquisição de baterias para nobreaks servirá para promover a manutenção e substituição de peças em equipamentos em atividade. Algumas peças perdem a validade, não respondem nos episódios de falta de energia e não fornecem a carga necessária para os nobreaks sustentarem o funcionamento dos equipamentos a ele ligados. A substituição de peças estende a vida útil de equipamentos que ainda se encontram em bom estado. Os filtros de linhas são essenciais para manutenção da segurança e eficiência na distribuição de energia elétrica, protegem os equipamentos elétricos contra surtos e picos de tensão, contra descargas atmosféricas e raios, evitando danos aos dispositivos conectados à rede elétrica e garantindo a continuidade das atividades.

2.7. Aquisição de caixas de som, teclado e mouse faz-se necessária para atender a demanda em todos os setores da Câmara Municipal. A substituição desses periféricos danificados ou defeituosos evita a interrupção das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas pelos servidores. Como são amplamente utilizados, são materiais que sofrem processo de depreciação natural e apresentam defeitos. A reposição é medida a ser tomada para garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos.

2.8. Da dispensa de licitação: A aquisição dos referidos itens, por meio de Dispensa de Licitação, está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 72 e incisos, o inciso II do artigo 75, em razão do valor, e o Inciso XIII do artigo 6º, que define bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

2.9. Em razão do valor, e por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultarão obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, o instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa e solicitação de fornecimento.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA:

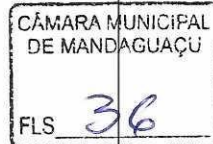
3.1. Solução escolhida: Aquisição dos equipamentos e materiais através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021, inciso II do artigo 75 em razão do valor que será despendido apurado em pesquisa de preços, e inciso XIII do artigo 6º que define como bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



3.1.1. A dispensa eletrônica, em atendimento ao § 2º do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, dada abrangência de participação, constitui a opção mais econômica, vantajosa e eficiente para a Câmara Municipal.

3.2. Justificativa da escolha: Os bens descritos para aquisição, nas quantidades estimadas, estão de acordo com as necessidades da Câmara Municipal e irão atender adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos, com custos compatíveis que caracterizam economicidade e vantajosidade. São bens comuns, de definições usuais de mercado, conforme descritivo anexo e que permitirão maior funcionalidade e melhores condições para atendimento e desenvolvimento das atividades administrativas.

3.2.1. Todos os produtos deverão ser fornecidos nas especificações e quantidades apresentados pela Câmara Municipal, conforme DESCRITIVO ANEXO.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1. Todos os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos à Câmara Municipal, por meio de Solicitação de Fornecimento. O fornecedor que vencer o certame, após habilitação e envio da proposta final, terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para entrega dos bens de cada lote, contado a partir do recebimento da Solicitação.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mandaguáçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, em Mandaguáçu/PR, no horário das 08h até as 11h e das 13h às 16h30min.

4.3. Os lotes serão recebidos em remessa única, não sendo admitida entrega parcial.

4.4. Os produtos serão recebidos com nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização da aquisição, mediante verificação da conformidade e as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta do fornecedor.

4.5. Na entrega, todos os bens deverão ser conferidos verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição do tipo e modelo e demais especificações.

4.6. Para aceitação também será verificada a qualidade e a quantidade dos bens.

4.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação à fornecedora, as suas custas, sem prejuízo de aplicação de penalidades.

4.8. O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seu anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 37

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.

5.3. Comunicar a fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido, no prazo de até 30 (trinta) dias.

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa fornecedora, através do servidor designado.

5.5. Efetuar o pagamento à empresa fornecedora no valor correspondente ao fornecimento e proposta final, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5.6. A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa fornecedora com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

6.1. A empresa deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seu anexo e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seu anexo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao tipo de produto, modelo, marca e descrições específicas e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da Câmara, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução das aquisições, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

6.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento.

7. SUBCONTRATAÇÃO:

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

Camilo

(MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO)

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	Preço unt.
1.	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	36	6,69
2.	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	12	5,49
3.	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	06	6,99
4.	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.	Unid	02	16,99
5.	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 l	24	7,39
6.	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	06	17,98
7.	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	24	2,49
8.	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	10	8,98
9.	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 Unid	12	4,99
10.	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	06	2,29
11.	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.	Frasco	06	15,98
12.	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	12	9,49
13.	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	24	3,39
14.	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500	Frasco 500 ml	24	6,29

	ml, embalagem original do fabricante.			
15.	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	24	15,98
16.	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	12	4,59
17.	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	06	5,99

18.	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Par	12	4,49
19.	ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.	Unid	04	12,98
20.	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	5,19
21.	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	70	7,29
22.	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de madeira reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	04	19,99
23.	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	06	9,49
24.	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Caixa	24	26,98
25.	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	frasco	20	8,29
26.	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no	Pcte ou rolo	60	8,29

	mínimo 25 sacos por unidade.			
27.	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60	7,99
28.	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	12	8,49
29.	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	22,72
30.	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	12	5,49
31.	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	04	10,49

06/12
07/12 Ruiy SB Santos

Bom Bom

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

PRODUTO	UNID	QUANT	Preço unt
ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pote 370/400 g	06	8,99
AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 1 kg	60	5,49
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Frasco 75/80 ml	12	7,29
BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 350/400 g	24	5,99
BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 350/400 g	24	5,99
BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 300 g	24	5,98
BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 350/400 g	24	5,99
BISCOITO SALGADO - INTEGRAL – tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte mínimo 137 g	24	5,49
CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 500 g	120	19,98
CAFÉ COM LEITE - mistura para preparo de capuccino, café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem 1 kg (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega)	Pcte 1 kg 400g	06	29,98
CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de até 10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 10 g	06	2,49
CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10	Cx 100 g	06	

g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			4,19
CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Cx 100 g	06	4,19
CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Cx 250 g	24	7,65
CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Unid 1,5 L	24	6,49
CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/8 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 7/8 g	06	2,58
FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 1 k	06	4,39
FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pote 100 g	04	4,49
FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 1kg	06	4,49
GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).	Cx/pcte 20/45 g	48	1,79
GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote 280/320 g	06	17,98
LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de	Cx 1 L	24	3,89

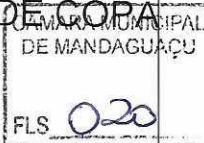
armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)				CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU FLS. 019
MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote 500 g	06		
MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Pcte 500 g	06		7,98
ÓLEO VEGETAL – óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Garrafa 900 ml	06		5,49
PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte 300 g	06		14,98
PÃO – pão tipo caseiro, base de farinha de trigo refinada, receita tradicional, embalagem plástica, peso mínimo de 380 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte 380 g X	06		7,98 X
PÃO – pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)	Pcte 390 g	06		7,99
PÃO – pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte mínimo 400 g	06		6,89
SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte 1 kg	04		2,39

SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Envelope 8 g mínimo	120		1,39
SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)	Cx 1 L	60		6,99

06/12
07/12 Rudy SB de F

Bem Bom

REF.: Cotação dos materiais constante do quadro abaixo (MATERIAL DE COPA E COZINHA):



ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	Preço unt
1.	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, COR BRANCO	PCTE C/100	100	4,99
2.	COPO DE VIDRO, MODELO LISO, TAMANHO 300 ML	UNID	24	5,69
3.	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, COR BRANCO	PCTE C/100	100	2,49
4.	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA	PCTE C/ 10	10	2,99
5.	FILTRO DE PAPEL, CAIXA C/ 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, BRANCO, 100% CELULOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ENTREGA.	CX C/ 30	36	4,49
6.	GARRAFA TÉRMICA EM INOX MOD PRESSÃO CAPACIDADE 1 L	UNIDADE	04	99,90
7.	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, TAM PEQUENO, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	PCTE C/50	10	1,89
8.	PANO DE PRATO TECIDO ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, COR BRANCA (GUARDANAPO)	UNIDADE	06	7,99
9.	PRATO DESCARTAVEL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA	PCTE C/10	10	1,69
10.	RECIPIENTE DE VIDRO TRANSLÚCIDO, COM TAMPA; VOLUME MÍNIMO DE 1 L; COM BASE E TAMPA DE VIDRO; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 16 CM E ALTURA 23 CM.	UNID	04	28,98
11.	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO, APRESENTAÇÃO REDONDA, ESTAMPAS DIVERSAS OU LISA, TAMANHO 1,20M DE DIÂMETRO	UNID	04	49,90
12.	XÍCARAS DE PORCELANA, TAMANHO CAFÉ	UNID	24	4,98
TOTAL				

06/12

07/12

RudysB Santos

Bem Bom

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 021

(MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO)

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	Preço unt.
1.	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	36	6,98
2.	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	12	6,98
3.	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	06	7,92
4.	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.	Unid	02	14,98
5.	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 l	24	5,49
6.	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	06	15,98
7.	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	24	2,89
8.	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	10	19,98
9.	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 Unid	12	4,99
10.	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	06	2,38
11.	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.	Frasco	06	17,98
12.	LIMPA VIDROS - produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	12	5,49
13.	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	24	3,89
14.	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500	Frasco 500 ml	24	5,80

	ml, embalagem original do fabricante.			FLS 022
15.	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	24	15,29
16.	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	12	5,29
17.	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	06	5,98

18.	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Par	12	6,98
19.	ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.	Unid	04	7,89
20.	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	6,79
21.	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	70	7,49
22.	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de madeira reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	04	19,99
23.	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	06	11,98
24.	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Caixa	24	26,98
25.	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	frasco	20	8,98
26.	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no	Pcte ou rolo	60	11,98

FLS 023

	mínimo 25 sacos por unidade.			
27.	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60	11,98
28.	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	12	9,89
29.	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	21,98
30.	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	12	5,49
31.	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	04	13,98

06/12

07/12

Ruijs B. D. J.

	descrição	unid	quant	vlr unit	vlr total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pote 370/400 g	6	R\$ 8,20	R\$ 49,20
2	AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 1 kg	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador	Frasco 75/80 ml	12	R\$ 10,40	R\$ 124,80
4	BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 350/400 g	24	R\$ 6,20	R\$ 148,80
5	BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 350/400 g	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
6	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g	Pcte 300 g	24	R\$ 5,80	R\$ 139,20
7	BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g	Pcte 350/400 g	24	R\$ 6,20	R\$ 148,80
8	BISCOITO SALGADO - INTEGRAL - tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte mínimo 137 g	24	R\$ 5,10	R\$ 122,40
9	CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 500 g	120	R\$ 19,50	R\$ 2.340,00
10	CAFÉ COM LEITE - mistura para preparo de capuccino, café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem 1 kg (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega)	Pcte 1 kg	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40
11	CANELA - condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de até 10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 10 g	6	R\$ 3,20	R\$ 19,20
12	CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão.	Cx 100 g	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40
13	CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão.	Cx 100 g	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40
14	CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g	Cx 250 g	24	R\$ 11,20	R\$ 268,80
15	CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	1,5 L	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
16	CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/8 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 7/8 g	6	R\$ 4,95	R\$ 29,70
17	FARINHA DE TRIGO - farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 1 k	6	R\$ 4,60	R\$ 27,60
18	FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pote 100 g	4	R\$ 4,40	R\$ 17,60
19	FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte 1kg	6	R\$ 5,80	R\$ 34,80
20	GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).	Cx/pcte 20/45 g	48	R\$ 1,70	R\$ 81,60

024

21	GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote 280/320 g	6	R\$ 22,60	R\$ 135,60
22	LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)	Cx 1 L	24	R\$ 6,60	R\$ 158,40
23	MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote 500 g	6	R\$ 7,20	R\$ 43,20
24	MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Pcte 500 g	6	R\$ 5,90	R\$ 35,40
25	ÓLEO VEGETAL - óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Garrafa 900 ml	6	R\$ 13,40	R\$ 80,40
26	PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte 300 g	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
27	PÃO - pão tipo caseiro, base de farinha de trigo refinada, receita tradicional, embalagem plástica, peso mínimo de 380 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte 380 g	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
28	PÃO - pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)	Pcte 390 g	6	R\$ 7,20	R\$ 43,20
29	PÃO - pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte mínimo 400 g	6	R\$ 7,70	R\$ 46,20
30	SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte 1 kg	4	R\$ 3,90	R\$ 15,60
31	SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	minimo 8	120	R\$ 0,70	R\$ 84,00
32	SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)	cx 1 L	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00
				total:	R\$ 5.758,10

pesquisas realizadas em supermuffato.com.br e angeloni.com.br

Edin do Prado Constante

06/12/23

item	descrição	unid	quant	vlr unit	vlr total
1	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, COR BRANCO	PCTE C/100	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
2	COPO DE VIDRO, MODELO LISO, TAMANHO 300 ML	UNID	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
3	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, COR BRANCO	PCTE C/100	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
4	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA	PCTE C/10	4	R\$ 4,30	R\$ 17,20
5	FILTRO DE PAPEL, CAIXA C/ 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, BRANCO, 100% CELULOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ENTREGA.	CX C/ 30	36	R\$ 4,10	R\$ 147,60
6	GARRAFA TÉRMICA EM INOX MOD PRESSÃO CAPACIDADE 1 L	UNIDADE	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
7	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, TAM PEQUENO, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	PCTE C/50	8	R\$ 3,50	R\$ 28,00
8	MEXEDOR DE CAFÉ PLÁSTICO DESCARTÁVEL	PCTE C/500	4	R\$ 9,60	R\$ 38,40
9	PANO DE PRATO TECIDO ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, COR BRANCA (GUARDANAPO)	UNIDADE	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
10	PRATO DESCARTAVEL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA	PCTE C/10	4	R\$ 3,90	R\$ 15,60
11	RECIPIENTE DE VIDRO TRANSLÚCIDO TIPO BOMBONIERE COM TAMPA; VOLUME MÍNIMO DE 600ML; COM BASE E TAMPA DE VIDRO; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 16 CM E ALTURA 23 CM.	UNID	4	R\$ 20,60	R\$ 82,40
12	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO, APRESENTAÇÃO REDONDA, ESTAMPAS DIVERSAS OU LISA, TAMANHO 1,20M DE DIÂMETRO	UNID	4	R\$ 80,99	R\$ 323,96
13	xícaras de porcelana, Tamanho café	UNID	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
				total:	R\$ 2.591,92
	itens pesquisados em angeloni.com.br e supermuffato.com.br				

Edy do Prado Costa

06/12/23

item	produto	unid	quant	vlr unit	vlr total
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	2L	36	R\$ 6,70	R\$ 241,20
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	1 L	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.	UNID	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 l	24	R\$ 7,80	R\$ 187,20
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	FRASCO	6	R\$ 17,20	R\$ 103,20
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e painéis. Boa qualidade.	500 ML	24	R\$ 3,10	R\$ 74,40
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	UNID	10	R\$ 22,70	R\$ 227,00
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 Unid	12	R\$ 5,58	R\$ 66,96
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	UNID	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.	FRASCO	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00
12	LIMPA VIDROS - produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml	FRASCO	12	R\$ 11,20	R\$ 134,40
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	24	R\$ 5,80	R\$ 139,20
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	24	R\$ 5,80	R\$ 139,20
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	24	R\$ 15,40	R\$ 369,60
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	12	R\$ 6,10	R\$ 73,20
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6	R\$ 16,60	R\$ 99,60
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Par	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
19	ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.	Unid	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
20	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
21	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	70	R\$ 6,79	R\$ 475,30
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de madeira reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4	R\$ 20,60	R\$ 82,40
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	6	R\$ 20,27	R\$ 121,62
24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 1600gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Caixa	24	R\$ 28,50	R\$ 684,00
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	frasco	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59x62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00

28	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	R\$ 20,17	R\$ 2.017,00
30	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	12	R\$ 4,10	R\$ 49,20
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	4	R\$ 15,99	R\$ 63,96

total: R\$ 8.373,84

itens pesquisados em: supermuffato.com.br, angeloni.com.br e em magazineluiza.com.br

Embo Probo Contato

06/12/23

COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS
(RELAÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E CANTINA - GENEROS ALIMENTÍCIOS)

PRODUTO	UNID	VLR UNIT	QUANT	VLR TTL
ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	Cx c/ 48 copos	39,00	280	10.920,00
ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, com gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	Fardo c/ 12 unid	22,00	100	2.200,00
ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	Galão 20 l	14,90	24	357,60
TOTAL				

Carimbo CNPJ da empresa, nome do responsável e telefone para contato

11.556.140/0001-67

Israel Marzola Serafini - Gás

RUA WAGNER J. FILIPIM 230 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

TEL: 3245-2963

A
Câmara Municipal de Mandaguáçu

COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS
(RELAÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E CANTINA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

PRODUTO	UNID	VLR UNIT	QUANT	VLR TTL
ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	Cx d/ 48 copos	38,00	280	10.640
ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, com gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	Fardo d/ 12 unid 21,60	2360	100	2.360
ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	Galão 20 l	15,00	24	360,00
TOTAL				13.360

Carimbo (CNP) da empresa, nome do responsável e telefone para contato

27.363.003/0001-46

EDILENE DE LIMA CARVALHO

SOLIZIA RESISTÊNCIA

Edilene de Lima Cavalcante Souza

RUA ANTONIO S. 555 - JARDIM PARASSOL

CEP 87.520-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

Água Mineral sem Gás Indaiá 20L (Necessário enviar o Galão Vazio)

062986-3

062986-3

R\$18,49

1

1

+

ADICIONAR AO CARRINHO

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para permitir serviços e funcionalidades no nosso site e para compreender a sua interação com o nosso serviço. Ao clicar em "Permitir Todos", você concorda com o armazenamento de cookies em seu dispositivo para aprimorar a navegação no site, analisar o uso do site e auxiliar em nossos esforços de marketing.

DEFINIÇÕES DE COOKIES

REJEITAR TODOS

ACEITAR TODOS

World: color: 100; com Gas

▶ [More Info on Us](#)

GLAY CASE 1

Adicionar ao Carrinho

 Adicionar ao Carrinho

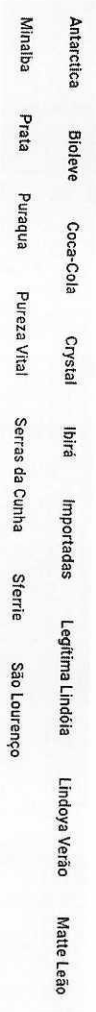
Parceiros ▾

RS 22.42

RS 22.42

calculator
Nao sei meu cep

204



Per quanto concerne l'aspetto

Price / Lungs Can Gas

Caixa de Copo 200 ml Agua Mineral Puraqua (c/ 48 unidades)

Código: CAPPURACUA200

RS 42,00

Computer
Etiquette Disponible!

Estoque Disponível

MS 42.00

RS 42.00

Calcolo il frete OK

OK

Fonte da Colina é uma fonte de água mineral localizada em meio à natureza, dentro de um patrimônio de preservação ambiental do núcleo da Serra da Cantareira. Trabalhamos com o foco em qualidade, através de um processo cuidadoso de evasas, desde o pepê ao carregamento, passando pelo processo de inspeção, higienização, evasas e inspeção final. Contamos com um laboratório interno para manter a qualidade do produto através de análises diárias e controle de todos os dados produzidos. Tudo isso para não nos esquecermos também de manter nossa água mineral mantendo as mesmas características naturais da fonte como é.

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Erleendi



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO

LOTE 01 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Cotação Internet	Preço médio unif.	Preço médio total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pote	06					
02	AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	60	9,98	8,99	8,20	9,0567	54,34
03	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Frasco	12	4,98	5,49	5,00	5,1567	309,40
04	BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24	6,39	7,29	10,40	8,0267	96,32
05	BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24	6,19	5,99	6,20	6,1267	147,04
06	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira	Pcte	24	6,19	5,99	6,00	6,0600	145,44
				6,39	5,98	5,80	6,0567	145,36

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

Fls

034



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 035

	qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)									
07	BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24							
08	BISCOITO SALGADO - INTEGRAL - tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24			6,98	5,99	6,20	6,3900	153,36
09	CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	120			5,39	5,49	5,10	5,3267	127,84
10	CAFÉ COM LEITE - mistura para preparo de capuccino, café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral,	Pote	12			20,98	19,98	19,50	20,1533	2.418,40
						33,98	29,98	31,47	31,8100	381,72



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

	cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem 400 g (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega)									
11	CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de até 10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06							
12	CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Cx	06							
13	CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Cx	06							
14	CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Cx	24							
15	CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características	Unid	24							
				6,99	6,49	7,00	8,9467	214,72	163,84	
				5,98	4,19	5,40	5,1900	31,14	31,14	
				4,98	2,49	3,20	3,5567	21,34	21,34	



RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMINIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
037
FLS 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
contato@mandaguacu.pr.leg.br

	30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).								
21	GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote	06						
22	LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)	Cx 1 L	24						
23	MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote	06						
24	MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Pcte	06						
25	ÓLEO VEGETAL - óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto,	Garrafa	06						
				16,99	17,98	22,60	19,1900	115,14	
				4,19	3,89	6,60	4,8933	117,44	
				9,98	7,98	7,20	8,3867	50,32	
				7,49	5,49	5,90	6,2933	37,76	
				10,69	14,98	13,40	13,0233	78,14	



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

	oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)								
26	PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte	06						
27	PÃO - pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)	Pcte	06			6,49	7,98	7,00	7,1567
28	PÃO - pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte	06			6,59	7,99	7,20	7,2600
29	SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte	04			6,49	6,89	7,70	7,0267
						2,35	2,39	3,90	2,8800
									42,16
									42,94
									43,56
									11,52



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

30	SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte/ envlp	120						
31	SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)	Cx	60		1,09	1,39	0,70	1,0600	127,20
					6,59	6,99	6,20	6,5933	395,60
					Preço estimado total				5.679,75

LOTE 02 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Cotação Internet	Preço médio unit.	Preço total médio
1	COPO - copo de vidro, modelo liso, tamanho 300 ml.	Unid	24					
				5,29	4,99	6,40	5,5600	556,00
2	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material polipropileno, capacidade 180 ml, aplicação água, cor	Pcte C/100	100					
				5,99	5,69	6,00	5,8933	141,44

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

FLS

040



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguai.pr.leg.br
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguai.pr.leg.br

	branca, pacote com 100 unidades.								
3	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação café, cor branca, pacote com 100 unidades.	Pcte C/100	100						
4	COLHER DESCARTÁVEL - colher descartável, material plástico, tamanho pequeno, cor branca, pacote com 10 unidades.	Pcte	10						
5	FILTRO DE PAPEL - filtro de papel, caixa com 30 (trinta) filtros de papel para coar café, número 103, branco, 100% celulose, prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega.	Cx	36						
6	GARRAFA TÉRMICA - garrafa térmica em inox, modelo de pressão, boa qualidade, capacidade 1 L.	Unid	04						
7	GUARDANAPO - guardanapo de papel, material celulose, tamanho pequeno, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pcte	10						
8	GUARDANAPO - pano de prato em tecido algodão,	Unid	06						
				2,59	2,49	3,60	2,8933		289,33
				5,98	2,99	4,30	4,4233		44,23
				4,79	4,49	4,10	4,4600		160,56
				68,49	99,90	75,00	81,1300		324,52
				1,85	1,89	3,50	2,4133		24,13
				5,75	7,99	12,50	8,7467		52,48



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
contato@mandaguacu.pr.leg.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Forneced or 01	Fornecedor 02	Cotação Internet	Preço médio unit.	Preto total médio
9	embainhado nas laterais, absorvente, cor branca (pode ter estampas).	Pcte	10					
	PRATO DESCARTÁVEL - prato descartável, material plástico, tamanho pequeno, cor branca, pacote com 10 unidades.			3,19		1,69	3,90	2,9267
10	RECIPIENTE - recipiente de vidro translúcido, com tampa, volume mínimo de 1 L, com base e tampa de vidro, dimensões mínimas: diâmetro 16 cm e altura 23 cm.	Unid	04					29,27
				26,79		28,98	20,60	25,4567
11	TOALHA DE MESA - toalha de mesa em algodão, apresentação redonda, estampas diversas ou lisa, tamanho 1,20m de diâmetro.	Unid	04					R\$ 101,83
				52,98		49,90	80,99	61,2900
12	XÍCARA - xícara de porcelana, tamanho café, com alça e pires.	Unid	24					R\$ 245,16
				9,96		4,98	17,49	10,8100
								259,44
								2.228,39

LOTE 03 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Forneced or 01	Fornecedor 02	Cotação Internet	Preço médio unit.	Preto total médio



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

043

1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco	36		6,69	6,98	6,70	6,7900	244,44
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco	12		5,49	6,98	16,00	9,4900	113,88
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	06		6,99	7,92	9,90	8,2700	49,62
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.	Unid	02		16,99	14,98	20,50	17,4900	34,98
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco	24		7,39	5,49	7,80	6,8933	165,44
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	06		17,98	15,98	17,20	17,0533	102,32
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e painéis. Boa qualidade.	Frasco	24						
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na	Unid	10		2,49	2,89	3,10	2,8267	67,84
					8,98	19,98	22,70	17,2200	172,20



ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

044

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
contato@mandaguacu.pr.leg.br

	embalagem 1 L, embalagem original do fabricante												
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa	12			4,59	5,29	6,10	5,3267			63,92	
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco	06			5,99	5,98	16,60	9,5233			57,14	
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Par	12			4,49	6,98	9,90	7,1233			85,48	
19	ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.	Unid	04										
20	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10			12,98	7,89	25,00	15,2900			61,16	
21	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose	Pcte 4X1	70			5,19	6,79	16,60	9,5267			95,27	
						7,29	7,49	6,79	7,1900			503,30	



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
contato@mandaguacu.pr.leg.br

	virgem - não reciclado.										
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base plástica, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	04								
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	06			19,99	19,99	20,60	20,1933		80,77
24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó, embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Caixa	24			9,49	11,98	20,27	13,9133		83,48
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	20			26,98	26,98	28,50	27,4867		659,68
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	60			8,29	8,98	10,30	9,1900		183,80
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo	Pcte ou rolo	60			8,29	11,49	15,40	11,7267		703,60
						7,99	11,98	15,40	11,7900		707,40



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

30 sacos por unidade									
28	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	12						
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	8,49	9,89	12,50	10,2933	123,52	
30	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas/rolo.	Pcte c/ 2 rolos	12	22,72	21,98	20,17	21,6233	2.162,33	
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	04	5,49	5,49	4,10	5,0267	60,32	
				10,49	13,98	15,99	13,4867	53,95	
Preço estimado total								7.494,78	



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
contato@mandaguacu.pr.leg.br

LOTE 04 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Forneced or 01	Fornecedor 02	Cotação Internet	Preço médio unit.	Preto total médio
4. 1	ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega, caixa com 48 copos.	Cx c/ 48 copos	280	39,00	38,00	42,00	39,67	11.106,67
5. 2	ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, COM GÁS, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega, fardo com 12 garrafas.	Fardo c/ 12 unid	100	22,00	21,60	23,60	22,40	2.240,00
6. 3	ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	Galão 20 L	24	14,90	15,00	18,49	16,13	387,12
Preço estimado total							13.733,79	



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a realização de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, com base nas legislações aplicáveis, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, para emissão de ata de registro de preços, válida por 12 (doze) meses, de acordo com as condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e especificações constantes a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A licitação a ser realizada tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu pelo período de 12 (doze) meses, observada as seguintes especificações, divididas em lotes:

LOTE 01 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pote	06
2.	AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	60
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Frasco	12
4.	BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
5.	BISCOITO DOCE - sabor milho, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
6.	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
7.	BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
8.	BISCOITO SALGADO - INTEGRAL - tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
9.	CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	120
10.	CAFÉ COM LEITE - mistura para preparo de capuccino, café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem 400 g (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega)	Pote	12



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 050

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
11.	CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de até 10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
12.	CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Cx	06
13.	CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Cx	06
14.	CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Cx	24
15.	CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Unid	24
16.	CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/8 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
17.	FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
18.	FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pote	04
19.	FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
20.	GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).	Cx/pct	48
21.	GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote	06
22.	LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)	Cx 1 L	24
23.	MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote	06
24.	MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Pcte	06
25.	ÓLEO VEGETAL - óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Garrafa	06
26.	PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte	06



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 051

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
27.	PÃO - pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)	Pcte	06
28.	PÃO - pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte	06
29.	SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte	04
30.	SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte/ envlp	120
31.	SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)	Cx	60

LOTE 02 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	COPO - copo de vidro, modelo liso, tamanho 300 ml.	Unid	24
2.	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material polipropileno, capacidade 180 ml, aplicação água, cor branca, pacote com 100 unidades.	Pcte C/100	100
3.	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação café, cor branca, pacote com 100 unidades.	Pcte C/100	100
4.	COLHER DESCARTÁVEL - colher descartável, material plástico, tamanho pequeno, cor branca, pacote com 10 unidades.	Pcte	10
5.	FILTRO DE PAPEL - filtro de papel, caixa com 30 (trinta) filtros de papel para coar café, número 103, branco, 100% celulose, prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega.	Cx	36
6.	GARRAFA TÉRMICA - garrafa térmica em inox, modelo de pressão, boa qualidade, capacidade 1 L.	Unid	04
7.	GUARDANAPO - guardanapo de papel, material celulose, tamanho pequeno, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pcte	10
8.	GUARDANAPO - pano de prato em tecido algodão, embainhado nas laterais, absorvente, cor branca (pode ter estampas).	Unid	06
9.	PRATO DESCARTÁVEL - prato descartável, material plástico, tamanho pequeno, cor branca, pacote com 10 unidades.	Pcte	10
10.	RECIPIENTE - recipiente de vidro translúcido, com tampa, volume mínimo de 1 L, com base e tampa de vidro, dimensões mínimas: diâmetro 16 cm e altura 23 cm.	Unid	04
11.	TOALHA DE MESA - toalha de mesa em algodão, apresentação redonda, estampas diversas ou lisa, tamanho 1,20m de diâmetro.	Unid	04
12.	XÍCARA - xícara de porcelana, tamanho café, com alça e pires.	Unid	24



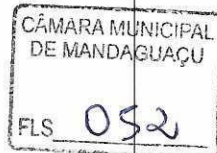
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



LOTE 03 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco	36
2.	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco	12
3.	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	06
4.	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.	Unid	02
5.	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco	24
6.	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	06
7.	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco	24
8.	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	10
9.	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 Unid	12
10.	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	06
11.	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.	Frasco	06
12.	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	12
13.	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	24
14.	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	24
15.	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco	24
16.	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa	12
17.	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco	06
18.	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Par	12
19.	ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.	Unid	04



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 053

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
20.	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10
21.	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	70
22.	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base plástica, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	04
23.	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	06
24.	SABÃO EM PÓ - sabão em pó, embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Caixa	24
25.	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	20
26.	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	60
27.	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60
28.	SAPOLIO - sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	12
29.	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100
30.	TOALHA DE PAPEL - pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas/rolo.	Pcte c/ 2 rolos	12
31.	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	04

LOTE 04 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega, caixa com 48 copos.	Cx c/ 48 copos	280
2.	ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, COM GÁS, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega, fardo com 12 garrafas.	Fardo c/ 12 unid	100
3.	ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	Galão 20 L	24

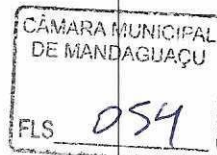
DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



2. DO CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO

O custo estimado foi levantado junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, dividido em lotes específicos, obtido o preço médio de mercado, conforme planilha anexa.

LOTE 01 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)	
DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.07.12.00	
VALOR TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO	5.679,75

LOTE 02 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA	
DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.99.02.00	
VALOR TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO	2.228,39

LOTE 03 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.21.00	
VALOR TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO	7.494,78

LOTE 04 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (ÁGUA MINERAL)	
DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.07.12.00	
VALOR TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO	13.733,79

3 – DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Da aquisição:

3.1.1. As aquisições visam prover a cantina, o Plenário em sessões e reuniões e as demais dependências da Câmara Municipal no exercício de 2024, assim como para atender os servidores, vereadores e visitantes adequadamente, com materiais que vão garantir a manutenção e o asseio dos espaços físicos, e gêneros alimentícios suficientes para o consumo apropriado, permitindo o funcionamento regular do Poder Legislativo e o desenvolvimento das atividades legislativas e dos serviços administrativos.

3.2. A adoção da modalidade “PREGÃO” para a aquisição: Lei 10520/2002, art. 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei: Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2.1. Justificativa adequada para a característica de “bem comum”:

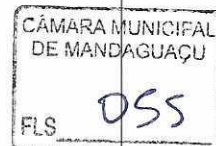
O objeto descrito neste Termo de Referência é classificado como bem comum, conforme o disposto no Decreto nº 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Assim, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



3.3. Justificativa para adoção da Modalidade Pregão Eletrônico:

A modalidade Pregão, na forma eletrônica, está adequada de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019. – A escolha da modalidade Pregão Eletrônico se baseia no §2º do art. 2º da Lei nº 10520/2002: – “§2º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”.

3.3.1. A escolha por Pregão Eletrônico deve-se a maior abrangência de empresas interessadas em participar do processo licitatório, uma vez que propicia o maior contato com os potenciais fornecedores em um menor espaço de tempo, já que não necessita que a empresa interessada na participação do certame licitatório se locomova fisicamente ao município, buscando assim o princípio da economicidade – que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

3.3.2. A opção pela modalidade de pregão eletrônico consagra ainda os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

3.4. O ordenamento das propostas deverá ser pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE que se constituirá no critério de julgamento a ser utilizado no certame para a aquisição.

3.4.1. No presente caso, a Administração optou em agrupar os diversos itens em lotes, tendo um vencedor para cada lote, desde que atenda todos os itens do lote.

O agrupamento contendo os diversos itens não irá comprometer a competitividade do procedimento, poderá resultar inclusive em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração obtenha propostas mais vantajosas.

3.4.2. Essa decisão também visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho no fornecimento de todas os itens licitados, bem como facilitar a gestão do fornecimento, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção.

3.4.3. O lote referente ao fornecimento de água mineral, separado dos demais gêneros alimentícios, também se justifica pela ampliação da competitividade, em razão de conter também o galão de 20 litros, considerando que nas pesquisas realizadas nem todos fornecedores oferecem esse item, ampliando a participação para distribuidoras de água, muito comuns na região. O galão de 20 litros de água reduz o consumo de garrafas e copos como medida sustentável, reduzindo o consumo de plásticos.

3.5. Os trabalhos relacionados com o processamento e julgamento da respectiva aquisição serão realizados pelo pregoeiro designado conforme Portaria nº 005/2023 e equipe de apoio designada.

3.6. A participação será exclusivamente para empresas ME/EPP.

3.6.1. Para aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 as empresas de pequeno porte e microempresas deverão apresentar Certidão indicando essa condição.

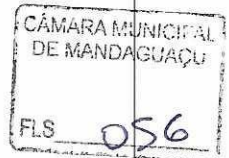


CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



3.6.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, com sede no Município de Mandaguáçu e região, poderão se beneficiar dos termos da Lei Complementar Municipal nº 2258/2022 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8665/2023 de 25 de outubro de 2023 que regulamentou o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da Administração Municipal (cópias anexadas no processo).

(Para os benefícios previstos na Lei Complementar Municipal nº 2258/2022, ficam definidos geograficamente o termo local as licitantes sediadas no território de Mandaguáçu, Paraná; e o termo regional as licitantes sediadas na região metropolitana de Maringá, compreendendo os Municípios de Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paçandu, Ângulo, Iguaçu, Floresta, Dr. Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Mello, Floráí, Atalaia, São Jorge do Ivaí, Ourizona e Nova Esperança (Lei Complementar Estadual nº 83/1998).

3.7. Deverão ser exigidas a habilitação jurídica para verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame; e a regularidade fiscal e trabalhista para a garantir a execução do fornecimento e atender os valores de probidade com a administração pública.

4 – DA PROPOSTA:

4.1. No valor da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, materiais, insumos diversos, máquinas e equipamentos e demais despesas pertinentes às entregas, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições das mesmas.

4.2. O valor máximo da Licitação, foi fixado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Anexo I deste processo de **R\$ 29.136,71 (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos)**, em lotes devidamente especificados e valores máximos estabelecidos, e todos os que forem propostos acima deles serão desclassificados.

4.3. As propostas serão analisadas em conformidade com estabelecido no Art. 44 e 45 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.4. A licitante deverá indicar na proposta a marca do material por ela cotado, bem como a discriminação completa obedecidas as especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

4.5. Será considerada melhor proposta a que oferecer menor preço pelo lote a ser licitado, desde que atendidas as exigências do Edital de Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



4.6. Haverá uma Ata de Registro de Preços por LOTE, que será firmada entre a Câmara Municipal de Mandaguauçu e a(s) licitante(s) vencedor(as).

4.6.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação de fornecimento.

5.1.1. A licitante vencedora deverá dar ciência no recebimento da solicitação de fornecimento dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do envio pelo setor administrativo, na forma definida por esta Câmara Municipal em conformidade com o Edital da Licitação.

5.2. O objeto poderá ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal, às custas da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.3. Será exigida a garantia oferecida pelo fabricante ou a informada no descritivo, a que for maior, sendo o prazo mínimo de 12 meses.

5.4. Local de entrega: Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 08, em Mandaguauçu, Estado do Paraná.

5.5. Horário de entrega: De segunda à sexta-feira: 8h às 11h e das 13h às 16h30.

6 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento, decorrente do produto desta licitação, será efetuado mediante transferência a crédito em conta corrente informada, ou através de boleto bancário emitido pelo fornecedor, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos itens descritos no Termo de Referência, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7 – DA FONTE DE RECURSOS:

7.1. A despesa de que trata o objeto deste termo de referência ocorrerá à conta de dotação orçamentária própria:

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTO:

3.3.90.30.07.12.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br
contato@mandaguacu.pr.leg.br



3.3.90.30.99.02.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA

3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

8 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

A Licitante vencedora se obriga a:

8.1. Manter durante a vigência do processo de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e no Edital devendo comunicar a Câmara Municipal, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

8.1.1 Serão de responsabilidade da licitante vencedora, o fornecimento de todos os materiais necessários à fiel execução da ata de registro de preços, pelo prazo do vigência da mesma.

8.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do fornecimento, sem a prévia e expressa concordância da Câmara Municipal.

8.3. Responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando a Câmara Municipal isenta de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

8.4. A licitante vencedora se responsabilizará por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando a Câmara Municipal isenta de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

8.5. A licitante vencedora se obriga a entregar os itens, objeto do certame em até 10 (dez) dias úteis da data do ciente na solicitação de fornecimento encaminhada pela Câmara Municipal nos termos do item 5.

A Câmara Municipal se obriga a:

8.6. Determinar a execução do objeto já que há garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seu débito frente a fornecedora, sob pena de ilegalidade dos atos.

8.7. Designar servidor(a) para fiscalizar, acompanhar e dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes ao fornecimento, conforme a ata de registro de preços.

8.8. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto da licitação, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo e em Edital.

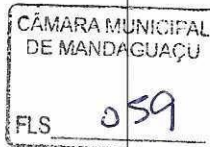
8.9. Rejeitar o produto entregue em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

8.10. Notificar a empresa fornecedora de qualquer irregularidade encontrada na entrega do produto adquirido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



8.11. Efetuar o pagamento à empresa fornecedora, através de crédito em conta corrente, ou pagamento de boleto bancário, cumprindo todos os requisitos legais.

8.12. Aplicar todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento dos requisitos constantes no Termo de Referência e no Edital, por parte da licitante vencedora.

9 – DAS SANÇÕES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Câmara Municipal poderá aplicar à empresa fornecedora, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município.

9.1.1. as sanções estarão descritas no Edital, assim como os prazos e percentuais.

9.1.2. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

9.2. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal, aceitar ou retirar a solicitação de fornecimento, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1. Será designado servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização na execução do fornecimento.

10.2. O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade do objeto descrito e da entrega realizada.

10.3. A verificação e a adequação do fornecimento deverão ser realizadas com base nos critérios descritos e previstos no Termo de Referência.

10.4. O servidor designado informará aos responsáveis as ocorrências, determinando o que for necessário para regular faltas ou defeitos e adotando providências para o fiel cumprimento do fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



10.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Câmara Municipal ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Fica designada a servidora Ruidy Sandra Bertallia dos Santos CPF 038.383.859-262 para receber os itens e fiscalizar a execução do fornecimento.

11 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A aquisição pretendida não irá gerar impactos ambientais, tendo em vista que se tratam de materiais que serão adequadamente armazenados para consumo, com embalagens biodegradáveis e destinação final para recolhimento por empresa de reciclagem de resíduos sólidos que atua no Município de Mandaguáçu.

12 – DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em 11 de dezembro de 2023.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

Aprovo em 11 de dezembro de 2023.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

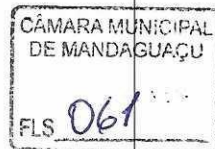
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária nos exercícios de 2023 e 2024 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 29.136,71).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.99.01 – UTENSÍLIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA

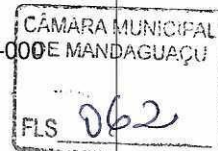
Mandaguáçu PR, 13 de dezembro de 2023.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 058727/O-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
(Processo Administrativo nº ____/2023)**

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SOLICITANTE	DIRETORIA GERAL
PRESIDENTE	FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo, nº 100, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU E REGIÃO.

Nos termos do art. 9º § 2º da Lei Complementar Municipal nº 2258/2022 (CÓPIA ANEXA), a presente licitação será destinada exclusivamente à microempresas e empresas de pequeno porte, com sede no Município de Mandaguáçu e região, considerando a peculiaridade do objeto e a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, conforme regulamentação definida no Decreto Municipal nº 8665/2023 (CÓPIA ANEXA), Art. 7º Inciso I alínea a).

(Para os benefícios previstos na Lei Complementar Municipal nº 2258/2022, ficam definidos geograficamente o termo local as licitantes sediadas no território de Mandaguáçu, Paraná; e o termo regional as licitantes sediadas na região metropolitana de Maringá, compreendendo os Municípios de Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paçandu, Ângulo, Iguaçu, Floresta, Dr. Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Mello, Florai, Atalaia, São Jorge do Ivaí, Ourizona e Nova Esperança (Lei Complementar Estadual nº 83/1998).



INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Às __h__min do dia __ de ____ de 2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Às __h00min do dia __ de ____ de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às __h__min do dia __ de ____ de 2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preço visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu**, nas condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, com as características constantes no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. Os itens listados nos lotes abaixo não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. Os licitantes para os quais forem adjudicados os lotes e forem convocados para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos produtos até o término da sua vigência. A Câmara Municipal de Mandaguáçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros resultantes de uma expectativa de compra, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso.

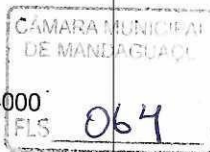
LOTE 01 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pote	06
2.	AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	60
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Frasco	12
4.	BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
5.	BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
6.	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
7.	BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

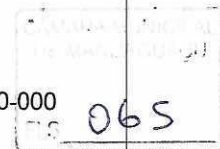


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
8.	BISCOITO SALGADO - INTEGRAL – tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	24
9.	CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	120
10.	CAFÉ COM LEITE - mistura para preparo de capuccino, café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem 400 g (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega)	Pote	12
11.	CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de até 10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
12.	CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Cx	06
13.	CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão.(prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Cx	06
14.	CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Cx	24
15.	CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Unid	24
16.	CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/8 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
17.	FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
18.	FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pote	04
19.	FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	Pcte	06
20.	GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).	Cx/pct	48
21.	GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote	06
22.	LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)	Cx 1 L	24



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
23.	MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	Pote	06
24.	MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Pcte	06
25.	ÓLEO VEGETAL - óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	Garrafa	06
26.	PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte	06
27.	PÃO - pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)	Pcte	06
28.	PÃO - pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	Pcte	06
29.	SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte	04
30.	SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	Pcte/ envlp	120
31.	SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)	Cx	60

LOTE 02 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	COPO - copo de vidro, modelo liso, tamanho 300 ml.	Unid	24
2.	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material polipropileno, capacidade 180 ml, aplicação água, cor branca, pacote com 100 unidades.	Pcte C/100	100
3.	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação café, cor branca, pacote com 100 unidades.	Pcte C/100	100
4.	COLHER DESCARTÁVEL - colher descartável, material plástico, tamanho pequeno, cor branca, pacote com 10 unidades.	Pcte	10
5.	FILTRO DE PAPEL - filtro de papel, caixa com 30 (trinta) filtros de papel para coar café, número 103, branco, 100% celulose, prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega.	Cx	36
6.	GARRAFA TÉRMICA - garrafa térmica em inox, modelo de pressão, boa qualidade, capacidade 1 L.	Unid	04
7.	GUARDANAPO - guardanapo de papel, material celulose, tamanho pequeno, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pcte	10
8.	GUARDANAPO - pano de prato em tecido algodão, embainhado nas laterais, absorvente, cor branca (pode ter estampas).	Unid	06
9.	PRATO DESCARTÁVEL - prato descartável, material plástico, tamanho pequeno, cor branca, pacote com 10 unidades.	Pcte	10
10.	RECIPIENTE - recipiente de vidro translúcido, com tampa, volume mínimo de 1 L, com base e tampa de vidro, dimensões mínimas: diâmetro 16 cm e altura 23 cm.	Unid	04



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000

Fone (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
11.	TOALHA DE MESA - toalha de mesa em algodão, apresentação redonda, estampas diversas ou lisa, tamanho 1,20m de diâmetro.	Unid	04
12.	XÍCARA - xícara de porcelana, tamanho café, com alça e pires.	Unid	24

LOTE 03 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco	36
2.	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco	12
3.	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	06
4.	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.	Unid	02
5.	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco	24
6.	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	06
7.	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e painéis. Boa qualidade.	Frasco	24
8.	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	10
9.	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 Unid	12
10.	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	06
11.	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.	Frasco	06
12.	LIMPA VIDROS - produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	12
13.	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	24
14.	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	24
15.	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco	24
16.	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa	12
17.	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco	06
18.	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Par	12



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 067

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
19.	ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.	Unid	04
20.	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10
21.	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	70
22.	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base plástica, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	04
23.	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	06
24.	SABÃO EM PÓ - sabão em pó, embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Caixa	24
25.	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	20
26.	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	60
27.	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60
28.	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	12
29.	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100
30.	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas/rolo.	Pcte c/ 2 rolos	12
31.	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	04

LOTE 04 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

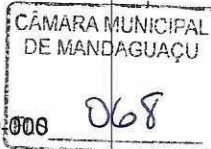
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega, caixa com 48 copos.	Cx c/ 48 copos	280
2.	ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, COM GÁS, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega, fardo com 12 garrafas.	Fardo c/ 12 unid	100
3.	ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	Galão 20 L	24

- a) Havendo divergências entre o descritivo do item no Edital em relação ao Termo de Referência, prevalecerá o descritivo do último.
- b) Para participar o licitante deverá atender todos os itens do lote.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor máximo estimado do presente edital é de **R\$ 29.136,71** (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos)

LOTE 01 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

Valor máximo estimado **R\$ 5.679,75** (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 02 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Valor máximo estimado **R\$ 2.228,39** (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)

LOTE 03 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Valor máximo estimado **R\$ 7.494,78** (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)

LOTE 04 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (ÁGUA MINERAL)

Valor máximo estimado **R\$ 13.733,79** (treze mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Haverá uma Ata de Registro de Preços por LOTE, que será firmada entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU** e a(s) licitante(s) vencedor(as).

3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 meses**, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** por LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ele exigido para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

5.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



5.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV); e,

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "Vedada a identificação do licitante". Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO V).

5.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo III para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

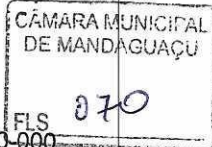
6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação; e,
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6.1.1. Os trabalhos relacionados com o processamento e julgamento da respectiva aquisição serão realizados pelo pregoeiro designado conforme Portaria nº 005/2023 e equipe de apoio designada.

6.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

6.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

6.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-400
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



6.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.12. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.12.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.12.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.12.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.12.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.12.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; e,

6.12.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.13. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

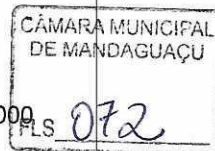
7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário; Marca e fabricante; Descrição detalhada dos itens, contendo as informações e especificações do Termo de Referência.

8.2. Todas as especificações dos itens contidas na proposta vinculam ao licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional, beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

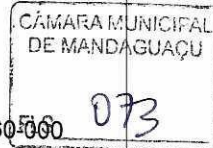
8.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas:

8.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado por lote.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

9.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

9.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



9.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.23. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

9.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

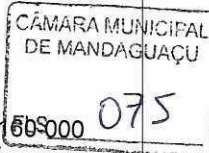
9.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

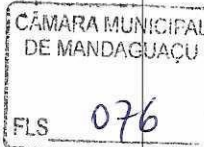
10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



10.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

11.1.2. Da regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;

b) Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;

c) Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;

d) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



e) Para atendimento as exigências previstas no item 5.6. alíneas “a” e “b” é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

f) Declaração de não parentesco, conforme modelo no **Anexo X**;

g) deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

g.1) A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.

g.2) A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

11.2. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e,

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.4. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do setor administrativo da Câmara Municipal, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.5. Serão aceitas somente cópias legíveis.

11.6. Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.6.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 078

11.6.2. Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.6.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.6.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à formalização, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação, ou revogar a licitação.

11.7. Apresentação do Anexo XI (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do fornecimento e aplicação de eventual sanção à empresa fornecedora, se for o caso.

12.3. Todas as especificações do produto contidas na proposta, vinculam a fornecedora.

12.4. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

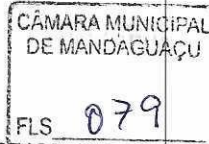
12.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



12.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

13.1. Caberá ao Pregoeiro inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 11.2** deste Edital.

13.2. Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Câmara Municipal.

13.3. Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

14. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

14.1. Depois de avaliada a aceitabilidade da proposta e a qualificação da licitante titular da menor oferta, constatado o atendimento dos requisitos, o Pregoeiro comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

14.2. Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

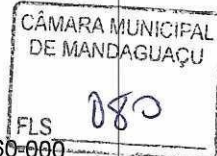
15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



15.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Decididos os recursos eventualmente formulados, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a retirada da solicitação de fornecimento, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do licitante de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do certame.

16.2. A invalidação do procedimento licitatório induz à da contratação.

16.3. A convocação para retirada da solicitação de fornecimento será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério da Câmara Municipal.

16.4. A adjudicatária deverá dar ciência no recebimento da solicitação de fornecimento dentro do prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do envio pelo setor administrativo, na forma definida por esta Câmara Municipal em conformidade com o **item 16.3**.

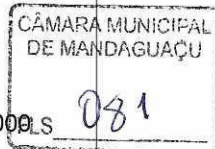
17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) primeiro classificado(s) e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os lotes pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



17.2. A convocação para assinatura da ata de registro de preço será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta) ou qualquer outro meio a critério da Câmara Municipal.

17.3. A adjudicatária deverá assinar a ata de registro de preço, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Câmara Municipal, na forma definida por esta Câmara em conformidade com o item 17.2.

17.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Câmara Municipal de Mandaguáçu registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

17.5. O não comparecimento, sem justo motivo, no prazo máximo de 05 dias úteis após a convocação, resultará na aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto licitado, bem como, poderá ser suspenso do direito de participar de licitações da Câmara Municipal de Mandaguáçu por até 05 anos.

17.6. A execução do objeto da presente licitação dar-se-á no período de vigência da respectiva ata.

17.7. À Câmara Municipal de Mandaguáçu fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, a Administração poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 suas respectivas alterações.

17.8. A ciência da empresa para a assinatura da ata poderá se valer por qualquer meio, tais como telefone, e-mail, correspondência, jornal, entre outros.

17.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

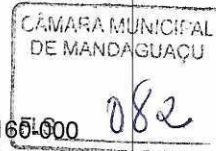
17.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.11. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87165-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



18. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

18.1. Manter durante a vigência do processo de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas neste Edital devendo comunicar a Câmara Municipal, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

18.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do fornecimento, sem a prévia e expressa concordância da Câmara Municipal.

18.3. Responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando a Câmara Municipal isenta de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

18.4. A licitante vencedora se responsabilizará por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando a Câmara Municipal isenta de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

18.5. A licitante vencedora se obriga a entregar os itens, objeto do certame em até 10 (dez) dias úteis da data do ciente na solicitação de fornecimento encaminhada pela Câmara Municipal nos termos do item 16.4.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

19.1. Determinar a execução do objeto já que há garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seu débito frente a fornecedora, sob pena de ilegalidade dos atos;

19.2. Designar servidor(a) para fiscalizar, acompanhar e dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes ao fornecimento;

19.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto da licitação, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

19.4. Rejeitar o produto entregue em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;

19.5. Notificar a empresa fornecedora de qualquer irregularidade encontrada na entrega do produto adquirido;

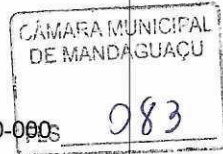
19.6. Efetuar o pagamento à empresa fornecedora, através de crédito em conta corrente, ou pagamento de boleto bancário, cumprindo todos os requisitos legais;

19.7. Aplicar todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento dos requisitos constantes no Termo de Referência e neste Edital, por parte da licitante vencedora.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



20. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. O setor administrativo será responsável pelo controle da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados, os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

20.2. O fornecedor convocado que não retirar o pedido de fornecimento no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

20.3. No momento da entrega será verificada se as especificações mínimas exigidas estão sendo atendidas, bem como a qualidade e quantidade descritos na solicitação de fornecimento.

20.4. Todo e qualquer fornecimento dos itens/produtos fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituir prontamente o material, produto ou itens fornecidos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

20.5. O prazo para a entrega dos itens solicitados será em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação de fornecimento.

Local de entrega: Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Galeria Itália, Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Horário de entrega: De segunda à sexta-feira: 8h às 11h e das 13h às 16h30min.

20.6. A data e horário da entrega do objeto, será nos dias com expediente, e deve ser agendada pelo fone: (44) 3245-1545 sob as orientações da Sra. Lucinéia, Diretora da Câmara Municipal.

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento, decorrente do produto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, ou através de boleto bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos itens descritos no Termo de Referência, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

21.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



21.2. Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

21.3. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições solicitadas neste Edital.

21.5. A Câmara Municipal, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

21.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTOS:

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS e ÁGUA MINERAL) 3.3.90.30.07.12.00

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE COPA E COZINHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.99.02.00

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.17.00

23. DAS PENALIDADES

23.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Câmara Municipal poderá aplicar à fornecedora, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



23.2. A **advertência escrita** será aplicada ao fornecedor quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à Câmara Municipal, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

23.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

23.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

23.3.1.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º (décimo) dia de atraso;

23.3.1.2. 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

23.3.2. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do produto, ficará configurada a inexecução total ou parcial do fornecimento e a Câmara Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à empresa multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto não entregue, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

23.3.3. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto do certame.

23.3.4. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal.

23.3.5. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do lote adjudicado ao fornecedor.

23.3.6. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial das cláusulas do Edital ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do lote adjudicado ao fornecedor.

23.3.6.1. As obrigações às quais se refere o item 23.3.6. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do certame, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

23.3.7. A fixação da multa compensatória referida nos itens 23.3.1 a 23.3.3, 23.3.5 a 23.3.6 e 23.3.9, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da Câmara, sendo o dano superior ao percentual referido.

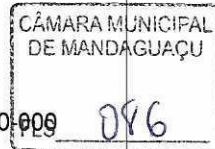
23.3.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula do Edital não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total do produto cotado pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

23.3.9. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal, a assinar a ata de registro de preços quando convocado, a aceitar a solicitação do fornecimento, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



23.3.10. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do Lote adjudicado, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

23.3.11. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

23.3.12. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

23.3.13. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

23.4. Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu-Pr**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante, quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações por ele assumidas.

23.5. A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

23.5.1. Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação.

23.5.2. Apresentar documento falso.

23.5.3. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento.

23.5.4. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

23.6. Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e das demais cominações legais, o licitante que:

23.6.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não aceitar a solicitação de fornecimento.

23.6.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

23.6.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

23.6.4. Não mantiver a proposta.

23.6.5. Falhar ou fraudar na execução do fornecimento.

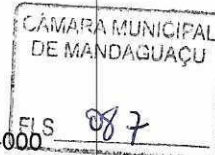
23.6.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

23.7. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento após a adjudicação de qualquer das proponentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

24.1.1. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

24.2. O Pregoeiro, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança do fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou releva omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

24.3. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

24.4. O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

24.5. O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

24.7. Na aquisição advinda do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

24.8. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguáçu-PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



24.10. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio do sistema eletrônico: www.bll.org.br, em até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura e julgamento das propostas.

24.10.1. Caberá ao pregoeiro, equipe de apoio e os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

24.10.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e a concessão é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.10.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

24.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

24.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega do bem e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguáçu PR, de de 2023.

Fabício Cesar Martelozzi
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023)

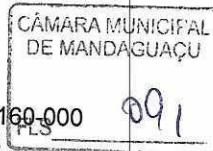
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Execução: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

BANCO: (PREFERENCIALMENTE BANCO DO BRASIL)

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023)**

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº ____/2023, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

Cargo	NOME
-------	------

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



**ANEXO IV
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

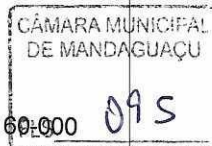
_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

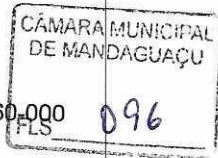
Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



ANEXO V

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023)**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

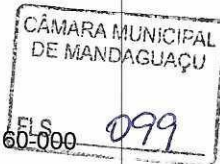
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023)**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

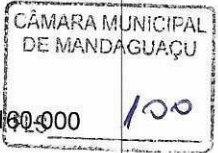
OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023)**

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão nº _____/2023, da Câmara Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023)**

ANEXO X

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____ (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local _____

Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



**ANEXO XI
DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), (profissão), portador do RG nº _____, do CPF nº _____, vem em atenção ao Edital do Pregão nº _____/2023, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Data: ____/____/____ Cidade e Estado: _____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

103

LEI COMPLEMENTAR Nº 2258/2022

DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS SERVIÇOS E OBRAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CRIA O PROGRAMA "COMPRAS MANDAGUAÇU" QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo adicionalmente normas sobre:

- I - definição de microempresa e empresa de pequeno porte;
- II - preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotadas as definições microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas nos seguintes dispositivos:

I - Microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

II - Microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

III - Pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto no artigo 970 e no § 2º do artigo 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou empresário individual conforme artigo 68, da referida Lei Complementar Federal nº 123/2006;

IV - Agricultor familiar se dará nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

V - Produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

VI - Sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º O destaque dado ao pequeno empresário e ao microempreendedor Individual- MEI nos incisos II e III deste artigo é feito para fins de aplicação de determinadas e específicas disposições desta lei, não se alterando o fato de que ambos os termos estão abrangidos pela definição de microempresa, e, portanto, não perdem nenhum direito ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado à Microempresa-MEI e à Empresa de Pequeno Porte-EPP.

§ 2º O instituto do MEI é uma política pública que tem por objetivo a formalização de pequenos empreendimentos e a inclusão social e previdenciária, sendo vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitações, em função da sua respectiva natureza jurídica (LC Federal nº 123/2006, art. 18-E, na redação da LC Federal nº 147/2014).

CAPÍTULO III DAS COMPRAS PÚBLICAS

Seção I Da Regionalidade



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

104

Art. 3º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras da Administração do Município de Mandaguáçu, direta, indireta, autárquica e fundacionais, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP locais e regionais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, objetivando:

- I - promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- II - ampliação da eficiência das políticas públicas;
- III - incentivo à inovação tecnológica;
- IV - fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo; e,
- V - estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico de Mandaguáçu e Região.

Art. 4º Fica criado no município o Programa “COMPRAS MANDAGUAÇU” como política pública de desenvolvimento local e regional, observado a Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Parágrafo único. As diretrizes e a execução do Programa “COMPRAS MANDAGUAÇU” serão coordenados pela Secretaria Municipal de Administração e regulamentada por Decreto do Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrada em vigor desta lei.

Art. 5º Para os benefícios previstos nesta Lei Complementar, ficam assim definidos geograficamente os termos “local” e “regional”:

- I - Local: Sediadas em todo o território de Mandaguáçu, Paraná;
- II - Regional: Sediadas na Região Metropolitana de Maringá, sendo: Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paçandu, Ângulo, Iguaraçu, Mandaguáçu, Floresta, Dr. Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Mello, Florai, Atalaia, São Jorge do Ivaí, Ourizona e Nova Esperança (Lei Complementar Estadual n. 83/1998).

Parágrafo Único. Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente em edital, desde que previsto em regulamento específico do órgão ou entidade contratante.

Art. 6º Sem prejuízo da economicidade, as compras de bens e serviços por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município, deverão ser planejadas de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, ainda que por intermédio de consórcios ou cooperativas.

§ 1º Para os efeitos deste artigo:

- I – Poderá ser utilizada a licitação por item;
- II - Considera-se licitação por item aquela destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços pela Administração, quando estes bens ou serviços puderem ser adjudicados a licitantes distintos.

§ 2º Quando não houver possibilidade de atendimento do disposto no “caput”, em decorrência da natureza do produto, a inexistência na região de, pelo menos, 3 (três) fornecedores considerados de pequeno porte, exigência de qualidade específica, risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo, essa circunstância deverá ser justificada no processo.

Seção II Da Regularidade Fiscal

Art. 7. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar desde logo toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 105

§ 2º A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Seção III Do Empate Ficto

Art. 8º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito municipal e/ou regional.

Parágrafo Único. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, de âmbito local e/ou regional, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Seção IV Da Exclusividade

Art. 9. A Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos neste artigo, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item. Assim, deve-se sempre observar os valores individualmente aplicando a exclusividade aos itens ou lotes que não excederem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 2º A Administração Pública poderá realizar licitações exclusivas destinadas unicamente à microempresas e empresas de pequeno porte, com sede no município e região, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil) observado o previsto no § 1º deste artigo, dado a peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar Federal nº 123/2006, desde que, devidamente justificado. (Prejulgado nº 27 - TCE-PR).

Seção V Do Sistema de Cotas

Art. 10. Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, ou apresentar risco à obtenção da proposta mais vantajosa, a Administração Pública deverá reservar cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte. (Prejulgado 27 TCE-PR).

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório poderá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 9 da presente Lei.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 106

Art. 11. Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, art. 48, determinado:

I - O percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a subcontratação total;

II - Que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - Que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no art. 37;

IV - Que a empresa contratada se comprometa a substituir a subcontratada na hipótese de extinção da subcontratação, notificando a Administração Pública sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar inviabilidade de substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

Parágrafo Único São vedadas:

I - A subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no edital;

II - A subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

III - A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

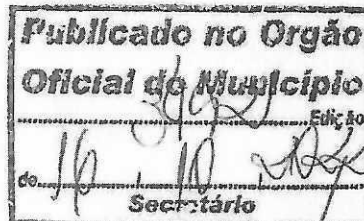
Art. 12. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no respectivo Edital, sem prejuízo às demais normas vigentes quanto a matéria.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 13 de outubro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

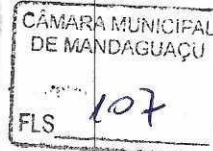
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br



DECRETO Nº 8665/2023

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, o Programa COMPRAS MANDAGUAÇU no âmbito da administração pública municipal.

O Sr. MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de MANDAGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de MANDAGUAÇU, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 2258/2022, de 13 de outubro de 2022, em especial no seu Art. 13,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, caput e Parágrafo Único da Lei Complementar Federal nº 123/2006, o qual prevê a possibilidade de os Municípios regulamentarem tratamentos mais favoráveis às Microempresas - ME's, Empresas de Pequeno Porte - EPP's e Microempreendedores Individuais - MEI's, locais e/ou regionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 2258/2022, que regulamenta o tratamento diferenciado às pequenas empresas sediadas no âmbito municipal ou regional de Mandaguáçu;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 2122/19-TP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que originou o Prejulgado nº 27, daquela Corte de Contas, o qual entendeu pela possibilidade de restringir a participação, em procedimentos licitatórios, às empresas enquadradas como pequenas empresas estabelecidas no âmbito municipal e/ou regional, desde que atendidos determinados requisitos;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Âmbito de aplicação

Art. 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Definições

Art. 2º Para os efeitos deste decreto, considera-se:

I - **Licitante**: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, ao fornecedor ou prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta.

II - **Licitante favorecido**: licitante que faz jus ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, assegurado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

III - **Regularização fiscal e trabalhista tardia**: privilégio concedido aos licitantes favorecidos de regularizar pendências fiscais e trabalhistas, após serem considerados vencedores nos certames.

IV - **Empate ficto**: ocorre quando licitante favorecido ofereça uma proposta igual ou até dez por cento (cinco por cento, no caso do pregão) superior, à proposta vencedora, apresentada por licitante não favorecido.

V - **Preferência de contratação**: assegura o direito do licitante favorecido a ofertar proposta de preço inferior, à melhor proposta, de licitante não favorecido, se tornando vencedor, na ocorrência de empate ficto.

VI - **Margem de preferência**: o quanto em percentual o preço do fornecedor preferido pode exceder o de outros competidores e ainda assim ser selecionado.

VII - **Prioridade de contratação local ou regional**: prioriza a contratação de licitantes favorecidos e preferidos por estarem sediados em determinado local ou região, aplicando margem de preferência.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

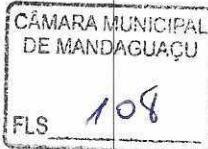
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br



VIII - Licitações diferenciadas: licitações de contratação cujo valor dos itens/lotos seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou na parte referente à cota de até 25% do objeto a ser contratado.

IX - Processo licitatório exclusivo: processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

X - Processo licitatório exclusivo com prioridade de contratação local: processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com margem de preferência até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, para as microempresas e empresas de pequeno porte, com sede em determinado local.

XI - Processo licitatório exclusivo com prioridade de contratação regional: processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com margem de preferência até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, para as microempresas e empresas de pequeno porte, com sede em determinada região.

XII - Processo licitatório com exigência de subcontratação: processo licitatório de obras e serviços que exige dos licitantes, que parte do objeto seja destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

XIII - Processo licitatório com reserva de cota: processo licitatório com reserva de cota de até 25% do objeto destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação de natureza divisível.

XIV - Processo licitatório com reserva de cota e com prioridade de contratação local: processo licitatório com reserva de cota de até 25% do objeto, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação de natureza divisível, com margem de preferência até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, para as microempresas e empresas de pequeno porte, com sede em determinado local.

XV - Processo licitatório com reserva de cota e com prioridade de contratação regional: processo licitatório com reserva de cota de 25% do objeto, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação de natureza divisível, com margem de preferência até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, para as microempresas e empresas de pequeno porte, com sede em determinada região.

XVI - Planejamento estratégico: É uma técnica gerencial, que por meio da análise do ambiente, é possível se fazer um diagnóstico de oportunidades e ameaças, pontos fortes e fracos, em seguida definir estratégias para atingir objetivos, evitar riscos, acompanhar resultados e gerir recursos com maior eficiência, eficácia e efetividade.

Enquadramento

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas, dar-se-á no disposto do Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 2258/2022.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica também aos consórcios formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapasse o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 2º Serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 3º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

§ 4º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para o enquadramento, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 2 da Lei Complementar Municipal nº 2258/2022.

CAPÍTULO II

DO ACESSO AOS MERCADOS

Das Aquisições Públicas



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

109

Art. 4º Nas licitações públicas, será assegurado ao licitante favorecido a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista tardia, conforme o disposto no art. nº 7, da Lei Complementar Municipal nº 2258/2022.

Art. 5º Nas licitações públicas, será assegurado, como critério de desempate, em caso de empate ficto, a preferência de contratação para o licitante favorecido, conforme o disposto nos art. nº 8 da Lei Complementar Municipal nº 2258/2022.

Art. 6º Para os efeitos deste Decreto, considera-se local e regional o disposto no art. 5º, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 2258/2022.

Art. 7º Para o cumprimento do disposto no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 2258/2022, a administração pública:

I - deverá realizar processos licitatórios exclusivos:

- a) para licitantes favorecidos, conforme art. 9º da Lei Complementar 2258/2022;
- b) para licitantes favorecidos com prioridade de contratação local ou regional;
- c) para licitantes favorecidos local ou regional.

II - poderá realizar processos licitatório com exigência de subcontratação de licitantes favorecidos, conforme disposto no art. 11º, I a IV, da Lei Complementar Municipal nº 2258/2022;

III - deverá realizar processos licitatórios com reserva de cota:

- a) para licitantes favorecidos;
- b) para licitantes favorecidos com prioridade de contratação local ou regional;
- c) para licitantes favorecidos local ou regional.

§ 1º Na hipótese da alínea b do inciso I e III do caput deste artigo, a margem de preferência somente poderá ser aplicada quando as seguintes condições forem cumulativamente preenchidas:

I - O benefício esteja expressamente previsto no ato convocatório, com especificação do âmbito de aplicação local ou regional;

II - O licitante favorecido tenha efetivamente participado do certame e oferecido durante o procedimento licitatório preço superior ao menor ofertado, porém dentro da margem de preferência;

III - Tratar de processo licitatório exclusivo ou com reserva de cota, na forma dos arts. 9º e 10º, respectivamente, da Lei Complementar 2258/2022;

IV - O preço enquadrado dentro da margem de preferência seja compatível com a realidade do mercado, razão a qual recomenda-se uma ampla pesquisa de preço;

V - Justificativa visando atender ao menos um dos objetivos dispostos no caput do artigo 3º da Lei Complementar 2258/2022:

- a) a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- b) a ampliação da eficiência das políticas públicas;
- c) o incentivo à inovação tecnológica;
- d) fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo; e
- e) estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico de Mandaguáçu e Região.

§ 2º Na hipótese da alínea c do inciso I e III do caput deste artigo, a Administração poderá realizar licitações somente com participantes de certas circunscrições, quando:

a) haver expressa previsão no instrumento convocatório, com especificação do âmbito de aplicação local ou regional;

b) amparada em planejamento estratégico:

1. missão, visão e valores;
2. análise de ambiente interno e externo;
3. análise da situação atual;
4. objetivos;
5. indicadores e metas;
6. monitoramento e controle.

c) em virtude da peculiaridade do objeto.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

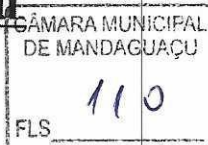
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br



- I – A restrição territorial pela peculiaridade do objeto deve ocorrer sempre quando a situação em concreto assim exigir, para se garantir a vantajosidade de uma contratação, que se feita de outra forma, traria prejuízos à Administração Pública Municipal.
- II – A restrição territorial pela peculiaridade do objeto prescinde de justificativa pormenorizada, que deve constar no processo licitatório, registrando de forma objetiva, a circunstância ensejadora da limitação.
- III – Os aspectos que podem ensejar vantagens em uma determinada contratação, não se adstringem unicamente ao aspecto econômico, mas sim à real vantajosidade da contratação para o Poder Público.

d) para implementação dos objetivos propostos no art. 3º da Lei Complementar 2258/2022, desde que, devidamente **justificado**;

§ 3º O planejamento estratégico, disposto na alínea b do § 2º, será elaborado e encaminhado para a análise e aprovação da comissão técnica e estratégica do Programa Compras Mandaguáçu

§ 4º A aplicação dos instrumentos de fomento dos incisos I e III do caput, é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas nos incisos II a IV do art. 49 da Lei Complementar 123/2006:

I - Para a comprovação do disposto no inciso II do art. 49 da Lei Complementar 123/2006, poderão ser adotadas as seguintes formas de comprovações ou justificativas:

- a) através de consulta no Cadastro de Fornecedores que já participaram de licitações ou que estejam cadastrados junto ao ente licitante, que identifique os fornecedores locais e regionais;
- b) através de consulta no cadastro de Alvarás de Licença para localização e funcionamento, do ente licitante, que identifique os fornecedores locais e regionais;
- c) através de consulta de dados perante a Junta Comercial, Sindicatos ou Associações Comercial ou de Classe, que identifique os fornecedores locais e regionais;
- d) através de declaração prévia de outros licitantes que participarão da licitação, que identifique os fornecedores locais e regionais;
- e) estudos de mercado ou pareceres técnicos, que identifique os fornecedores locais e regionais.

II - Para o disposto no inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/2006, considera-se:

- a) não vantajosa para a administração, quando a contratação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência;
- b) prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, quando a divisão do objeto não representar viabilidade técnica e econômica para a sua adoção;

III - Explicitar no edital o motivo pelo qual não aplicou os instrumentos de fomento dos incisos I e III do caput;

CAPÍTULO III

PROGRAMA COMPRAS MANDAGUAÇU

Execução e Monitoramento

Art. 8º Fica regulamentado o programa COMPRAS MANDAGUAÇU criado pela Lei Complementar 2258/2022, com objetivo:

- I - Implementar uma política pública de desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, através do poder de compras públicas do município;
- II - atender o disposto no art. 3º da Lei Complementar 2258/2022;
- III - prezar pela eficiência, celeridade e legalidade dos processos de licitação;
- IV - realizar parcerias com entidades de apoio às micro e pequenas empresas;
- V - viabilizar capacitação dos servidores envolvidos nas compras públicas;

Art. 9º Fica criada a Comissão técnica e estratégica do **PROGRAMA COMPRAS MANDAGUAÇU**, competindo-lhe a ação consultiva, normativa e de assessoramento, com as seguintes atribuições:

- I - Coordenar a execução do **PROGRAMA COMPRAS MANDAGUAÇU**, buscando desenvolver e implantar, diretrizes, normas e procedimentos buscando as melhores práticas para o planejamento estratégico;
- II - Monitorar e controlar os indicadores e metas estabelecidas no planejamento estratégico, avaliando os resultados;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

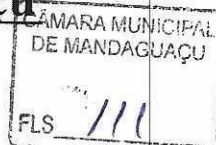
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br



III - estimular, promover e integrar a gestão dos processos de compras públicas, através de diretrizes, normas e procedimentos, buscando as melhores práticas para a gestão de processos.

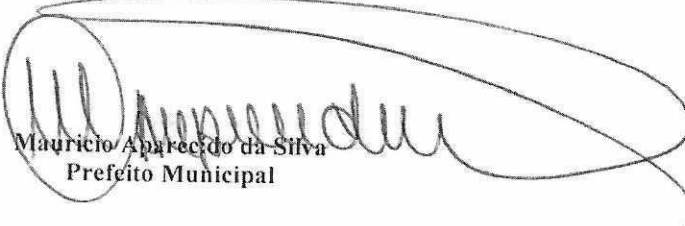
§ 1º A comissão técnica e estratégica de que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

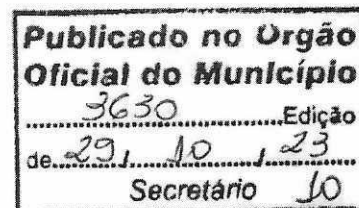
- I - 1 Representante da Secretaria de Administração;
- II - 1 Representante da Secretaria de Finanças;
- III - 1 Representante da Secretaria de Indústria e Comércio;
- IV - 1 Representante da Secretaria do Departamento de Licitação;
- V - 1 Representante da Secretaria do Departamento de Compras;
- VI - 1 Representante da Procuradoria Jurídica;
- VII - 1 Representante do Sebrae;
- VIII - 1 Representante de entidade equivalente;

§ 2º A Secretaria de Indústria e Comércio presidirá a referida comissão e em sua falta a Secretaria de Administração a presidirá.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 25 de outubro de 2023


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **[RazaoSocialPromotor]**, inscrito no CNPJ nº **[DocumentoPromotor]**, com endereço **[EnderecoPromotor]**, na cidade de **[CidadePromotor]**, neste ato representado pelo ordenador, **[NomeAutoridade]** portador da Cédula de Identidade nº **[Documento2Autoridade]**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **[DocumentoAutoridade]**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs **[Regulamento]**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **[NumeroProcesso]**, homologado em **[DataHomologacao]**, integrante do Processo Administrativo nº **[NumAdmProcesso]**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **[RazaoSocialParticipante]**, CNPJ nº **[DocumentoParticipante]**, com endereço **[EnderecoParticipante]**, CEP **[CepParticipante]**, representada por **[NomeRepresentante]**, Carteira de identidade nº **[Documento2Representante]**, inscrito no CPF nº **[DocumentoRepresentante]**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **[Objeto]** para atender a as necessidades do órgão contratante por **[ValidadeContrato]**.

1.1- Do órgão contratante **[NomeFantasiaPromotor]**, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **[ValidadeContrato]**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na

Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a

data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou

de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade]

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO 42/2023

Referente: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, separados por lotes específicos, conforme relatório anexo.

Assunto: Análise jurídica acerca da minuta de edital de pregão eletrônico.

I. Relatório

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico objetivando Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, separados por lotes específicos, conforme relatório anexo, Para atendimento das necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Veio para análise e manifestação jurídica acerca da minuta do edital, para fins e cumprimento ao disposto no artigo 38, § único da Lei 8666/93, os autos do processo em epígrafe, para verificação dos aspectos jurídico-formais.

Ao processo consta o pedido, despacho da autoridade legislativa, termo de referência, pesquisas de preços, certidões comissão de licitação, parecer contábil de dotação.

É o breve relatório.

Passa-se ao parecer.

II. Análise Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

120

Esclareço, por oportuno, que esta Procuradora que subscreve o presente, foi nomeada como tal pelo Decreto Legislativo nº 277/2021 e, assume, de forma supletiva e subsidiária, as atribuições conferidas ao cargo de advogado desta Câmara, até que sobrevenha conclusão do certame público já realizado para preenchimento da vaga, cujo provimento é de caráter efetivo.

Feito este destaque, cumpre salientar que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam estes de natureza técnica ou jurídica.

A análise desta Procuradoria incide exclusivamente sobre os aspectos jurídicos do instrumento convocatório do certame, sendo de responsabilidade dos agentes públicos competentes a regularidade do procedimento, veracidade das informações, justificativas postas nos autos e demais providências necessárias.

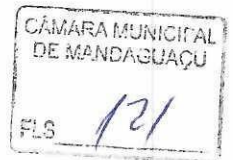
Pois bem.

Inicialmente, registra-se que o processo em questão tem por escopo atender o disposto no artigo 37, XXI da Constituição Federal que impõe a licitação como regra nas contratações da Administração Pública:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Sobre a modalidade – Pregão Eletrônico. Trata-se de modalidade de licitação exposta da Lei Federal de licitações e regulada especificamente pela Lei 10.520/2002. Tal modalidade, como infere-se da citada norma, é destinada à aquisição de bens e serviços **de natureza comum**, independentemente do valor contratual estimado.

Segundo interpretação do contido no artigo 1º, parágrafo único da citada lei, bens e serviços comuns, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, passíveis de comparação entre si, por meio de especificações usuais no mercado. Sendo características destes bens ou serviços: disponibilidade no mercado, padronização e casuismo moderado.

Acerca da constatação do que é ou não bem ou serviço comum, em razão da legislação dispor de forma aberta sobre seu conceito, a decisão do enquadramento no conceito, cabe ao administrador. É o entendimento exarada na Orientação Normativa nº 54 da AGU:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

No mesmo sentido, é o entendimento do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, segundo o qual cabe ao administrador declarar que o bem é comum para fins da escolha da modalidade licitatória.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



No caso, há o atestado de que o objeto da licitação é de natureza comum, bem como está justificada a escolha da modalidade licitatória (fls. 008).

Além disso, foi realizada a pesquisa de preços, sendo juntados ao processo ao menos 03 (três) cotações de empresas distintas (fls. 010/033).

Especificamente em relação à pesquisa de preços realizada, ressalte-se que é de competência do setor responsável, no momento da realização da pesquisa de preços, verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Nesse sentido, de acordo com a planilha de apuração de valor e a justificativa apresentada (fls. 08/09), o valor de referência foi definido pelo critério da “valor médio apurado”. Deste modo, não encontramos óbice em relação ao critério adotado pela Comissão Permanente de Licitação.

Além disso, tendo em vista que o valor da contratação se encontra abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi devidamente aplicado ao certame o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar no 123/06, que trata da contratação destinada às microempresas e empresas de pequeno porte e, observada a legislação municipal (Lei n. 2258/2022 e Decreto Municipal n. 8665/2023), o certame será direcionado a empresas deste porte com sede em Mandaguáçu e região.

Quanto a isso, não há óbice à restrição a participação de empresas locais prevista na presente contratação pois em consonância com o prejulgado no 27 do TCE/PR que preconiza o seguinte:

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006.

O aludido artigo da Lei Complementar citada, estabelece que:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Quanto ao sistema de registro de preços. Conforme estabelece o artigo 15 da Lei 8.666/93 “as compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços.” Com efeito, as modalidades de licitação adotadas pelo SRP são concorrência e pregão, conforme estabelece o artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Nesse sentido, dispõe o artigo 11 da Lei Federal nº 10.520/ 02, que:

As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Vale Ressaltar que a Ata de Registro de Preços tem validade de 1 (um) ano, computadas nessa as eventuais prorrogações, nos termos do artigo 15, §3º, III, da Lei 8.666/93. É importante observar que após a assinatura da Ata de Registro de Preços predominam as regras contidas no artigo 57 da Lei 8.666/93.

Aqui, cabe ressaltar que não foi realizada análise da minuta da ata de registro de preço, pois essa não consta no processo. **Recomenda-se**, contudo a sua juntada, uma vez que necessário acompanhar o termo convocatório (edital).

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do com objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos.

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por LOTE. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto no 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital, bem como em item do edital, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei no 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Designação do pregoeiro e equipe de apoio. Nesta modalidade, destaca-se que a comissão de licitação é substituída por pregoeiro, e é formada por equipe de apoio que, deve ter, dentre a maioria, servidores, sendo todos designados pela autoridade competente. Após, verifica-se necessárias a inclusão da correspondente cópia dos atos de designação de toda esta equipe nos autos do processo licitatório.

Verifica-se no caso que não estão juntados os atos de designação do pregoeiro, equipe de apoio. **Recomenda-se, portanto, seja procedida a juntada.**

III. Conclusão

Ante todo o exposto, abstraídas as questões técnicas alheias à competência deste órgão jurídico, com todas as recomendações apontadas ao longo deste parecer, opina-se favoravelmente ao prosseguimento deste processo licitatório.

Informa-se, ainda, que a teor do que dispõe o Enunciado n. 05 do Manual de Boas Práticas da Advocacia Geral da União¹, ao órgão consultivo, no caso, esta Procuradoria, na hipótese de parecer conclusivo ou com sugestões, não incumbe novo pronunciamento do que foi recomendado. Desta forma, acatada ou não o contido neste parecer, desnecessário o retorno do processo à esta assessoria, ressalvada permanência ou surgimento de questionamento jurídico.

Por fim, frisa-se que **este parecer é meramente opinativo**, com caráter de orientação, sob o viés jurídico, à Autoridade competente, na tentativa de evitar futuros questionamentos de órgãos competentes. Todavia, é adstrito à Autoridade do órgão licitante, decidir ou não pelo prosseguimento do processo.

em:



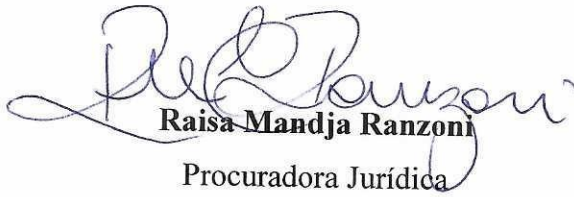
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguáçu, 15 de Dezembro de 2023.


Raisal Mandja Ranzoni
Procuradora Jurídica

OAB/PR nº 66.490



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



PORTARIA Nº 005/2023

O SENHOR FABRICIO CEZAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor José Adirson Gianotto Nascimento para exercer a função de Pregoeiro, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica, desde a fase da publicação do edital até a homologação e adjudicação do objeto.

Art. 2º Designar a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta pelas servidoras Ruidy Sandra Bertallia dos Santos e Lucinéia Maria Callegari Menegazzo, para auxiliar o agente de contratação.

Art. 3º Fica o servidor José Adirson Gianotto Nascimento designado para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei 14.133/2021, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 26 de janeiro de 2023.


Fabricio Cesar Martellozzi
PRESIDENTE

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Processo Administrativo Nº 022/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 15/12/2023 15:46:08

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 9,0567
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	LA REND	9,04	
Item: 2	Quant.: 60	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 5,1567
Descrição: AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ALTO ALEGRE	5,14	
Item: 3	Quant.: 12	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 8,0267
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MAGRO	8,01	
Item: 4	Quant.: 24	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 6,1267
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	RACINE	6,11	
Item: 5	Quant.: 24	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 6,06
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	RACINE	6,05	
Item: 6	Quant.: 24	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 6,0567
Descrição: BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	RACINE	6,04	
Item: 7	Quant.: 24	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 6,39
Descrição: BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			



**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Autor		Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		RACINE	6,38
Item: 8	Quant.: 24	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 5,3267
Descrição: BISCOITO SALGADO - INTEGRAL – tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Autor		Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		PIT STOP	5,31
Item: 9	Quant.: 120	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 20,1533
Descrição: CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Autor		Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		3 CORAÇÕES	20,14
Item: 10	Quant.: 12	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 31,81
Descrição: café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem mínima de 400g (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega).			
Autor		Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		3 CORAÇÕES	31,80
Item: 11	Quant.: 6	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 3,5567
Descrição: CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de 10/20 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Autor		Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		CATEMAR	3,54
Item: 12	Quant.: 6	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 5,19
Descrição: CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Autor		Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		LEÃO	5,18
Item: 13	Quant.: 6	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 5,19
Descrição: CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão.(prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega).			
Autor		Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		LEÃO	5,18
Item: 14	Quant.: 24	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 8,9467
Descrição: CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega).			
Autor		Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		UNIÃO	8,93
Item: 15	Quant.: 24	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 6,8267

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Descrição: CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	6,81

Item: 16 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 3,1733

Descrição: CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	CATEMAR	3,16

Item: 17 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4,7267

Descrição: FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	COCAMAR	4,71

Item: 18 Quant.: 4 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4,2925

Descrição: FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MUIBOM	4,28

Item: 19 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4,96

Descrição: FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	SINHÁ	4,95

Item: 20 Quant.: 48 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1,7133

Descrição: GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ATALAIA	1,70

Item: 21 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 19,19

Descrição: GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	OLÉ	19,18

Item: 22 Quant.: 24 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4,8933

Descrição: LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	LIDER	4,88

Item: 23 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 8,3867

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Descrição: MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	DORIANA	8,37

Item: 24 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 6,2933

Descrição: MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	CATEMAR	6,28

Item: 25 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 13,0233

Descrição: ÓLEO VEGETAL – óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	SINHA	13,01

Item: 26 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 7,1567

Descrição: PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	VISCONTI	7,14

Item: 27 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 7,26

Descrição: PÃO – pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390/400 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	VISCONTI	7,25

Item: 28 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 7,0267

Descrição: PÃO – pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BOMZINHO	7,01

Item: 29 Quant.: 4 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2,88

Descrição: SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	2,87

Item: 30 Quant.: 120 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1,06

Descrição: SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8/20 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MAGRO	1,05

Item: 31 Quant.: 60 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 6,5933

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Descrição: SUÇO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	NUTRINECTAR	6,58

LOTE 2

Item: 63 Quant.: 100 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 5,56
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, COR BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALCOPO	5,55
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	VITALFORM / VITALFORM	5,56
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	ecocoppo	5,56

Item: 64 Quant.: 24 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 5,8933
Descrição: COPO DE VIDRO, MODELO LISO, TAMANHO 300/340 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	nadir	5,89
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	NADIR / NADIR	5,89
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	NADIR	5,88

Item: 65 Quant.: 100 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2,8933
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, COR BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	CRISTALCOPO / CRISTALCOPO	2,89
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALCOPO	2,88
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	ecocoppo	2,89

Item: 66 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4,423
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	stawplast	4,42
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PLAZAPEL	4,41
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	TOTALPLAST / TOTALPLAST	4,42

Item: 67 Quant.: 36 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4,46
Descrição: FILTRO DE PAPEL, CAIXA C/ 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, BRANCO, 100% CELULOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BRIGITTA	4,45
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	BRIGITA / BRIGITA	4,46
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	brigita	4,46

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 68 Quant.: 4 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 81,13
Descrição: GARRAFA TÉRMICA EM INOX MOD PRESSÃO CAPACIDADE 1 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	alladin	81,13
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	TERMOLAR / TERMOLAR	81,13
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ALADDIN	81,12

Item: 69 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2,413
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, TAM PEQUENO, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	ALVEFLOR / ALVEFLOR	2,41
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MAXIN	2,40
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	fiori	2,41

Item: 70 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 8,7467
Descrição: PANO DE PRATO TECIDO ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, COR BRANCA (GUARDANAPO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	martimpano	8,74
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	DALTEXTIL	8,73
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	PANOSUL / PANOSUL	8,74

Item: 71 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2,927
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	TOTALPLAS / TOTALPLAS	2,92
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	cristalcopo	2,92
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	FOREST	2,91

Item: 72 Quant.: 4 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 25,4575
Descrição: RECIPIENTE DE VIDRO TRANSLÚCIDO, COM TAMPA; VOLUME MÍNIMO DE 1 L; COM BASE E TAMPA DE VIDRO; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 16 CM E ALTURA 23 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	IMPORT	25,44
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	vidro	25,45
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	NADIR / NADIR	25,45

Item: 73 Quant.: 4 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 61,29
Descrição: TOALHA DE MESA EM ALGODÃO, APRESENTAÇÃO REDONDA, ESTAMPAS DIVERSAS OU LISA, TAMANHO 1,20M DE DIÂMETRO

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	SANTISTA / SANTISTA	61,29
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	raner	61,29
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	TEKA	61,28

Item: 74 Quant.: 24 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 10,81
Descrição: XÍCARAS DE PORCELANA, TOMANHO CAFÉ

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	OXFORD 75ML	10,80
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	hauskra	10,81
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	MANHATAN / MANHATAN	10,81

LOTE 3

Item: 32 Quant.: 36 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 6,79
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ALPES	6,78
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	INGAQUIMICA / INGAQUIMICA	6,79
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	alpes	6,79

Item: 33 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 9,49
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	ARAUCARIA / ARAUCARIA	9,49
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ARAUCARIA	9,48
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	super vale	9,49

Item: 34 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 8,27
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	super vale	8,29
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	SOL	8,26
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	ASSEPTIGEL / ASSEPTIGEL	8,27

Item: 35 Quant.: 2 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 17,49
Descrição: BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura. BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	PLAVALÉ / PLAVALÉ	17,49
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ARQPLAST	17,48
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	arqplast	17,49

Item: 36 Quant.: 24 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 6,8933

Descrição: DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	INGAQUIMICA / INGAQUIMICA	6,89
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	alpes	6,89
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ALPES	6,88

Item: 37 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 17,0533

Descrição: DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	ultra fresh	17,05
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	ULTRAFRESH / ULTRAFRESH	17,05
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	LADY	17,04

Item: 38 Quant.: 24 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2,8267

Descrição: DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ALPES	2,81
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	INGAQUIMICA / INGAQUIMICA	2,82
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	girando sol	2,82

Item: 39 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 17,22

Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	LOCATELLI	17,21
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	RODO2000 / RODO2000	17,22
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	sanit plus	17,22

Item: 40 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 5,1867

Descrição: ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	esfrebom	5,18
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	FLORS / FLORS	5,18
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	CONDOR	5,17

Item: 41 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4,0567

Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	martins	4,05
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	PANOSUL / PANOSUL	4,05
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	DALTEXTIL	4,04

Item: 42 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 16,82

Descrição: INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BUZZ	16,81
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	SBP / SBP	16,82
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	proinset	16,82

Item: 43 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 8,7267

Descrição: LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	alpes	8,72
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ALPES	8,71
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	NOBRE / NOBRE	8,72

Item: 44 Quant.: 24 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4,36

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ALPES	4,35
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	NOBRE / NOBRE	4,36
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	girando sol	4,36

Item: 45 Quant.: 24 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 3,6967

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	azulin	3,69
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	NOBRE / NOBRE	3,69
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	UAU	3,68

Item: 46 Quant.: 24 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 15,5567
 Descrição: LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	VEJA	15,55
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	NOBRE / NOBRE	15,55
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	qboa	15,55

Item: 47 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 5,3267
 Descrição: LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MUIBOM	5,31
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	NOBRE / NOBRE	5,32
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	girando sol	5,32

Item: 48 Quant.: 6 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 9,5233
 Descrição: LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BRY	9,51
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	destac	9,52
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	NOBRE / NOBRE	9,52

Item: 49 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 7,1233
 Descrição: LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	VOLK / VOLK	7,12
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	VOLK	7,11
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	mblife	7,12

Item: 50 Quant.: 4 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 15,29
 Descrição: ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor		Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		plast	15,29
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		RISCHIOTO	15,28
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		NADIR / NADIR	15,29
Item: 51		Quant.: 10	Unidade: UNIDADES
Descrição: PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.			Val. Ref.: 9,527
Autor		Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		TEXTIL / TEXTIL	9,52
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		DALTEXTIL	9,51
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		martins	9,52
Item: 52		Quant.: 70	Unidade: UNIDADES
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.			Val. Ref.: 7,19
Autor		Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		PALOMA	7,18
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		ABASPEL / ABASPEL	7,19
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		delicate	7,19
Item: 53		Quant.: 4	Unidade: UNIDADES
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m			Val. Ref.: 20,1925
Autor		Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		RODO2000 / RODO2000	20,19
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		LOCATELLI	20,18
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		gs	20,19
Item: 54		Quant.: 6	Unidade: UNIDADES
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m			Val. Ref.: 13,9133
Autor		Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		locatelli	13,91
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		LOCATELLI	13,90
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		FLORS / FLORS	13,91
Item: 55		Quant.: 24	Unidade: UNIDADES
Descrição: SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 1600 gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.			Val. Ref.: 27,4867

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	assim	27,48
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	ALPES / ALPES	27,48
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	TIXAN	27,47

Item: 56 Quant.: 20 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 9,19

Descrição: SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BLACK FIX	9,18
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	PREMISSE / PREMISSE	9,19
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	premise	9,19

Item: 57 Quant.: 60 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 11,7267

Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 10/25 sacos por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	nekplast	11,72
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	C.F.EMBALAGENS / C.F.EMBALAGENS	11,72
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BOLHA PLAST	11,71

Item: 58 Quant.: 60 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 11,79

Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 20/30 sacos por unidade

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	C.F.EMBALAGENS / C.F.EMBALAGENS	11,79
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	nekplast	11,79
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BOLHA PLAST	11,78

Item: 59 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 10,2933

Descrição: SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	sany mix	10,29
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	NOBRE / NOBRE	10,29
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	SANY	10,28

Item: 60 Quant.: 100 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 21,6233

Descrição: TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	ALVEFLOR / ALVEFLOR	21,62
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ISABELLE	21,61
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	fiel	21,62

Item: 61 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 5,0267
Descrição: TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	tropicos	5,02
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	SCALA	5,01
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	ALVEFLOR / ALVEFLOR	5,02

Item: 62 Quant.: 4 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 13,4875
Descrição: VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	LOCATELLI	13,48
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	pluri	13,48
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	PLURI / PLURI	13,48

LOTE 4

Item: 75 Quant.: 280 Unidade: Caixa Val. Ref.: 39,6667
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTAL PREMIUM	39,65

Item: 76 Quant.: 100 Unidade: Fardo Val. Ref.: 22,40
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, com gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTAL PREMIUM	22,39

Item: 77 Quant.: 24 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 16,13
Descrição: ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.

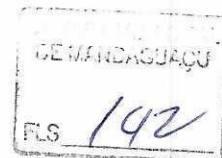
Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PRO NEUTRA	16,12

DOCUMENTOS ANEXADOS

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ee3afff052949ac9c9b8d34a34873c9.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0a97c67a8fc4ed4ae80e96770c3cc80.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c614190bffad43b78771a921857dbd8f.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d578c514656f4705884be40f9aa6e8cf.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79640a05501f49e5a6fb3d0740501914.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6e43db3cceb4bd9af71c64f600f6a4c.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fee23dc9852d496fb43140b720a51bf2.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b26c65fdbd4fad893e2e2c06633e8a.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e506af9f73944788b65bd81d73b03a0.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72677a3a719d412bb74f9421ccc35065.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b8b4a349bd1429d88ae9c7df4d1cfc9.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c980d125c9b2470092848dd53a732c8d.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b805d0b86f24b57a37559f9d883754c.pdf	
Horário: 20/12/2023 16:49	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64395b4b87b84dff6a9b00ff8b59927.pdf	



MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a2a1d736d6540568285b39351b75ad8.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b8d0955e77e4d43b1fca994976d4261.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93c59fb9033249738479e6fb0c93f172.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ed1bbe649a64c799e1ffb4a23cdb66d.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbd69541958a4739b8309d1fb0c656b5.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab7c9dd2d53646dea472ac54ed88f06c.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cbdbf6ec77f4e41915d672ba1e9afb1.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d732abf870045c9af0bd90378aee96e.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b042677c975402882acfbef1ddebde4.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa431345fc14de6827a3bebbbbb9f49.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29a8cba41abf4aab9ff7a2ccbe5155a7.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/291b84bdef704d708890054457846961.zip>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec49af45e85f486ca31a53232dcba178.pdf>
Horário: 02/01/2024 19:21 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29760773dc6c45c9b2c5dd132a916d32.pdf>

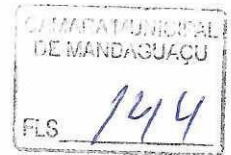
MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c7afb04bc9c4266bbda3ac775d0df65.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7f0b0745f6141828e876894602f8e98.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aa0014b1aa44d4db524678f351d5ff0.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4545397c7e4948d1881749f3578d8d0f.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44215794a11e4c049c06fa59964a5459.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/232bd33af1884936ae8f2f48c030e2c6.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae3ac0d0cade40708f2f243757b5332e.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2178c0e43d94ef1ab21d057de6c585a.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcc576ac8a214ee2a51b0b5ba01e077d.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62ca9767d0924d56ab5ee2a2e5ada703.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adda665e5464482c8f5c8659decfc7a0.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c98432b66b4e4b7fbd65d60e2bff3dc0.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d9d4297f99147e3a5acce48fc8200f4.pdf>
Horário: 27/12/2023 19:07 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1f90a3682934acb9d883ab1e61d9c74.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Processo Administrativo Nº 022/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO
NASCIMENTO

Data de Publicação: 15/12/2023 15:46:08

LOTE 1 - MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

03/01/2024 09:00:25 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO 5,670.16

LOTE 2 - MATERIAIS DE COPA E COZINHA

03/01/2024 09:00:26 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO 2,224.46

03/01/2024 09:00:26 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
VÁLIDO 2,227.78

03/01/2024 09:00:26 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
VÁLIDO 2,227.78

03/01/2024 09:01:33 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
VÁLIDO 2,224.44

LOTE 3 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

03/01/2024 09:00:26 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO 7,486.56

03/01/2024 09:00:26 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
VÁLIDO 7,492.72

03/01/2024 09:00:26 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
VÁLIDO 7,492.84

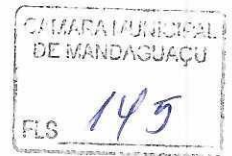
03/01/2024 09:01:43 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
VÁLIDO 7,486.54

03/01/2024 13:24:13 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
VÁLIDO 7,486.37

LOTE 4 - MATERIAIS DE COPA E CANTINA (ÁGUA MINERAL)

03/01/2024 09:00:26 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO 13,727.88

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 022/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 15/12/2023 15:46:08

TOTAL DO PROCESSO: 21.622,48			
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		49.059.156/0001-37	19.398,04
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077 Lance: 5.670,16	Total: 5.670,16
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LA REND	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,0567	Valor Unit.: 9,04	Total Item: 54,24
Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 5,1567	Valor Unit.: 5,14	Total Item: 308,40
Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: MAGRO	Modelo:
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 8,0267	Valor Unit.: 8,01	Total Item: 96,12
Item: 4	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,1267	Valor Unit.: 6,11	Total Item: 146,64
Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,06	Valor Unit.: 6,05	Total Item: 145,20
Item: 6	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,0567	Valor Unit.: 6,04	Total Item: 144,96
Item: 7	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,39	Valor Unit.: 6,38	Total Item: 153,12
Item: 8	Unidade: UNIDADES	Marca: PIT STOP	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO - INTEGRAL - tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (validade máximo de 12 meses da data de entrega)			

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Quantidade: 24	Val. Ref.: 5,3267	Valor Unit.: 5,31	Total Item: 127,44
Item: 9	Unidade: UNIDADES	Marca: 3 CORAÇÕES	Modelo:
Descrição: CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 20,1533	Valor Unit.: 20,14	Total Item: 2.416,80
Item: 10	Unidade: UNIDADES	Marca: 3 CORAÇÕES	Modelo:
Descrição: café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem mínima de 400g (prazo máximo de validade 6 meses da data de entrega).			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 31,81	Valor Unit.: 31,80	Total Item: 381,60
Item: 11	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de 10/20 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3,5567	Valor Unit.: 3,54	Total Item: 21,24
Item: 12	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 5,19	Valor Unit.: 5,18	Total Item: 31,08
Item: 13	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão.(prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 5,19	Valor Unit.: 5,18	Total Item: 31,08
Item: 14	Unidade: UNIDADES	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 8,9467	Valor Unit.: 8,93	Total Item: 214,32
Item: 15	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,8267	Valor Unit.: 6,81	Total Item: 163,44
Item: 16	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3,1733	Valor Unit.: 3,16	Total Item: 18,96
Item: 17	Unidade: UNIDADES	Marca: COCAMAR	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4,7267	Valor Unit.: 4,71	Total Item: 28,26
Item: 18	Unidade: UNIDADES	Marca: MUIBOM	Modelo:

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)

Quantidade: 4 Val. Ref.: 4,2925 **Valor Unit.: 4,28** Total Item: 17,12

Item: 19 Unidade: UNIDADES Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 4,96 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 29,70

Item: 20 Unidade: UNIDADES Marca: ATALAIA Modelo:

Descrição: GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).

Quantidade: 48 Val. Ref.: 1,7133 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 81,60

Item: 21 Unidade: UNIDADES Marca: OLÉ Modelo:

Descrição: GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 19,19 **Valor Unit.: 19,18** Total Item: 115,08

Item: 22 Unidade: UNIDADES Marca: LIDER Modelo:

Descrição: LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)

Quantidade: 24 Val. Ref.: 4,8933 **Valor Unit.: 4,88** Total Item: 117,12

Item: 23 Unidade: UNIDADES Marca: DORIANA Modelo:

Descrição: MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 8,3867 **Valor Unit.: 8,37** Total Item: 50,22

Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: CATEMAR Modelo:

Descrição: MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 6,2933 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 37,68

Item: 25 Unidade: UNIDADES Marca: SINHA Modelo:

Descrição: ÓLEO VEGETAL - óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 13,0233 **Valor Unit.: 13,01** Total Item: 78,06

Item: 26 Unidade: UNIDADES Marca: VISCONTI Modelo:

Descrição: PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 7,1567 **Valor Unit.: 7,14** Total Item: 42,84

Item: 27 Unidade: UNIDADES Marca: VISCONTI Modelo:

Descrição: PÃO - pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390/400 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 7,26 **Valor Unit.: 7,25** Total Item: 43,50



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

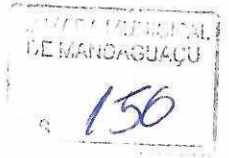
Item: 28	Unidade: UNIDADES	Marca: BOMZINHO	Modelo:
Descrição: PÃO – pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 7,0267	Valor Unit.: 7,01	Total Item: 42,06
Item: 29	Unidade: UNIDADES	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 2,88	Valor Unit.: 2,87	Total Item: 11,48
Item: 30	Unidade: UNIDADES	Marca: MAGRO	Modelo:
Descrição: SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8/20 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 1,06	Valor Unit.: 1,05	Total Item: 126,00
Item: 31	Unidade: UNIDADES	Marca: NUTRINECTAR	Modelo:
Descrição: SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 6,5933	Valor Unit.: 6,58	Total Item: 394,80
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 054 Lance: 13.727,88	Total: 13.727,88
Item: 75	Unidade: Caixa	Marca: CRISTAL PREMIUM	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 280	Val. Ref.: 39,6667	Valor Unit.: 39,65	Total Item: 11.102,00
Item: 76	Unidade: Fardo	Marca: CRISTAL PREMIUM	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, com gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 22,40	Valor Unit.: 22,39	Total Item: 2.239,00
Item: 77	Unidade: UNIDADES	Marca: PRO NEUTRA	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 16,13	Valor Unit.: 16,12	Total Item: 386,88
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA 31.346.189/0001-00			2.224,44
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083 Lance: 2.224,44	Total: 2.224,44
Item: 63	Unidade: UNIDADES	Marca: VITALFORM	Modelo: VITALFORM
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, COR BRANCO			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 5,56	Valor Unit.: 5,551	Total Item: 555,10
Item: 64	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: COPO DE VIDRO, MODELO LISO, TAMANHO 300/340 ML			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 5,8933	Valor Unit.: 5,881	Total Item: 141,144
Item: 65	Unidade: UNIDADES	Marca: CRISTALCOPO	Modelo: CRISTALCOPO

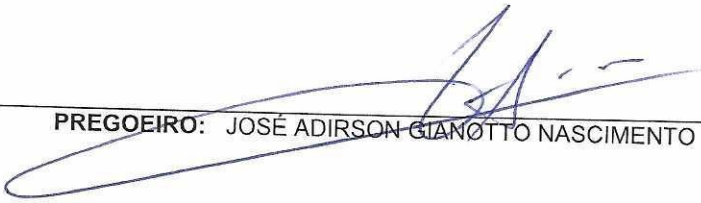


MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, COR BRANCO			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2,8933	Valor Unit.: 2,885	Total Item: 288,50
Item: 66	Unidade: UNIDADES	Marca: TOTALPLAST	Modelo: TOTALPLAST
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 4,423	Valor Unit.: 4,413	Total Item: 44,13
Item: 67	Unidade: UNIDADES	Marca: BRIGITA	Modelo: BRIGITA
Descrição: FILTRO DE PAPEL, CAIXA C/ 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, BRANCO, 100% CELULOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ENTREGA.			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 4,46	Valor Unit.: 4,453	Total Item: 160,308
Item: 68	Unidade: UNIDADES	Marca: TERMOLAR	Modelo: TERMOLAR
Descrição: GARRAFA TÉRMICA EM INOX MOD PRESSÃO CAPACIDADE 1 L			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 81,13	Valor Unit.: 81,056	Total Item: 324,224
Item: 69	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, TAM PEQUENO, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 2,413	Valor Unit.: 2,406	Total Item: 24,06
Item: 70	Unidade: UNIDADES	Marca: PANOSUL	Modelo: PANOSUL
Descrição: PANO DE PRATO TECIDO ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, COR BRANCA (GUARDANAPO)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 8,7467	Valor Unit.: 8,726	Total Item: 52,356
Item: 71	Unidade: UNIDADES	Marca: TOTALPLAS	Modelo: TOTALPLAS
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 2,927	Valor Unit.: 2,915	Total Item: 29,15
Item: 72	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: RECIPIENTE DE VIDRO TRANSLÚCIDO, COM TAMPA; VOLUME MÍNIMO DE 1 L; COM BASE E TAMPA DE VIDRO; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 16 CM E ALTURA 23 CM.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 25,4575	Valor Unit.: 25,411	Total Item: 101,644
Item: 73	Unidade: UNIDADES	Marca: SANTISTA	Modelo: SANTISTA
Descrição: TOALHA DE MESA EM ALGODÃO, APRESENTAÇÃO REDONDA, ESTAMPAS DIVERSAS OU LISA, TAMANHO 1,20M DE DIÂMETRO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 61,29	Valor Unit.: 61,198	Total Item: 244,792
Item: 74	Unidade: UNIDADES	Marca: MANHATAN	Modelo: MANHATAN
Descrição: XÍCARAS DE PORCELANA, TOMANHO CAFÉ			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 10,81	Valor Unit.: 10,793	Total Item: 259,032

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR





PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO



MEMBRO DE APOIO LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 022/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 15/12/2023 15:46:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/12/2023 16:49:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
27/12/2023 19:07:22	CADASTRO DE PROPOSTA	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
02/01/2024 19:05:10	CADASTRO DE PROPOSTA	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
02/01/2024 19:21:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
03/01/2024 08:44:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores Licitantes, agradecemos a presença de todos e desejamos um ótimo 2024, está aberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2023, às 09:00 horas iniciaremos a fase de lances.		
03/01/2024 09:08:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes é possível melhorarem os lances!		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LA REND	Modelo:
Descrição: AÇUCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,04	Valor Total: 54,24	
Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,14	Valor Total: 308,40	
Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: MAGRO	Modelo:
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,01	Valor Total: 96,12	
Item: 4	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,11	Valor Total: 146,64	
Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,05	Valor Total: 145,20	
Item: 6	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,04	Valor Total: 144,96	
Item: 7	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,38	Valor Total: 153,12	

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 8	Unidade: UNIDADES	Marca: PIT STOP	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO - INTEGRAL – tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 5,31	Valor Total: 127,44	
Item: 9	Unidade: UNIDADES	Marca: 3 CORAÇÕES	Modelo:
Descrição: CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 20,14	Valor Total: 2.416,80	
Item: 10	Unidade: UNIDADES	Marca: 3 CORAÇÕES	Modelo:
Descrição: café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem mínima de 400g (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega).			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 31,80	Valor Total: 381,60	
Item: 11	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de 10/20 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3,54	Valor Total: 21,24	
Item: 12	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5,18	Valor Total: 31,08	
Item: 13	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5,18	Valor Total: 31,08	
Item: 14	Unidade: UNIDADES	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 8,93	Valor Total: 214,32	
Item: 15	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,81	Valor Total: 163,44	
Item: 16	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3,16	Valor Total: 18,96	
Item: 17	Unidade: UNIDADES	Marca: COCAMAR	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,71	Valor Total: 28,26	
Item: 18	Unidade: UNIDADES	Marca: MUIBOM	Modelo:
Descrição: FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4,28	Valor Total: 17,12	
Item: 19	Unidade: UNIDADES	Marca: SINHA	Modelo:
Descrição: FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,95	Valor Total: 29,70	
Item: 20	Unidade: UNIDADES	Marca: ATALAIA	Modelo:
Descrição: GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 1,70	Valor Total: 81,60	
Item: 21	Unidade: UNIDADES	Marca: OLÉ	Modelo:
Descrição: GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 19,18	Valor Total: 115,08	



MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 22	Unidade: UNIDADES	Marca: LIDER	Modelo:
Descrição: LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4,88	Valor Total: 117,12	
Item: 23	Unidade: UNIDADES	Marca: DORIANA	Modelo:
Descrição: MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,37	Valor Total: 50,22	
Item: 24	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 6,28	Valor Total: 37,68	
Item: 25	Unidade: UNIDADES	Marca: SINHA	Modelo:
Descrição: ÓLEO VEGETAL - óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 13,01	Valor Total: 78,06	
Item: 26	Unidade: UNIDADES	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,14	Valor Total: 42,84	
Item: 27	Unidade: UNIDADES	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: PÃO - pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390/400 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,25	Valor Total: 43,50	
Item: 28	Unidade: UNIDADES	Marca: BOMZINHO	Modelo:
Descrição: PÃO - pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,01	Valor Total: 42,06	
Item: 29	Unidade: UNIDADES	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2,87	Valor Total: 11,48	
Item: 30	Unidade: UNIDADES	Marca: MAGRO	Modelo:
Descrição: SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8/20 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,05	Valor Total: 126,00	
Item: 31	Unidade: UNIDADES	Marca: NUTRINECTAR	Modelo:
Descrição: SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,58	Valor Total: 394,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	077	49.059.156/0001-37	5.670,16	5.670,16		Sim

DESCCLASSIFICADOS

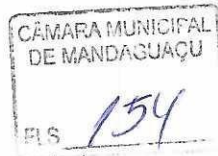
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2023 15:46:07	PUBLICADO
18/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/01/2024 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

03/01/2024 09:00:25 DISPUTA

03/01/2024 09:00:25 LANCE ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 077)

5.670,16

03/01/2024 09:10:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

03/01/2024 09:10:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/01/2024 09:10:26 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
MATERIAIS DE COPA E COZINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63	Unidade: UNIDADES	Marca: VITALFORM	Modelo: VITALFORM
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, COR BRANCO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,551		Valor Total: 555,10
Item: 64	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: COPO DE VIDRO, MODELO LISO, TAMANHO 300/340 ML			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 5,881		Valor Total: 141,144
Item: 65	Unidade: UNIDADES	Marca: CRISTALCOPO	Modelo: CRISTALCOPO
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, COR BRANCO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,885		Valor Total: 288,50
Item: 66	Unidade: UNIDADES	Marca: TOTALPLAST	Modelo: TOTALPLAST
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4,413		Valor Total: 44,13
Item: 67	Unidade: UNIDADES	Marca: BRIGITA	Modelo: BRIGITA
Descrição: FILTRO DE PAPEL, CAIXA C/ 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, BRANCO, 100% CELULOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ENTREGA.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 4,453		Valor Total: 160,308
Item: 68	Unidade: UNIDADES	Marca: TERMOLAR	Modelo: TERMOLAR
Descrição: GARRAFA TÉRMICA EM INOX MOD PRESSÃO CAPACIDADE 1 L			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 81,056		Valor Total: 324,224
Item: 69	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, TAM PEQUENO, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,406		Valor Total: 24,06
Item: 70	Unidade: UNIDADES	Marca: PANOSUL	Modelo: PANOSUL
Descrição: PANO DE PRATO TECIDO ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, COR BRANCA (GUARDANAPO)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,726		Valor Total: 52,356
Item: 71	Unidade: UNIDADES	Marca: TOTALPLAS	Modelo: TOTALPLAS
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,915		Valor Total: 29,15
Item: 72	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: RECIPIENTE DE VIDRO TRANSLÚCIDO, COM TAMPAS; VOLUME MÍNIMO DE 1 L; COM BASE E TAMPA DE VIDRO; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 16 CM E ALTURA 23 CM.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 25,411		Valor Total: 101,644
Item: 73	Unidade: UNIDADES	Marca: SANTISTA	Modelo: SANTISTA
Descrição: TOALHA DE MESA EM ALGODÃO, APRESENTAÇÃO REDONDA, ESTAMPAS DIVERSAS OU LISA, TAMANHO 1,20M DE DIÂMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 61,198		Valor Total: 244,792
Item: 74	Unidade: UNIDADES	Marca: MANHATAN	Modelo: MANHATAN
Descrição: XÍCARAS DE PORCELANA, TOMANHO CAFÉ			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 10,793		Valor Total: 259,032

CLASSIFICAÇÃO



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	083	31.346.189/0001-00	2.227,78	2.224,44		Sim
2 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	106	49.059.156/0001-37	2.224,46	2.224,46	0,00	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	133	32.282.308/0001-63	2.227,78	2.227,78	0,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2023 15:46:07	PUBLICADO					
18/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/01/2024 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
03/01/2024 09:00:26	DISPUTA					
03/01/2024 09:00:26	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)			2.224,46	
03/01/2024 09:00:26	LANCE	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE			2.227,78	
03/01/2024 09:00:26	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			2.227,78	
03/01/2024 09:01:33	LANCE	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE			2.224,44	
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA						
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
03/01/2024 09:10:26	HABILITAÇÃO					

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 32	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 43	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: LIMPA VIDROS - produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 33	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 37	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 44	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 59	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 38	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 48	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 60	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 62	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido.				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 35	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura. BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 49	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 56	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 39	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 47	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 55	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 1600 gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 58	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 20/30 sacos por unidade				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 54	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 34	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70º INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 45	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 61	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 53	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 52	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 46	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 57	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 10/25 sacos por unidade.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 41	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 40	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 51	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 36	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 42	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	022	31.346.189/0001-00	7.492,72	7.486,54		Sim
2 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	146	49.059.156/0001-37	7.486,56	7.486,56	0,00	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	033	32.282.308/0001-63	7.492,84	7.492,84	0,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2023 15:46:07 PUBLICADO

18/12/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

158

03/01/2024 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
03/01/2024 09:00:26	DISPUTA
03/01/2024 09:00:26	LANCE ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 146) 7.486,56
03/01/2024 09:00:26	LANCE KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 7.492,72
03/01/2024 09:00:26	LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 7.492,84
03/01/2024 09:01:43	LANCE KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 7.486,54
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	
03/01/2024 09:10:26	HABILITAÇÃO

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
MATERIAIS DE COPA E CANTINA (ÁGUA MINERAL)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75	Unidade: Caixa	Marca: CRISTAL PREMIUM	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 39,65	Valor Total: 11.102,00	
Item: 76	Unidade: Fardo	Marca: CRISTAL PREMIUM	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, com gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,39	Valor Total: 2.239,00	
Item: 77	Unidade: UNIDADES	Marca: PRO NEUTRA	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 16,12	Valor Total: 386,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	054	49.059.156/0001-37	13.727,88	13.727,88		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2023 15:46:07	PUBLICADO
18/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/01/2024 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
03/01/2024 09:00:26	DISPUTA
03/01/2024 09:00:26	LANCE ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 054) 13.727,88
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
03/01/2024 09:10:26	HABILITAÇÃO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	054 49.059.156/0001-37	13.727,88	13.727,88		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

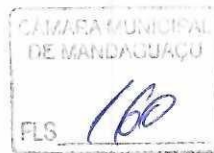
MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2023 15:46:07	PUBLICADO				
18/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/01/2024 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
03/01/2024 09:00:26	DISPUTA				
03/01/2024 09:00:26	LANCE ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 054)				
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				13.727,88
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA					
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
03/01/2024 09:10:26	HABILITAÇÃO				
03/01/2024 09:15:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
03/01/2024 09:45:09	EM ADJUDICAÇÃO				
03/01/2024 10:17:18	ADJUDICADO				

PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

MEMBRO DE APOIO LUCINEIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 022/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 15/12/2023 15:46:08

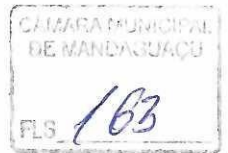
TOTAL DO PROCESSO:				29.108,85
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		49.059.156/0001-37		19.398,04
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 5.670,16	Total: 5.670,16
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LA REND	Modelo:	
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,0567	Valor Unit.: 9,04	Total Item: 54,24	
Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:	
Descrição: AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 5,1567	Valor Unit.: 5,14	Total Item: 308,40	
Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: MAGRO	Modelo:	
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 8,0267	Valor Unit.: 8,01	Total Item: 96,12	
Item: 4	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:	
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,1267	Valor Unit.: 6,11	Total Item: 146,64	
Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:	
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,06	Valor Unit.: 6,05	Total Item: 145,20	
Item: 6	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:	
Descrição: BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,0567	Valor Unit.: 6,04	Total Item: 144,96	
Item: 7	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:	
Descrição: BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,39	Valor Unit.: 6,38	Total Item: 153,12	
Item: 8	Unidade: UNIDADES	Marca: PIT STOP	Modelo:	
Descrição: BISCOITO SALGADO - INTEGRAL - tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (validade máximo de 12 meses da data de entrega)				

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Quantidade: 24	Val. Ref.: 5,3267	Valor Unit.: 5,31	Total Item: 127,44
Item: 9	Unidade: UNIDADES	Marca: 3 CORAÇÕES	Modelo:
Descrição: CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 20,1533	Valor Unit.: 20,14	Total Item: 2.416,80
Item: 10	Unidade: UNIDADES	Marca: 3 CORAÇÕES	Modelo:
Descrição: café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem mínima de 400g (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega).			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 31,81	Valor Unit.: 31,80	Total Item: 381,60
Item: 11	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de 10/20 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3,5567	Valor Unit.: 3,54	Total Item: 21,24
Item: 12	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 5,19	Valor Unit.: 5,18	Total Item: 31,08
Item: 13	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão.(prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega).			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 5,19	Valor Unit.: 5,18	Total Item: 31,08
Item: 14	Unidade: UNIDADES	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega).			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 8,9467	Valor Unit.: 8,93	Total Item: 214,32
Item: 15	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,8267	Valor Unit.: 6,81	Total Item: 163,44
Item: 16	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3,1733	Valor Unit.: 3,16	Total Item: 18,96
Item: 17	Unidade: UNIDADES	Marca: COCAMAR	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4,7267	Valor Unit.: 4,71	Total Item: 28,26
Item: 18	Unidade: UNIDADES	Marca: MUIBOM	Modelo:

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Descrição: FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 4,2925	Valor Unit.: 4,28	Total Item: 17,12
Item: 19	Unidade: UNIDADES	Marca: SINHÁ	Modelo:
Descrição: FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4,96	Valor Unit.: 4,95	Total Item: 29,70
Item: 20	Unidade: UNIDADES	Marca: ATALAIA	Modelo:
Descrição: GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).			
Quantidade: 48	Val. Ref.: 1,7133	Valor Unit.: 1,70	Total Item: 81,60
Item: 21	Unidade: UNIDADES	Marca: OLÉ	Modelo:
Descrição: GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 19,19	Valor Unit.: 19,18	Total Item: 115,08
Item: 22	Unidade: UNIDADES	Marca: LIDER	Modelo:
Descrição: LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4,8933	Valor Unit.: 4,88	Total Item: 117,12
Item: 23	Unidade: UNIDADES	Marca: DORIANA	Modelo:
Descrição: MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 8,3867	Valor Unit.: 8,37	Total Item: 50,22
Item: 24	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 6,2933	Valor Unit.: 6,28	Total Item: 37,68
Item: 25	Unidade: UNIDADES	Marca: SINHA	Modelo:
Descrição: ÓLEO VEGETAL - óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 13,0233	Valor Unit.: 13,01	Total Item: 78,06
Item: 26	Unidade: UNIDADES	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 7,1567	Valor Unit.: 7,14	Total Item: 42,84
Item: 27	Unidade: UNIDADES	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: PÃO - pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390/400 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 7,26	Valor Unit.: 7,25	Total Item: 43,50



MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 28	Unidade: UNIDADES	Marca: BOMZINHO	Modelo:
Descrição: PÃO – pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 7,0267	Valor Unit.: 7,01	Total Item: 42,06
Item: 29	Unidade: UNIDADES	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 2,88	Valor Unit.: 2,87	Total Item: 11,48
Item: 30	Unidade: UNIDADES	Marca: MAGRO	Modelo:
Descrição: SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8/20 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 1,06	Valor Unit.: 1,05	Total Item: 126,00
Item: 31	Unidade: UNIDADES	Marca: NUTRINECTAR	Modelo:
Descrição: SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 6,5933	Valor Unit.: 6,58	Total Item: 394,80
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 054 Lance: 13.727,88	Total: 13.727,88
Item: 75	Unidade: Caixa	Marca: CRISTAL PREMIUM	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 280	Val. Ref.: 39,6667	Valor Unit.: 39,65	Total Item: 11.102,00
Item: 76	Unidade: Fardo	Marca: CRISTAL PREMIUM	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, com gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 22,40	Valor Unit.: 22,39	Total Item: 2.239,00
Item: 77	Unidade: UNIDADES	Marca: PRO NEUTRA	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 16,13	Valor Unit.: 16,12	Total Item: 386,88
KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA 31.346.189/0001-00			9.710,81
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083 Lance: 2.224,44	Total: 2.224,44
Item: 63	Unidade: UNIDADES	Marca: VITALFORM	Modelo: VITALFORM
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, COR BRANCO			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 5,56	Valor Unit.: 5,551	Total Item: 555,10
Item: 64	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: COPO DE VIDRO, MODELO LISO, TAMANHO 300/340 ML			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 5,8933	Valor Unit.: 5,881	Total Item: 141,144
Item: 65	Unidade: UNIDADES	Marca: CRISTALCOPO	Modelo: CRISTALCOPO



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, COR BRANCO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2,8933	Valor Unit.: 2,885		Total Item: 288,50
Item: 66	Unidade: UNIDADES	Marca: TOTALPLAST	Modelo: TOTALPLAST	
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 4,423	Valor Unit.: 4,413		Total Item: 44,13
Item: 67	Unidade: UNIDADES	Marca: BRIGITA	Modelo: BRIGITA	
Descrição: FILTRO DE PAPEL, CAIXA C/ 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, BRANCO, 100% CELULOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ENTREGA.				
Quantidade: 36	Val. Ref.: 4,46	Valor Unit.: 4,453		Total Item: 160,308
Item: 68	Unidade: UNIDADES	Marca: TERMOLAR	Modelo: TERMOLAR	
Descrição: GARRAFA TÉRMICA EM INOX MOD PRESSÃO CAPACIDADE 1 L				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 81,13	Valor Unit.: 81,056		Total Item: 324,224
Item: 69	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR	
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, TAM PEQUENO, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 2,413	Valor Unit.: 2,406		Total Item: 24,06
Item: 70	Unidade: UNIDADES	Marca: PANOSUL	Modelo: PANOSUL	
Descrição: PANO DE PRATO TECIDO ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, COR BRANCA (GUARDANAPO)				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 8,7467	Valor Unit.: 8,726		Total Item: 52,356
Item: 71	Unidade: UNIDADES	Marca: TOTALPLAS	Modelo: TOTALPLAS	
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 2,927	Valor Unit.: 2,915		Total Item: 29,15
Item: 72	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	
Descrição: RECIPIENTE DE VIDRO TRANSLÚCIDO, COM TAMPA; VOLUME MÍNIMO DE 1 L; COM BASE E TAMPA DE VIDRO; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 16 CM E ALTURA 23 CM.				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 25,4575	Valor Unit.: 25,411		Total Item: 101,644
Item: 73	Unidade: UNIDADES	Marca: SANTISTA	Modelo: SANTISTA	
Descrição: TOALHA DE MESA EM ALGODÃO, APRESENTAÇÃO REDONDA, ESTAMPAS DIVERSAS OU LISA, TAMANHO 1,20M DE DIÂMETRO				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 61,29	Valor Unit.: 61,198		Total Item: 244,792
Item: 74	Unidade: UNIDADES	Marca: MANHATAN	Modelo: MANHATAN	
Descrição: XÍCARAS DE PORCELANA, TOMANHO CAFÉ				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 10,81	Valor Unit.: 10,793		Total Item: 259,032
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 7.486,37	Total: 7.486,37
Item: 32	Unidade: UNIDADES	Marca: INGAQUIMICA	Modelo: INGAQUIMICA	
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.				
Quantidade: 36	Val. Ref.: 6,79	Valor Unit.: 6,7842		Total Item: 244,2312
Item: 33	Unidade: UNIDADES	Marca: ARAUCARIA	Modelo: ARAUCARIA	



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

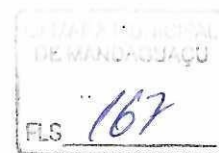
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 9,49	Valor Unit.: 9,4819	Total Item: 113,7828
Item: 34	Unidade: UNIDADES	Marca: ASSEPTIGEL	Modelo: ASSEPTIGEL
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 8,27	Valor Unit.: 8,2629	Total Item: 49,5774
Item: 35	Unidade: UNIDADES	Marca: PLAVALE	Modelo: PLAVALE
Descrição: BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura. BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 17,49	Valor Unit.: 17,4883	Total Item: 34,9766
Item: 36	Unidade: UNIDADES	Marca: INGAQUIMICA	Modelo: INGAQUIMICA
Descrição: DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,8933	Valor Unit.: 6,8841	Total Item: 165,2184
Item: 37	Unidade: UNIDADES	Marca: ULTRAFRESH	Modelo: ULTRAFRESH
Descrição: DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 17,0533	Valor Unit.: 17,0355	Total Item: 102,213
Item: 38	Unidade: UNIDADES	Marca: INGAQUIMICA	Modelo: INGAQUIMICA
Descrição: DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 2,8267	Valor Unit.: 2,8176	Total Item: 67,6224
Item: 39	Unidade: UNIDADES	Marca: RODO2000	Modelo: RODO2000
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 17,22	Valor Unit.: 17,2054	Total Item: 172,054
Item: 40	Unidade: UNIDADES	Marca: FLORS	Modelo: FLORS
Descrição: ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 5,1867	Valor Unit.: 5,1756	Total Item: 62,1072
Item: 41	Unidade: UNIDADES	Marca: PANOSUL	Modelo: PANOSUL
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4,0567	Valor Unit.: 4,0465	Total Item: 24,279
Item: 42	Unidade: UNIDADES	Marca: SBP	Modelo: SBP
Descrição: INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 16,82	Valor Unit.: 16,8057	Total Item: 100,8342
Item: 43	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 8,7267	Valor Unit.: 8,7126	Total Item: 104,5512

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
166

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 44	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4,36	Valor Unit.: 4,3563	Total Item: 104,5512
Item: 45	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 3,6967	Valor Unit.: 3,6868	Total Item: 88,4832
Item: 46	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 15,5567	Valor Unit.: 15,5368	Total Item: 372,8832
Item: 47	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 5,3267	Valor Unit.: 5,3154	Total Item: 63,7848
Item: 48	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,5233	Valor Unit.: 9,5119	Total Item: 57,0714
Item: 49	Unidade: UNIDADES	Marca: VOLK	Modelo: VOLK
Descrição: LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 7,1233	Valor Unit.: 7,1139	Total Item: 85,3668
Item: 50	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 15,29	Valor Unit.: 15,277	Total Item: 61,108
Item: 51	Unidade: UNIDADES	Marca: TEXTIL	Modelo: TEXTIL
Descrição: PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,527	Valor Unit.: 9,5119	Total Item: 95,119
Item: 52	Unidade: UNIDADES	Marca: ABASPEL	Modelo: ABASPEL
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 7,19	Valor Unit.: 7,1839	Total Item: 502,873
Item: 53	Unidade: UNIDADES	Marca: RODO2000	Modelo: RODO2000
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 20,1925	Valor Unit.: 20,1728	Total Item: 80,6912
Item: 54	Unidade: UNIDADES	Marca: FLORS	Modelo: FLORS
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m			

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Quantidade: 6	Val. Ref.: 13,9133	Valor Unit.: 13,8982	Total Item: 83,3892
Item: 55	Unidade: UNIDADES	Marca: ALPES	Modelo: ALPES
Descrição: SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 1600 gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 27,4867	Valor Unit.: 27,4567	Total Item: 658,9608
Item: 56	Unidade: UNIDADES	Marca: PREMISSE	Modelo: PREMISSE
Descrição: SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 9,19	Valor Unit.: 9,1822	Total Item: 183,644
Item: 57	Unidade: UNIDADES	Marca: C.F.EMBALAGENS	Modelo: C.F.EMBALAGENS
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 10/25 sacos por unidade.			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 11,7267	Valor Unit.: 11,71	Total Item: 702,60
Item: 58	Unidade: UNIDADES	Marca: C.F.EMBALAGENS	Modelo: C.F.EMBALAGENS
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 20/30 sacos por unidade			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 11,79	Valor Unit.: 11,78	Total Item: 706,80
Item: 59	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 10,2933	Valor Unit.: 10,2812	Total Item: 123,3744
Item: 60	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR
Descrição: TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 21,6233	Valor Unit.: 21,6016	Total Item: 2.160,16
Item: 61	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR
Descrição: TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 5,0267	Valor Unit.: 5,0157	Total Item: 60,1884
Item: 62	Unidade: UNIDADES	Marca: PLURI	Modelo: PLURI
Descrição: VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 13,4875	Valor Unit.: 13,4685	Total Item: 53,874

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO



MEMBRO DE APOIO LUCINEIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Processo Administrativo Nº 022/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 15/12/2023 15:46:08

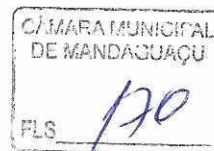
MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/12/2023 16:49:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
27/12/2023 19:07:22	CADASTRO DE PROPOSTA	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
02/01/2024 19:05:10	CADASTRO DE PROPOSTA	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
02/01/2024 19:21:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
03/01/2024 08:44:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores Licitantes, agradecemos a presença de todos e desejamos um ótimo 2024, está aberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2023, às 09:00 horas iniciaremos a fase de lances.		
03/01/2024 09:08:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes é possível melhorarem os lances!		
03/01/2024 09:16:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Está aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos, retornaremos às 09:46 horas		
03/01/2024 09:47:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos a empresa ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA vencedora dos Lotes 01 e 04 que envie a proposta ajustada para o e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br. Solicitamos a empresa KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA vencedora dos Lotes 01 e 04 que envie a proposta ajustada para o e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br. O prazo de envio é de até 2 (duas) horas.		
03/01/2024 09:48:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Correção a empresa KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA venceu os lotes 02 e 03		

LOTE 1 - ADJUDICADO
MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

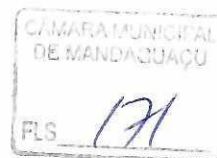
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LA REND	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,04	Valor Total: 54,24	
Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,14	Valor Total: 308,40	
Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: MAGRO	Modelo:
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,01	Valor Total: 96,12	
Item: 4	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,11	Valor Total: 146,64	
Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,05	Valor Total: 145,20	



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 6	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,04		Valor Total: 144,96
Item: 7	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,38		Valor Total: 153,12
Item: 8	Unidade: UNIDADES	Marca: PIT STOP	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO - INTEGRAL - tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (validade máxima de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 5,31		Valor Total: 127,44
Item: 9	Unidade: UNIDADES	Marca: 3 CORAÇÕES	Modelo:
Descrição: CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 20,14		Valor Total: 2.416,80
Item: 10	Unidade: UNIDADES	Marca: 3 CORAÇÕES	Modelo:
Descrição: café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem mínima de 400g (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega).			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 31,80		Valor Total: 381,60
Item: 11	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: CANELA - condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de 10/20 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3,54		Valor Total: 21,24
Item: 12	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5,18		Valor Total: 31,08
Item: 13	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5,18		Valor Total: 31,08
Item: 14	Unidade: UNIDADES	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 8,93		Valor Total: 214,32
Item: 15	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,81		Valor Total: 163,44
Item: 16	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3,16		Valor Total: 18,96
Item: 17	Unidade: UNIDADES	Marca: COCAMAR	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO - farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,71		Valor Total: 28,26
Item: 18	Unidade: UNIDADES	Marca: MUIBOM	Modelo:
Descrição: FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4,28		Valor Total: 17,12
Item: 19	Unidade: UNIDADES	Marca: SINHA	Modelo:
Descrição: FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,95		Valor Total: 29,70

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Item: 20	Unidade: UNIDADES	Marca: ATALAIA	Modelo:
Descrição: GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 1,70	Valor Total: 81,60	
Item: 21	Unidade: UNIDADES	Marca: OLÉ	Modelo:
Descrição: GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 19,18	Valor Total: 115,08	
Item: 22	Unidade: UNIDADES	Marca: LIDER	Modelo:
Descrição: LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4,88	Valor Total: 117,12	
Item: 23	Unidade: UNIDADES	Marca: DORIANA	Modelo:
Descrição: MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,37	Valor Total: 50,22	
Item: 24	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 6,28	Valor Total: 37,68	
Item: 25	Unidade: UNIDADES	Marca: SINHA	Modelo:
Descrição: ÓLEO VEGETAL - óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 13,01	Valor Total: 78,06	
Item: 26	Unidade: UNIDADES	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,14	Valor Total: 42,84	
Item: 27	Unidade: UNIDADES	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: PÃO - pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390/400 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,25	Valor Total: 43,50	
Item: 28	Unidade: UNIDADES	Marca: BOMZINHO	Modelo:
Descrição: PÃO - pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,01	Valor Total: 42,06	
Item: 29	Unidade: UNIDADES	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2,87	Valor Total: 11,48	
Item: 30	Unidade: UNIDADES	Marca: MAGRO	Modelo:
Descrição: SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8/20 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,05	Valor Total: 126,00	
Item: 31	Unidade: UNIDADES	Marca: NUTRINECTAR	Modelo:
Descrição: SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,58	Valor Total: 394,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	077	49.059.156/0001-37	5.670,16	5.670,16		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

172

INABILITADOS

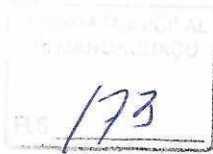
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
15/12/2023 15:46:07	PUBLICADO				
18/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/01/2024 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
03/01/2024 09:00:25	DISPUTA				
03/01/2024 09:00:25	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 077)			5.670,16
03/01/2024 09:10:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA					
03/01/2024 09:10:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
03/01/2024 09:10:26	HABILITAÇÃO				
03/01/2024 09:15:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
03/01/2024 09:45:08	EM ADJUDICAÇÃO				
03/01/2024 09:45:26	ADJUDICADO				

**LOTE 2 - ADJUDICADO
MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63	Unidade: UNIDADES	Marca: VITALFORM	Modelo: VITALFORM	
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, COR BRANCO				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 5,551		Valor Total: 555,10
Item: 64	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	
Descrição: COPO DE VIDRO, MODELO LISO, TAMANHO 300/340 ML				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 5,881		Valor Total: 141,144
Item: 65	Unidade: UNIDADES	Marca: CRISTALCOPO	Modelo: CRISTALCOPO	
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, COR BRANCO				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 2,885		Valor Total: 288,50
Item: 66	Unidade: UNIDADES	Marca: TOTALPLAST	Modelo: TOTALPLAST	
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 4,413		Valor Total: 44,13
Item: 67	Unidade: UNIDADES	Marca: BRIGITA	Modelo: BRIGITA	
Descrição: FILTRO DE PAPEL, CAIXA C/ 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, BRANCO, 100% CELULOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ENTREGA.				
Quantidade: 36		Valor Unit.: 4,453		Valor Total: 160,308
Item: 68	Unidade: UNIDADES	Marca: TERMOLAR	Modelo: TERMOLAR	
Descrição: GARRAFA TÉRMICA EM INOX MOD PRESSÃO CAPACIDADE 1 L				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 81,056		Valor Total: 324,224
Item: 69	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR	
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, TAM PEQUENO, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 2,406		Valor Total: 24,06
Item: 70	Unidade: UNIDADES	Marca: PANOSUL	Modelo: PANOSUL	
Descrição: PANO DE PRATO TECIDO ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, COR BRANCA (GUARDANAPO)				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 8,726		Valor Total: 52,356
Item: 71	Unidade: UNIDADES	Marca: TOTALPLAS	Modelo: TOTALPLAS	
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 2,915		Valor Total: 29,15

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Item: 72	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	
Descrição: RECIPIENTE DE VIDRO TRANSLÚCIDO, COM TAMPAS; VOLUME MÍNIMO DE 1 L; COM BASE E TAMPAS DE VIDRO; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 16 CM E ALTURA 23 CM.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 25,411		Valor Total: 101,644
Item: 73	Unidade: UNIDADES	Marca: SANTISTA	Modelo: SANTISTA	
Descrição: TOALHA DE MESA EM ALGODÃO, APRESENTAÇÃO REDONDA, ESTAMPAS DIVERSAS OU LISA, TAMANHO 1,20M DE DIÂMETRO				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 61,198		Valor Total: 244,792
Item: 74	Unidade: UNIDADES	Marca: MANHATAN	Modelo: MANHATAN	
Descrição: XÍCARAS DE PORCELANA, TOMANHO CAFÉ				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 10,793		Valor Total: 259,032

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	083	31.346.189/0001-00	2.227,78	2.224,44		Sim
2 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	106	49.059.156/0001-37	2.224,46	2.224,46	0,00	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	133	32.282.308/0001-63	2.227,78	2.227,78	0,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2023 15:46:07	PUBLICADO					
18/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/01/2024 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
03/01/2024 09:00:26	DISPUTA					
03/01/2024 09:00:26	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)			2.224,46	
03/01/2024 09:00:26	LANCE	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE			2.227,78	
03/01/2024 09:00:26	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			2.227,78	
03/01/2024 09:01:33	LANCE	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE			2.224,44	
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA						
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
03/01/2024 09:10:26	HABILITAÇÃO					
03/01/2024 09:15:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
03/01/2024 09:45:08	EM ADJUDICAÇÃO					
03/01/2024 09:45:29	ADJUDICADO					

**LOTE 3 - ADJUDICADO
MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UNIDADES	Marca: INGAQUIMICA	Modelo: INGAQUIMICA	
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.				
Quantidade: 36		Valor Unit.: 6,7842		Valor Total: 244,2312
Item: 33	Unidade: UNIDADES	Marca: ARAUCARIA	Modelo: ARAUCARIA	
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 9,4819		Valor Total: 113,7828

Gerado em: 03/01/2024 13:24:54

174

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 34	Unidade: UNIDADES	Marca: ASSEPTIGEL	Modelo: ASSEPTIGEL
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,2629	Valor Total: 49,5774	
Item: 35	Unidade: UNIDADES	Marca: PLAVALE	Modelo: PLAVALE
Descrição: BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura. BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17,4883	Valor Total: 34,9766	
Item: 36	Unidade: UNIDADES	Marca: INGAQUIMICA	Modelo: INGAQUIMICA
Descrição: DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,8841	Valor Total: 165,2184	
Item: 37	Unidade: UNIDADES	Marca: ULTRAFRESH	Modelo: ULTRAFRESH
Descrição: DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 17,0355	Valor Total: 102,213	
Item: 38	Unidade: UNIDADES	Marca: INGAQUIMICA	Modelo: INGAQUIMICA
Descrição: DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 2,8176	Valor Total: 67,6224	
Item: 39	Unidade: UNIDADES	Marca: RODO2000	Modelo: RODO2000
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 17,2054	Valor Total: 172,054	
Item: 40	Unidade: UNIDADES	Marca: FLORS	Modelo: FLORS
Descrição: ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,1756	Valor Total: 62,1072	
Item: 41	Unidade: UNIDADES	Marca: PANOSUL	Modelo: PANOSUL
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,0465	Valor Total: 24,279	
Item: 42	Unidade: UNIDADES	Marca: SBP	Modelo: SBP
Descrição: INSETICIDA - Inseticida, em aerosol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 16,8057	Valor Total: 100,8342	
Item: 43	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPA VIDROS - produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,7126	Valor Total: 104,5512	
Item: 44	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4,3563	Valor Total: 104,5512	
Item: 45	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 3,6868	Valor Total: 88,4832	
Item: 46	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 15,5368	Valor Total: 372,8832	
Item: 47	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,3154	Valor Total: 63,7848	
Item: 48	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,5119	Valor Total: 57,0714	



MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 49	Unidade: UNIDADES	Marca: VOLK	Modelo: VOLK	
Descrição: LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 7,1139			Valor Total: 85,3668
Item: 50	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	
Descrição: ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 15,277			Valor Total: 61,108
Item: 51	Unidade: UNIDADES	Marca: TEXTIL	Modelo: TEXTIL	
Descrição: PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,5119			Valor Total: 95,119
Item: 52	Unidade: UNIDADES	Marca: ABASPEL	Modelo: ABASPEL	
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 7,1839			Valor Total: 502,873
Item: 53	Unidade: UNIDADES	Marca: RODO2000	Modelo: RODO2000	
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 20,1728			Valor Total: 80,6912
Item: 54	Unidade: UNIDADES	Marca: FLORS	Modelo: FLORS	
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 13,8982			Valor Total: 83,3892
Item: 55	Unidade: UNIDADES	Marca: ALPES	Modelo: ALPES	
Descrição: SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 1600 gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 27,4567			Valor Total: 658,9608
Item: 56	Unidade: UNIDADES	Marca: PREMISSE	Modelo: PREMISSE	
Descrição: SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,1822			Valor Total: 183,644
Item: 57	Unidade: UNIDADES	Marca: C.F.EMBALAGENS	Modelo: C.F.EMBALAGENS	
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 10/25 sacos por unidade.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,71			Valor Total: 702,60
Item: 58	Unidade: UNIDADES	Marca: C.F.EMBALAGENS	Modelo: C.F.EMBALAGENS	
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 20/30 sacos por unidade				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,78			Valor Total: 706,80
Item: 59	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	
Descrição: SAPOLIO - sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 10,2812			Valor Total: 123,3744
Item: 60	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR	
Descrição: TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 21,6016			Valor Total: 2.160,16
Item: 61	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR	
Descrição: TOALHA DE PAPEL - pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,0157			Valor Total: 60,1884
Item: 62	Unidade: UNIDADES	Marca: PLURI	Modelo: PLURI	
Descrição: VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 13,4685			Valor Total: 53,874

CLASSIFICAÇÃO

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	022	31.346.189/0001-00	7.492,72	7.486,37		Sim
2 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	146	49.059.156/0001-37	7.486,56	7.486,56	0,00	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	033	32.282.308/0001-63	7.492,84	7.492,84	0,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2023 15:46:07	PUBLICADO					
18/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/01/2024 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
03/01/2024 09:00:26	DISPUTA					
03/01/2024 09:00:26	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 146)			7.486,56	
03/01/2024 09:00:26	LANCE	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE			7.492,72	
03/01/2024 09:00:26	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			7.492,84	
03/01/2024 09:01:43	LANCE	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE			7.486,54	
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
03/01/2024 09:10:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA						
03/01/2024 09:10:26	HABILITAÇÃO					
03/01/2024 09:15:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
03/01/2024 09:45:08	EM ADJUDICAÇÃO					
03/01/2024 11:40:43	MENSAGEM	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA				
Bom dia SR Pregoeiro, gostaria de solicitar mais prazo para enviar a proposta ajustada.						
03/01/2024 13:24:13	LANCE	KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE			7.486,37	
03/01/2024 13:24:54	ADJUDICADO					

LOTE 4 - ADJUDICADO
MATERIAIS DE COPA E CANTINA (ÁGUA MINERAL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

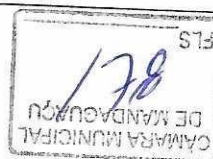
Item: 75	Unidade: Caixa	Marca: CRISTAL PREMIUM	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 39,65	Valor Total: 11.102,00	
Item: 76	Unidade: Fardo	Marca: CRISTAL PREMIUM	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, com gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,39	Valor Total: 2.239,00	
Item: 77	Unidade: UNIDADES	Marca: PRO NEUTRA	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 16,12	Valor Total: 386,88	

CLASSIFICAÇÃO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR


PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO


MEMBRO DE APOIO LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(Processo Administrativo nº 022/2023)

OBJETO: Registro de Preço visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguá.

ANEXO 02
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A Empresa KAZALIMP- COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 31.346.189/0001-00, situada a AV Munhoz da Rocha, 1693, Centro, Mandaguá/PR, CEP 87160-000, através de seu socio administrador JULIO CEZAR BENEDITO PINTO, RG sob o nº 9147205-8 e CPF nº 044.981.899-30.

Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
PREFERENCIALMENTE

BANCO:Sicoob

CONTA CORRENTE: 315.45-5

AGÊNCIA: 4340

Email: comercial@kazalimp.com

Propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Mandaguá-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme abaixo discriminado:

LOTE 02 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	COPO - copo de vidro, modelo liso, tamanho 300 ml.	Unid	24	NADIR	R\$ 5,81	R\$ 139,44
2.	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material polipropileno, capacidade 180 ml, aplicação água, cor branca, pacote com 100 unidades.	Pcte C/100	100	VITALFORM	R\$ 5,55	R\$ 555,00
3.	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação café, cor branca, pacote com 100 unidades.	Pcte C/100	100	CRISTALCOPO	R\$ 2,89	R\$ 289,00
4.	COLHER DESCARTÁVEL - colher descartável, material plástico, tamanho pequeno, cor branca, pacote com 10 unidades.	Pcte	10	TOTALPLAST	R\$ 4,42	R\$ 44,20
5.	FILTRO DE PAPEL - filtro de papel, caixa com 30 (trinta) filtros de papel para coar café, número 103, branco, 100% celulose, prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega.	Cx	36	BRIGITA	R\$ 4,45	160,20

6.	GARRAFA TÉRMICA - garrafa térmica em inox, modelo de pressão, boa qualidade, capacidade 1 L.	Unid	04	TERMOLAR	R\$ 81,13	R\$ 324,52
7.	GUARDANAPO - guardanapo de papel, material celulose, tamanho pequeno, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pcte	10	ALVEFLOR	R\$ 2,41	R\$ 24,10
8.	GUARDANAPO - pano de prato em tecido algodão, embainhado nas laterais, absorvente, cor branca (pode ter estampas).	Unid	06	PANOSUL	R\$ 8,74	R\$ 52,44
9.	PRATO DESCARTÁVEL - prato descartável, material plástico, tamanho pequeno, cor branca, pacote com 10 unidades.	Pcte	10	TOTALPLAS	R\$ 2,90	R\$ 29,00
10.	RECIPIENTE - recipiente de vidro translúcido, com tampa, volume mínimo de 1 L, com base e tampa de vidro, dimensões mínimas: diâmetro 16 cm e altura 23 cm.	Unid	04	NADIR	R\$ 25,45	R\$ 101,80
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT			
11.	TOALHA DE MESA - toalha de mesa em algodão, apresentação redonda, estampas diversas ou lisa, tamanho 1,20m de diâmetro.	Unid	04	SANTISTA	R\$ 61,29	R\$ 245,16
12.	XICARA - xícara de porcelana, tamanho café, com alça e pires.	Unid	24	MANHATAN	R\$ 10,81	R\$ 259,44
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.224,30 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)						

LOTE 03 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco	36	INGAQUIMICA	R\$ 6,79	R\$ 244,44
02	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco	12	ARAUCARIA	R\$ 9,49	R\$ 113,88
03	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	06	ASSEPTGEL	R\$ 8,27	R\$ 49,62
04	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.	Unid	02	PLAVALÉ	R\$ 17,49	R\$ 34,98

05	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco	24	INGAQUIMICA	R\$ 6,89	R\$ 165,36
06	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	06	ULTRAFRESH	R\$ 17,05	R\$ 102,30
07	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco	24	INGAQUIMICA	R\$ 2,82	67,68
08	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	10	RODO2000	R\$ 17,22	R\$ 172,20
09	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 Unid	12	FLORS	R\$ 5,18	R\$ 62,16
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	06	PANOSUL	R\$ 4,05	R\$ 24,30
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.	Frasco	06	SBP	R\$ 16,82	R\$ 100,92
12	LIMPA VIDROS - produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	12	NOBRE	R\$ 8,72	R\$ 104,64
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	24	NOBRE	R\$ 4,36	R\$ 104,64

14	LIMPADOR MULTI USO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco	24	NOBRE	R\$ 3,69	R\$ 88,56
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco	24	NOBRE	R\$ 15,55	373,20
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa	12	NOBRE	R\$ 5,32	R\$ 63,84
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco	06	NOBRE	R\$ 9,52	R\$ 57,12
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Par	12	VOLK	R\$ 7,12	R\$ 85,44
19	ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.	Unid	04	NADIR	R\$ 15,29	R\$ 61,16
20	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	UNID	10	TEXTIL	R\$ 9,52	R\$ 95,20
21	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4x1	70	ABASPEL	R\$ 7,19	R\$ 503,30

22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base plástica, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	UNID	04	RODO2000	R\$ 20,19	R\$ 80,76
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	UNID	06	FLORS	R\$ 13,91	R\$ 83,46
24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó, embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	CAIXA	24	ALPES	R\$ 27,20	R\$ 652,80
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	FRASCO	20	PREMISSE	R\$ 9,19	R\$ 183,80
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	PCTE OU ROLO	60	C.F.EMBALAG EM	R\$ 11,72	R\$ 703,20
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	PCTE OU ROLO	60	C.F.EMBALAG EM	R\$ 11,79	R\$ 707,40
28	SAPOLIO - sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	FRASCO	12	NOBRE	R\$ 10,29	R\$ 123,52
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	PCTE C/ 1000 FLS	100	ALVEFLOR	R\$ 21,62	R\$ 2.162,33

182



KAZALIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA
CNPJ 31.346.189/0001-00
AV MUNHOZ DA ROCHA 1693, MANDAGUAÇU/PR
TELEFONE: 44 99141-7484
EMAIL: comercial@kazalimp.com

30	TOALHA DE PAPEL - pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas/rolo.	PCTE C/2 ROLOS	12	ALVEFLOR	R\$ 5,02	R\$ 60,24
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	UNID	04	PLURI	R\$ 13,48	R\$ 53,92
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.486,37 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)						



VALOR TOTAL R\$ 9.710,67 (nove mil e setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Execução: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Mandaguáçu/PR, 03 de janeiro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
Data: 03/01/2024 12:05:57-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
RG n. 9147205-8
Socio administrador

KAZALIMP – COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**CNPJ. 31.346.189/0001-00****Nire 41208876662****SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 1) **JULIO CEZAR BENEDITO PINTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/07/1985 na Cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF nº 044.981.899-30, Carteira Nacional de Habilitação nº 04515807780 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua João Volpato nº 118 – Bairro Jardim Santa Rosa, na Cidade de Mandaguáçu – Estado do Paraná, CEP. 87.160-000.
- 2) **FELIPE CORTIANO ZANLORENZI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1986, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF 045.895.069-63, Carteira Nacional de Habilitação nº 03560491202 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Nicola Stephano nº 648 – Bairro Centro, na Cidade de Mandaguáçu – Estado do Paraná, CEP. 87.160-000.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **KAZALIMP – COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ. 31.346.189/0001-00, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 1.693 – Bairro Centro na Cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, CEP. 87.160-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE Nº 41208876662, tem entre si, justo e combinado a presente alteração, que será regida pelo art. 1.052 e seguintes da Lei 10.406/2002 (Código Civil), mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **FELIPE CORTIANO ZANLORENZI**, já qualificado anteriormente, que possui inteiramente integralizado na sociedade 25.000 (Vinte cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), vende a totalidade das quotas que possui, ou seja, 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para o sócio já qualificado acima, o Sra. **JULIO CEZAR BENEDITO PINTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio cedente **FELIPE CORTIANO ZANLORENZI**, dá ao sócio remanescente **JULIO CEZAR BENEDITO PINTO**, plena, geral e razão quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecer a situação econômica da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

KAZALIMP – COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**CNPJ. 31.346.189/0001-00****Nire 41208876662****SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio remanescente **JULIO CEZAR BENEDITO PINTO**, declara não estar incurso em quaisquer crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

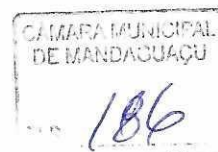
CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JULIO CEZAR BENEDITO PINTO	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **JULIO CEZAR BENEDITO PINTO**, ao qual, no entanto fica vedado, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SEXTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

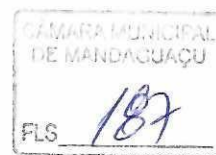
CLÁUSULA SÉTIMA – Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

KAZALIMP – COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**CNPJ. 31.346.189/0001-00****Nire 41208876662****SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****KAZALIMP – COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA****CNPJ. 31.346.189/0001-00****Nire 41208876662****SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/07/1985 na Cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF nº 044.981.899-30, Carteira Nacional de Habilitação nº 04515807780 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua João Volpato nº 118 – Bairro Jardim Santa Rosa, na Cidade de Mandaguá – Estado do Paraná, CEP. 87.160-000; sócio da sociedade limitada de nome empresarial **KAZALIMP – COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Munhoz da Rocha nº 1.693 – Bairro Centro na Cidade de Mandaguá, Estado do Paraná, CEP. 87.160-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE Nº 41208876662, resolve consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A firma girará sob a razão social de **KAZALIMP – COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** e terá sua sede e domicílio na Avenida Munhoz da Rocha nº 1.693 – Bairro Centro na Cidade de Mandaguá, Estado do Paraná, CEP. 87.160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – **OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto o ramo de : “Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas

KAZALIMP – COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**CNPJ. 31.346.189/0001-00****Nire 41208876662****SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

e semipreciosas lapidadas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico”.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Agosto de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JULIO CEZAR BENEDITO PINTO	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **JULIO CEZAR BENEDITO PINTO**, ao qual, no entanto fica vedado, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

KAZALIMP – COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**CNPJ. 31.346.189/0001-00****Nire 41208876662****SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO: Declara para os efeitos de enquadramento na condição de ME (Micro Empresa), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

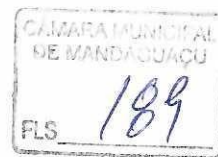
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato,

KAZALIMP – COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

CNPJ. 31.346.189/0001-00

Nire 41208876662

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**



com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma via).

Maringá-Pr, 18 de Agosto de 2020.

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO

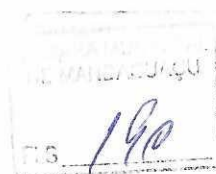
Sócio-Remanescente

FELIPE CORTIANO ZANLORENZI

Sócio-Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa KAZALIMP - COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04498189930	JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
04589506963	FELIPE CORTIANO ZANLORENZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 10:16 SOB Nº 20204714389.
PROTOCOLO: 204714389 DE 24/08/2020 15:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003927431. NIRE: 41208876662.
KAZALIMP - COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

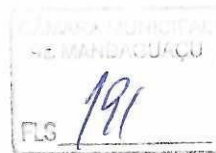
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.346.189/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAZALIMP - COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1693	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9141-7484
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 06/12/2023 às 13:11:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAZALIMP - COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
CNPJ: 31.346.189/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:54 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **EA49.E813.F325.2C2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032013590-35



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.346.189/0001-00**

Nome: **KAZALIMP - COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

KAZALIMP-COMERCIO DE PRODUSTOS SANEANTES LTDA CNPJ: 31346189000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle _____

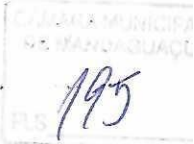
CWW7GOKZRJRK9IL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguá (PR), 06 de Dezembro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.346.189/0001-00
Razão Social: KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTE
Endereço: RUA JOAO VOLPATO 118 / JARDIM SANTA ROSA / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024

Certificação Número: 2023120902202326583023

Informação obtida em 20/12/2023 10:54:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAZALIMP - COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.346.189/0001-00

Certidão nº: 57027116/2023

Expedição: 16/10/2023, às 11:31:07

Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAZALIMP - COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.346.189/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(Processo Administrativo nº 022/2023)

OBJETO: Registro de Preço visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa KAZALIMP- COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 31.346.189/0001-00, situada a AV Munhoz da Rocha, 1693, Centro, Mandaguaçu/PR, CEP 87160-000, através de seu socio administrador JULIO CEZAR BENEDITO PINTO, RG sob o nº 9147205-8 e CPF nº 044.981.899-30,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguaçu/PR, 19 de dezembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
Data: 20/12/2023 17:11:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
RG n. 9147205-8
Socio administrador

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(Processo Administrativo nº 022/2023)

OBJETO: Registro de Preço visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
198

ANEXO X

DECLARAÇÃO

A Empresa KAZALIMP- COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 31.346.189/0001-00, situada a AV Munhoz da Rocha, 1693, Centro, Mandaguaçu/PR, CEP 87160-000, através de seu socio administrador JULIO CEZAR BENEDITO PINTO, RG sob o nº 9147205-8 e CPF nº 044.981.899-30.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguaçu/PR, 19 de dezembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
Data: 20/12/2023 17:07:07-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
RG n. 9147205-8
Socio administrador



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(Processo Administrativo nº 022/2023)

OBJETO: Registro de Preço visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

A Empresa KAZALIMP- COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 31.346.189/0001-00, situada a AV Munhoz da Rocha, 1693, Centro, Mandaguáçu/PR, CEP 87160-000, através de seu socio administrador JULIO CEZAR BENEDITO PINTO, RG sob o nº 9147205-8 e CPF nº 044.981.899-30,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguáçu/PR, 19 de dezembro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
Data: 20/12/2023 17:13:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
RG n. 9147205-8
Socio administrador

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(Processo Administrativo nº 022/2023)



OBJETO: Registro de Preço visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO TRABALHADOR MENOR

A Empresa KAZALIMP- COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 31.346.189/0001-00, situada a AV Munhoz da Rocha, 1693, Centro, Mandaguáçu/PR, CEP 87160-000, através de seu socio administrador JULIO CEZAR BENEDITO PINTO, RG sob o nº 9147205-8 e CPF nº 044.981.899-30.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mandaguáçu/PR, 19 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
Data: 20/12/2023 17:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
RG n. 9147205-8
Socio administrador



KAZALIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA
CNPJ 31.346.189/0001-00
AV MUNHOZ DA ROCHA 1693, MANDAGUAÇU/PR
TELEFONE: 44 99141-7484
EMAIL: comercial@kazalimp.com

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(Processo Administrativo nº 022/2023)



OBJETO: Registro de Preço visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

A Empresa KAZALIMP- COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 31.346.189/0001-00, situada a AV Munhoz da Rocha, 1693, Centro, Mandaguáçu/PR, CEP 87160-000, através de seu socio administrador JULIO CEZAR BENEDITO PINTO, RG sob o nº 9147205-8 e CPF nº 044.981.899-30.

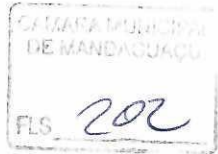
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão nº 004/2023, da Câmara Municipal de Mandaguáçu, que nossa empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguáçu/PR, 19 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
Data: 20/12/2023 17:03:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
RG n. 9147205-8
Socio administrador

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(Processo Administrativo nº 022/2023)



OBJETO: Registro de Preço visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa KAZALIMP- COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 31.346.189/0001-00, situada a AV Munhoz da Rocha, 1693, Centro, Mandaguáçu/PR, CEP 87160-000, através de seu socio administrador JULIO CEZAR BENEDITO PINTO, RG sob o nº 9147205-8 e CPF nº 044.981.899-30.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 124/2023, que é MICROEMPRESA (**microempresa/empresa de pequeno porte**) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguáçu/PR, 19 de dezembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
Data: 20/12/2023 17:08:53-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
RG n. 9147205-8
Socio administrador

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(Processo Administrativo nº 022/2023)

OBJETO: Registro de Preço visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguaçu.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Empresa KAZALIMP- COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 31.346.189/0001-00, situada a AV Munhoz da Rocha, 1693, Centro, Mandaguaçu/PR, CEP 87160-000, através de seu socio administrador JULIO CEZAR BENEDITO PINTO, RG sob o nº 9147205-8 e CPF nº 044.981.899-30,

vem em atenção ao Edital do Pregão nº 004/2023, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

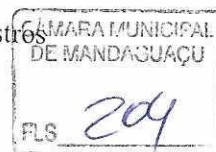
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas



KAZALIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA
CNPJ 31.346.189/0001-00
AV MUNHOZ DA ROCHA 1693, MANDAGUAÇU/PR
TELEFONE: 44 99141-7484
EMAIL: comercial@kazalimp.com

possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



Mandaguá/PR, 19 de dezembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO

Data: 20/12/2023 17:10:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CEZAR BENEDITO PINTO
RG n. 9147205-8
Socio administrador

Data da consulta: 03/01/2024 15:38:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.346.189/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KAZALIMP - COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/08/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

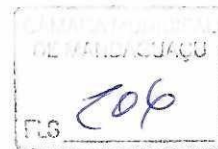
Gerar PDF

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:49.059.156/0001-37

I.E.: 90980321-74

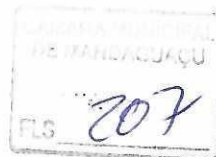
Av. Ney Braga, 440, SALA 02 – Vila Franchello – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná
Fone: (44) 3245-2026 – E-mail: contratos@roccodistribuidora.com.br /
pedidos@roccodistribuidora.com.br / adm@roccodistribuidora.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023)
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)						
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	6	Pote	ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	LA REND	9,04	54,24
2	60	Pcte	AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	ALTO ALEGRE	5,14	308,40
3	12	Frasco	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	MAGRO	8,01	96,12
4	24	Pcte	BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	RACINE	6,11	146,64
5	24	Pcte	BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	RACINE	6,05	145,20
6	24	Pcte	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	RACINE	6,04	144,96
7	24	Pcte	BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	RACINE	6,38	153,12
8	24	Pcte	BISCOITO SALGADO - INTEGRAL – tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (validade máximo de 12 meses da data de entrega)	PIT STOP	5,31	127,44
9	120	Pcte	CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	3 CORAÇÕES	20,14	2.416,80
10	12	Pote	CAFÉ COM LEITE - mistura para preparo de capuccino, café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem 400 g (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega)	3 CORAÇÕES	31,80	381,60
11	6	Pcte	CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de até 10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	CATEMAR	3,54	21,24
12	6	Cx	CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	LEÃO	5,18	31,08
13	6	Cx	CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão.(prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	LEÃO	5,18	31,08

14	24	Cx	CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	UNIÃO	8,93	214,32
15	24	Unid	CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	LEÃO	6,81	163,44
16	6	Pcte	CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/8 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	CATEMAR	3,16	18,96
17	6	Pcte	FARINHA DE TRIGO - farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	COCAMAR	4,71	28,26
18	4	Pote	FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	MUIBOM	4,28	17,12
19	6	Pcte	FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	SINHÁ	4,95	29,70
20	48	Cx/pct	GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)	ATALAIA	1,70	81,60
21	6	Pote	GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	OLÉ	19,18	115,08
22	24	Cx 1 L	LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)	LIDER	4,88	117,12
23	6	Pote	MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)	DORIANA	8,37	50,22
24	6	Pcte	MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	CATEMAR	6,28	37,68
25	6	Garrafa	ÓLEO VEGETAL - óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)	SINHA	13,01	78,06
26	6	Pcte	PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	VISCONTI	7,14	42,84
27	6	Pcte	PÃO - pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)	VISCONTI	7,25	43,50
28	6	Pcte	PÃO - pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)	BOMZINHO	7,01	42,06
29	4	Pcte	SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	UNIÃO	2,87	11,48
30	120	Pcte/ envlp	SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)	MAGRO	1,05	126,00



31	60	Cx	SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)	NUTRINECTAR	6,58	394,80
Valor Total:						5.670,16
LOTE 04 – MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)						
1	280	Cx c/ 48 copos	ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega, caixa com 48 copos.	CRISTAL PREMIUM	39,65	11.102,00
2	100	Fardo c/ 12 Und	ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, COM GÁS, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega, fardo com 12 garrafas.	CRISTAL PREMIUM	22,39	2.239,00
3	24	Galão 20L	ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	PRO NEUTRA	16,12	386,88
Valor Total:						13.727,88
Valor Total:						14.122,68

A proposta de preços tem validade de 60 (Sessenta) dias, contados da data de abertura
Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

O prazo e o local de entrega é de acordo com o edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Banco: Banco do Brasil

Ag.: 7631-7

C/c.: 950-4

Mandaguaçu, 03 de janeiro de 2024

ROCCO

DISTRIBUIDORA

LTDA:49059156

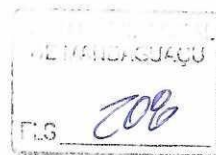
000137

Andreia Caracato Rocco Zanetti

Sócia Administrativa

RG: 7.595.221-0 SSP - PR

CPF: 032.300.309-58



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

Folha: 1 de 6



Por este instrumento particular, **ANDREIA CARACATO ROCCO ZANETTI**, brasileira, maior, natural de Maringá - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/04/1982, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 032.300.309-58, portadora da carteira de identidade civil sob nº 75952210/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Vila Franchello, CEP: 87160-000, Mandaguá - PR., ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

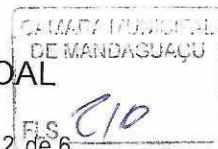
CLÁUSULA SEGUNDA : - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Avenida Ney Braga, 440, Sala 02, Vila Franchello, CEP: 87160000, Mandaguá - PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA : - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 02/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET;
EQUIPAMENTOS PARA PADARIA E PANIFICADORA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;
SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIOS RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FABRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS;
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

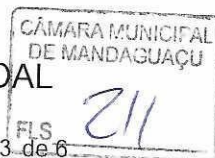
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA



Folha: 2 de 6

CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA, UNIFORMES ESCOLARES E DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
ARTIGOS DE VESTUÁRIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E TRAVESSEIROS;
COMERCIO VAREJISTA DE VENEZIANAS, CORTINAS, TAPETES, CARPETES, PERSIANAS, FORRAÇÕES E ARTIGOS DE CORTINAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRESENTES, EDUCATIVOS, PEDAGÓGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, BRINQUEDOS, DESENHO E PINTURA, SUVENIRES, BIJUTERIAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE CACA, PESCA E CAMPING;
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
ROUPAS, BOTAS, CALCADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E CALCADOS ORTOPÉDICOS;
MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO;
EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS, SACOS PLÁSTICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS;
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA;
PRODUTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO;
ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE APLICATIVOS INFORMÁTICOS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, MONITORES DE VÍDEO. SOFTWARES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PARA COMPUTADORES;
MOVEIS PLANEJADOS, ESCOLARES E MOVEIS ;
FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS E MOVEIS ESCOLARES;
REPARAÇÃO DE ARTIGOS MOBILIÁRIO;
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ;
MATERIAIS HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS;
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSÓRIOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS, COLOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO,

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA



Folha: 3 de 6

MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
COMERCIO VAREJISTA DE AQUECEDORES SOLARES;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO;
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, ENCARTES, TABLOIDES E MALAS DIRETAS;
MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS;
PLANTAS ORNAMENTAIS, FLORES NATURAIS, PLANTAS, GRAMA, SEMENTES, TERRA PARA JARDIM, PRODUTOS DE FLORICULTURA, VIME, XAXIM;
ARTIGOS RELIGIOSOS E FUNERÁRIOS;
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;
VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOS E TRAILERS;
REFORMAS DE PNEUMÁTICOS USADOS;
PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CÂMARAS DE AR, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: - O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 1,00 (um real), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Andreia Caracato Rocco Zanetti	100,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

Parágrafo Segundo: - A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 212

Folha: 4 de 6

Parágrafo Terceiro: - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **ANDREIA CARACATO ROCCO ZANETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: - O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: - A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA



Folha: 5 de 6

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

Folha: 6 de 6



ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia única declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguacu - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

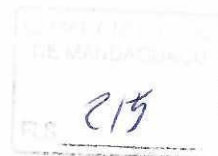
Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguacu - PR, 19 de dezembro de 2022.

Andreia Caracato Rocco Zanetti



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03230030958	ANDREIA CARACATO ROCCO ZANETTI

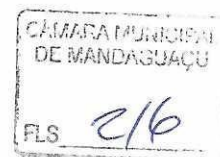


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 17:08 SOB Nº 41211259105.
PROTOCOLO: 228777089 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300125164. CNPJ DA SEDE: 49059156000137.
NIRE: 41211259105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.059.156/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2023
NOME EMPRESARIAL ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROCCO DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NEY BRAGA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FRANCHELLO	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDIDOS@ROCCODISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (44) 3245-2546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇUNÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.059.156/0001-37
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
04/01/2023

FLS.

277

NOME EMPRESARIAL
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV NEY BRAGANÚMERO
440COMPLEMENTO
SALA 02CEP
87.160-000BAIRRO/DISTRITO
VILA FRANCHELLOMUNICÍPIO
MANDAGUAÇUUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
PEDIDOS@ROCCODISTRIBUIDORA.COM.BRTELEFONE
(44) 3245-2546ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 13:21:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

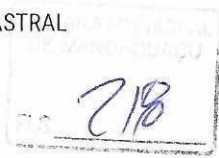
CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **49.059.156/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:08 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **6AC9.536E.843E.1BB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032058868-58



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.059.156/0001-37**
Nome: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49059156000137

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle _____

CW901MB7GUK6ZGC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 18 de Dezembro de 2023

Voltar

Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

22

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.059.156/0001-37
Razão Social: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV NEY BRAGA 440 / VILA FRANCHELLO / MANDAGUAÇU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122010002228603910

Informação obtida em 20/12/2023 11:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.059.156/0001-37
Certidão nº: 37814775/2023
Expedição: 28/07/2023, às 13:48:02
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.059.156/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

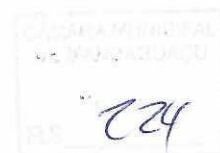
CNPJ: 49.059.156/0001-37

I.E.: 909.80321-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 004/2023, que a proponente ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede AVENIDA NEY BRAGA, 440, SALA 02, VILA FRANCHELLO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.059.156/0001-37 e com Inscrição Estadual n. 909.80321-74, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as) ANDREIA CARACATO ROCCO ZANETTI, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 7.595.221-0 SSP-PR e inscrito(s) no CPF sob n. 032.300.309-58, é **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguá-PR, 20 de Dezembro de 2023

ANDREIA	Assinado de forma digital
CARACATO ROCCO	por ANDREIA CARACATO
ZANETTI:03230030	ROCCO
958	ZANETTI:03230030958
	Dados: 2023.12.20
	13:52:10 -03'00'

Andreia Caracato Rocco Zanetti

Sócia Administrativa

RG: 7.595.221-0 SSP – PR

CPF: 032.300.309-58

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.059.156/0001-37

I.E.: 909.80321-74

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023)
ANEXO VI
DECLARAÇÃO**



ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 49.059.156/0001-37, sediada AVENIDA NEY BRAGA, 440, SALA 02, VILA FRANCHELLO

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu-PR, 20 de Dezembro de 2023

ANDREIA	Assinado de forma
CARACATO ROCCO	digital por ANDREIA
ZANETTI:03230030	CARACATO ROCCO
958	ZANETTI:03230030958
	Dados: 2023.12.20
	13:52:19 -03'00'

Andreia Caracato Rocco Zanetti
Sócia Administrativa
RG: 7.595.221-0 SSP – PR
CPF: 032.300.309-58

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.059.156/0001-37

I.E.: 909.80321-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO



ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 49.059.156/0001-37, sediada AVENIDA NEY BRAGA, 440, SALA 02, VILA FRANCHELLO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguá-PR, 20 de Dezembro de 2023

ANDREIA

CARACATO ROCCO

ZANETTI:03230030

958

Assinado de forma digital

por ANDREIA CARACATO

ROCCO

ZANETTI:03230030958

Dados: 2023.12.20 13:52:28

-03'00'

Andreia Caracato Rocco Zanetti

Sócia Administrativa

RG: 7.595.221-0 SSP – PR

CPF: 032.300.309-58

Av. Ney Braga, 440, SALA 02 – Vila Franchello – CEP: 87.160-000 – Mandaguá – Paraná

Fone: (44) 3245-2026 – E-mail: contratos@roccodistribuidora.com.br/

pedidos@roccodistribuidora.com.br/ adm@roccodistribuidora.com.br

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.059.156/0001-37

I.E.: 909.80321-74

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023)
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO**



ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 49.059.156/0001-37, sediada AVENIDA NEY BRAGA, 440, SALA 02, VILA FRANCHELLO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mandaguá-PR, 20 de Dezembro de 2023

ANDREIA	Assinado de forma digital
CARACATO ROCCO	por ANDREIA CARACATO
ZANETTI:03230030	ROCCO
958	ZANETTI:03230030958
	Dados: 2023.12.20
	13:52:36 -03'00'

Andreia Caracato Rocco Zanetti
Sócia Administrativa
RG: 7.595.221-0 SSP – PR
CPF: 032.300.309-58

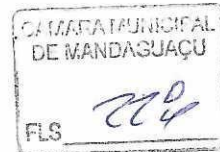
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.059.156/0001-37

I.E.: 909.80321-74

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023)**

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**



Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão nº 004/2023, da Câmara Municipal de Mandaguáçu, que a empresa ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguáçu-PR, 20 de Dezembro de 2023

ANDREIA

CARACATO ROCCO

ZANETTI:03230030

958

Assinado de forma digital

por ANDREIA CARACATO

ROCCO

ZANETTI:03230030958

Dados: 2023.12.20

13:52:44 -03'00'

Andreia Caracato Rocco Zanetti

Sócia Administrativa

RG: 7.595.221-0 SSP – PR

CPF: 032.300.309-58

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.059.156/0001-37

I.E.: 909.80321-74

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023)
ANEXO X
DECLARAÇÃO**



ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 49.059.156/0001-37, sediada AVENIDA NEY BRAGA, 440, SALA 02, VILA FRANCHELLO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguaçu-PR, 20 de Dezembro de 2023

ANDREIA	Assinado de forma digital
CARACATO ROCCO	por ANDREIA CARACATO
ZANETTI:03230030	ROCCO
958	ZANETTI:03230030958
	Dados: 2023.12.20
	13:52:53 -03'00'

Andreia Caracato Rocco Zanetti
Sócia Administrativa
RG: 7.595.221-0 SSP – PR
CPF: 032.300.309-58

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.059.156/0001-37

I.E.: 909.80321-74



ANEXO XI DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.059.156/0001-37, e inscrição estadual nº 909.80321-74, com sede à AVENIDA NEY BRAGA, 440, SALA 02, VILA FRANCHELLO, neste ato representada por ANDREIA CARACATO ROCCO ZANETTI, EMPRESÁRIA, portador do RG nº 7.595.221-0 SSP-PR, do CPF nº 032.300.309-58, vem em atenção ao Edital do Pregão nº 004/2023, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Mandaguá-PR, 20 de Dezembro de 2023

ANDREIA	Assinado de forma digital
CARACATO ROCCO	por ANDREIA CARACATO
ZANETTI:03230030	ROCCO
958	ZANETTI:03230030958
	Dados: 2023.12.20
	13:53:03 -03'00'

Andreia Caracato Rocco Zanetti
Sócia Administrativa
RG: 7.595.221-0 SSP – PR
CPF: 032.300.309-58

Data da consulta: 03/01/2024 15:33:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 49.059.156/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

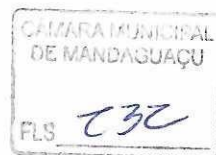
Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 022/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 15/12/2023 15:46:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/01/2024 13:27:11
MATERIAIS DE COPA E CANTINA (GENEROS ALIMENTÍCIOS)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

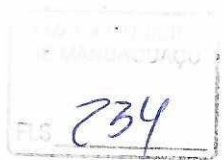
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LA REND	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - sabor tradicional, embalagem resistente 370/400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,04	Valor Total: 54,24	
Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR - tipo refinado, composição origem vegetal, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,14	Valor Total: 308,40	
Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: MAGRO	Modelo:
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ STEVIA 75/80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,01	Valor Total: 96,12	
Item: 4	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor leite, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,11	Valor Total: 146,64	
Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - sabor maizena, apresentação retangular, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,05	Valor Total: 145,20	
Item: 6	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem mínima de 300 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,04	Valor Total: 144,96	
Item: 7	Unidade: UNIDADES	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO - sabor água e sal, apresentação quadrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 350 a 400 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,38	Valor Total: 153,12	
Item: 8	Unidade: UNIDADES	Marca: PIT STOP	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO - INTEGRAL - tipo integral, de primeira qualidade, embalagem mínima de 137 g, marcas de referência: CLUB SOCIAL, PIT STOP (validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 5,31	Valor Total: 127,44	
Item: 9	Unidade: UNIDADES	Marca: 3 CORAÇÕES	Modelo:
Descrição: CAFÉ - café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, tipo superior, característica adicional BLEND ARÁBICA e CONILON, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, embalagem de 500 g (marcas de referência: 3 CORAÇÕES, MELITTA) (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 20,14	Valor Total: 2.416,80	
Item: 10	Unidade: UNIDADES	Marca: 3 CORAÇÕES	Modelo:
Descrição: café com leite, aspecto físico pó, tipo capuccino, ingredientes: café solúvel, açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, bicarbonato de sódio e aromatizante, embalagem mínima de 400g (prazo máximo de validade 6 meses da data da entrega).			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 31,80	Valor Total: 381,60	

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



Item: 11	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: CANELA – condimento tipo canela em casca, embalagem plástica de 10/20 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3,54		Valor Total: 21,24
Item: 12	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ - chá de camomila, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5,18		Valor Total: 31,08
Item: 13	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ - chá de erva doce, em saquinhos, porção de 10/20 g, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 sachês, lacrados e envelopados individualmente, marca de referência Leão. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5,18		Valor Total: 31,08
Item: 14	Unidade: UNIDADES	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE - chá de erva mate queimado, apresentação em pó, identificação e prazo de validade na embalagem, caixa de 250 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega).			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 8,93		Valor Total: 214,32
Item: 15	Unidade: UNIDADES	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE - chá pronto para beber, diversos sabores, apresentação garrafa pet de 1,5 l, características adicionais ICE TEA (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,81		Valor Total: 163,44
Item: 16	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: CRAVO DA ÍNDIA - condimento tipo cravo da Índia, apresentação flor, embalagem plástica de 7/10 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3,16		Valor Total: 18,96
Item: 17	Unidade: UNIDADES	Marca: COCAMAR	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tipo 1, especial, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,71		Valor Total: 28,26
Item: 18	Unidade: UNIDADES	Marca: MUIBOM	Modelo:
Descrição: FERMENTO - fermento químico, em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4,28		Valor Total: 17,12
Item: 19	Unidade: UNIDADES	Marca: SINHA	Modelo:
Descrição: FUBÁ - fubá de milho, acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 kg, ingredientes e data de fabricação estampados na embalagem (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,95		Valor Total: 29,70
Item: 20	Unidade: UNIDADES	Marca: ATALAIA	Modelo:
Descrição: GELATINA - gelatina em pó fino, açúcar e aromatizantes, cor e sabor de acordo com os componentes; embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes e data de fabricação, podendo ser de diversos sabores, acondicionada em embalagem de 30 g a 45 g (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega).			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 1,70		Valor Total: 81,60
Item: 21	Unidade: UNIDADES	Marca: OLÉ	Modelo:
Descrição: GELEIA - geleia de frutas, sabores variados, características adicionais: sem corantes, conservantes e aromatizantes, embalagem em pote de vidro de 280 a 320 g (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 19,18		Valor Total: 115,08
Item: 22	Unidade: UNIDADES	Marca: LIDER	Modelo:
Descrição: LEITE - leite semidesnatado, pasteurizado, sem aditivos e coadjuvantes; envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação; embalagem de 1 L (prazo de validade 120 dias da data da entrega)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4,88		Valor Total: 117,12
Item: 23	Unidade: UNIDADES	Marca: DORIANA	Modelo:
Descrição: MARGARINA - margarina vegetal, cremosa, light, com sal, embalagem de 500 g. (prazo de validade máximo de 6 meses da data de entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,37		Valor Total: 50,22
Item: 24	Unidade: UNIDADES	Marca: CATEMAR	Modelo:
Descrição: MILHO PARA PIPOCA - milho em grãos para pipoca, tipo 1, embalagem 500 g (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 6,28		Valor Total: 37,68

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Item: 25	Unidade: UNIDADES	Marca: SINHA	Modelo:
Descrição: ÓLEO VEGETAL – óleo comestível, tipo puro, espécie vegetal GIRASSOL, teor de acidez alto, oléico menor que 0,8%, qualidade tipo 1, embalagem de 900 ml (prazo de validade máximo de 12 meses a partir da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 13,01		Valor Total: 78,06
Item: 26	Unidade: UNIDADES	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: PÃO - pão tipo bisnaguinha, receita tradicional, embalagem plástica, peso aproximado 300 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,14		Valor Total: 42,84
Item: 27	Unidade: UNIDADES	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: PÃO – pão tipo de forma, apresentação fatiado, receita tradicional, com casca, embalagem plástica, peso mínimo de 390/400 g (prazo de validade máximo 10 dias a data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,25		Valor Total: 43,50
Item: 28	Unidade: UNIDADES	Marca: BOMZINHO	Modelo:
Descrição: PÃO – pão tipo integral, feito parcialmente de farinha integral, sem adição de açúcar, sem gordura, apresentação fatiado, embalagem plástica, peso mínimo 400 g (prazo de validade máximo de 10 dias da data da entrega)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,01		Valor Total: 42,06
Item: 29	Unidade: UNIDADES	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: SAL - sal tipo refinado extra, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos: iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, dióxido de silício; embalagem de 1 kg. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2,87		Valor Total: 11,48
Item: 30	Unidade: UNIDADES	Marca: MAGRO	Modelo:
Descrição: SUCO - apresentação em pó, tipo artificial, podendo ser de diversos sabores, cor e sabor de acordo com os componentes; sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, embalagem original de fábrica, contendo informações e especificações dos ingredientes; embalagem individual de no mínimo 8/20 g. (prazo de validade máximo de 12 meses da data da entrega)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,05		Valor Total: 126,00
Item: 31	Unidade: UNIDADES	Marca: NUTRINECTAR	Modelo:
Descrição: SUCO - apresentação líquido, tipo natural, pronto para consumo, sabores variados, sem conservantes, embalagem longa vida, 1 L (prazo de validade máximo 6 meses da data da entrega)			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,58		Valor Total: 394,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	077	49.059.156/0001-37	5.670,16	5.670,16		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/01/2024 13:27:11
MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63	Unidade: UNIDADES	Marca: VITALFORM	Modelo: VITALFORM
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, COR BRANCO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,551		Valor Total: 555,10
Item: 64	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: COPO DE VIDRO, MODELO LISO, TAMANHO 300/340 ML			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 5,881		Valor Total: 141,144
Item: 65	Unidade: UNIDADES	Marca: CRISTALCOPO	Modelo: CRISTALCOPO
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, COR BRANCO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,885		Valor Total: 288,50
Item: 66	Unidade: UNIDADES	Marca: TOTALPLAST	Modelo: TOTALPLAST
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4,413		Valor Total: 44,13

235

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 67	Unidade: UNIDADES	Marca: BRIGITA	Modelo: BRIGITA
Descrição: FILTRO DE PAPEL, CAIXA C/ 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, BRANCO, 100% CELULOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ENTREGA.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 4,453	Valor Total: 160,308	
Item: 68	Unidade: UNIDADES	Marca: TERMOLAR	Modelo: TERMOLAR
Descrição: GARRAFA TÉRMICA EM INOX MOD PRESSÃO CAPACIDADE 1 L			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 81,056	Valor Total: 324,224	
Item: 69	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, TAM PEQUENO, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,406	Valor Total: 24,06	
Item: 70	Unidade: UNIDADES	Marca: PANOSUL	Modelo: PANOSUL
Descrição: PANO DE PRATO TECIDO ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, COR BRANCA (GUARDANAPO)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,726	Valor Total: 52,356	
Item: 71	Unidade: UNIDADES	Marca: TOTALPLAS	Modelo: TOTALPLAS
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PLÁSTICO TAM PEQUENO COR BRANCA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,915	Valor Total: 29,15	
Item: 72	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: RECIPIENTE DE VIDRO TRANSLÚCIDO, COM TAMPA; VOLUME MÍNIMO DE 1 L; COM BASE E TAMPA DE VIDRO; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 16 CM E ALTURA 23 CM.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 25,411	Valor Total: 101,644	
Item: 73	Unidade: UNIDADES	Marca: SANTISTA	Modelo: SANTISTA
Descrição: TOALHA DE MESA EM ALGODÃO, APRESENTAÇÃO REDONDA, ESTAMPAS DIVERSAS OU LISA, TAMANHO 1,20M DE DIÂMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 61,198	Valor Total: 244,792	
Item: 74	Unidade: UNIDADES	Marca: MANHATAN	Modelo: MANHATAN
Descrição: XÍCARAS DE PORCELANA, TOMANHO CAFÉ			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 10,793	Valor Total: 259,032	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	083	31.346.189/0001-00	2.227,78	2.224,44		Sim
2 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	106	49.059.156/0001-37	2.224,46	2.224,46	0,00	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	133	32.282.308/0001-63	2.227,78	2.227,78	0,15	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/01/2024 13:27:11
MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UNIDADES	Marca: INGAQUIMICA	Modelo: INGAQUIMICA
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 6,7842	Valor Total: 244,2312	
Item: 33	Unidade: UNIDADES	Marca: ARAUCARIA	Modelo: ARAUCARIA
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 9,4819	Valor Total: 113,7828	
Item: 34	Unidade: UNIDADES	Marca: ASSEPTIGEL	Modelo: ASSEPTIGEL
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,2629	Valor Total: 49,5774	

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



Item: 35	Unidade: UNIDADES	Marca: PLAVALE	Modelo: PLAVALE
Descrição: BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura. BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8 l, alça anatômica e segura.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17,4883	Valor Total: 34,9766	
Item: 36	Unidade: UNIDADES	Marca: INGAQUIMICA	Modelo: INGAQUIMICA
Descrição: DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 6,8841	Valor Total: 165,2184	
Item: 37	Unidade: UNIDADES	Marca: ULTRAFRESH	Modelo: ULTRAFRESH
Descrição: DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 17,0355	Valor Total: 102,213	
Item: 38	Unidade: UNIDADES	Marca: INGAQUIMICA	Modelo: INGAQUIMICA
Descrição: DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e painéis. Boa qualidade.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 2,8176	Valor Total: 67,6224	
Item: 39	Unidade: UNIDADES	Marca: RODO2000	Modelo: RODO2000
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 17,2054	Valor Total: 172,054	
Item: 40	Unidade: UNIDADES	Marca: FLORS	Modelo: FLORS
Descrição: ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,1756	Valor Total: 62,1072	
Item: 41	Unidade: UNIDADES	Marca: PANOSUL	Modelo: PANOSUL
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,0465	Valor Total: 24,279	
Item: 42	Unidade: UNIDADES	Marca: SBP	Modelo: SBP
Descrição: INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 16,8057	Valor Total: 100,8342	
Item: 43	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPA VIDROS - produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,7126	Valor Total: 104,5512	
Item: 44	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4,3563	Valor Total: 104,5512	
Item: 45	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 3,6868	Valor Total: 88,4832	
Item: 46	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 15,5368	Valor Total: 372,8832	
Item: 47	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,3154	Valor Total: 63,7848	
Item: 48	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,5119	Valor Total: 57,0714	
Item: 49	Unidade: UNIDADES	Marca: VOLK	Modelo: VOLK
Descrição: LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 7,1139	Valor Total: 85,3668	

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



Item: 50	Unidade: UNIDADES	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	
Descrição: ORGANIZADOR DE PIA - organizador de pia, material plástico resistente, com repartições para sabão, detergente e esponja, cores neutras.				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 15,277		Valor Total: 61,108	
Item: 51	Unidade: UNIDADES	Marca: TEXTIL	Modelo: TEXTIL	
Descrição: PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,5119		Valor Total: 95,119	
Item: 52	Unidade: UNIDADES	Marca: ABASPEL	Modelo: ABASPEL	
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 7,1839		Valor Total: 502,873	
Item: 53	Unidade: UNIDADES	Marca: RODO2000	Modelo: RODO2000	
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 20,1728		Valor Total: 80,6912	
Item: 54	Unidade: UNIDADES	Marca: FLORS	Modelo: FLORS	
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 13,8982		Valor Total: 83,3892	
Item: 55	Unidade: UNIDADES	Marca: ALPES	Modelo: ALPES	
Descrição: SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 1600 gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 27,4567		Valor Total: 658,9608	
Item: 56	Unidade: UNIDADES	Marca: PREMISSE	Modelo: PREMISSE	
Descrição: SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,1822		Valor Total: 183,644	
Item: 57	Unidade: UNIDADES	Marca: C.F.EMBALAGENS	Modelo: C.F.EMBALAGENS	
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 10/25 sacos por unidade.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,71		Valor Total: 702,60	
Item: 58	Unidade: UNIDADES	Marca: C.F.EMBALAGENS	Modelo: C.F.EMBALAGENS	
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 20/30 sacos por unidade				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,78		Valor Total: 706,80	
Item: 59	Unidade: UNIDADES	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	
Descrição: SAPOLIO - sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 10,2812		Valor Total: 123,3744	
Item: 60	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR	
Descrição: TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção; . Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 21,6016		Valor Total: 2.160,16	
Item: 61	Unidade: UNIDADES	Marca: ALVEFLOR	Modelo: ALVEFLOR	
Descrição: TOALHA DE PAPEL - pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,0157		Valor Total: 60,1884	
Item: 62	Unidade: UNIDADES	Marca: PLURI	Modelo: PLURI	
Descrição: VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 13,4685		Valor Total: 53,874	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS	022	31.346.189/0001-00	7.492,72	7.486,37		Sim
2 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	146	49.059.156/0001-37	7.486,56	7.486,56	0,00	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	033	32.282.308/0001-63	7.492,84	7.492,84	0,08	Sim

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 03/01/2024 13:27:12
MATERIAIS DE COPA E CANTINA (ÁGUA MINERAL)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75	Unidade: Caixa	Marca: CRISTAL PREMIUM	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em copos de 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 39,65		Valor Total: 11.102,00
Item: 76	Unidade: Fardo	Marca: CRISTAL PREMIUM	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - água envasada em garrafas de 500 ml, com gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,39		Valor Total: 2.239,00
Item: 77	Unidade: UNIDADES	Marca: PRO NEUTRA	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL - envasada em galão de 20 litros, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 16,12		Valor Total: 386,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	054 49.059.156/0001-37	13.727,88	13.727,88		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: FABRICIO CESAR MARTELOZZI

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**
Del Grossi & Co LTDA-MPP- 10º Regional
NA EDIÇÃO Nº 3661 PG. 06
EM 04 DE janeiro DE 24

